SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1066

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM torna pública a transferência do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 007/2014 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos e Materiais de Saúde, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, agendado para o dia 28 de março de 2014.
Nova Data e Horário: 10 de Abril de 2014 às 10:00 horas (dez horas da manhã – hora local).

Alvarães/AM, 27 de março de 2014.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:9749B8C2

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0181/14 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* para o cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Anamã.
CONSIDERANDO a existência de vagas criada pela Lei Complementar Municipal Nº 0211/11, de 19 de dezembro de 2011, com base no **Art. 4º, § 2º, que dispõe sobre a Controladoria do Município de Anamã e dá outras providencias.**

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ***MAURÍCIO LIMA SEIXAS***, portador do RG Nº. 233.095 e CPF Nº. 829.005.822-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Controlador do Município**, lotado no Gabinete do Prefeito, com a função de orientar, fiscalizar e controlar as contas públicas, avaliar os atos da administração e gestão dos administradores municipais.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 24 DE MARÇO DE 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 27 de março de 2014.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:9F72A917

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 142/2014, EM 25 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. CRISTINA FARIAS SENA BORGES,** do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 25DE MARÇO DE 2014.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1A9E7005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 021/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - SRP
Objeto: Aquisição de Combustível, Filtros e Lubrificante.
Tipo: Menor Valor Por Item.
Data da abertura de envelopes: 10 de Abril de 2014. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 28 de Março de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:AB5BD0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 042/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de consultoria e apoio administrativo para atender as necessidades de trabalhos de competência desta Prefeitura Municipal de Apuí-AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa S. MOURA PESQUISAS DE MERCADO E CONSULTORIA **LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n°. 11.616.543/0001-54.
VALOR GLOBAL: R$ 1.420,53 (Hum mil Quatrocentos e Vinte reais e Cinquenta e Três Centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 02 (Dois) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir do dia 20/03/2014 Conforme Assinatura, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 21 de Março 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme solicitação e aceite em nota fiscal, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração. (SEMAD)** – Unidade Orçamentária: **0202** – Projeto/Atividade: **02.02.01.04.122.0011 – 2010**– Manutenção das atividades da **Secretaria Municipal de** Administração**.** Elemento de Despesa: **33.90.35 – Serviço de Consultoria** – Fonte: **10 (RECURSO ORDINÁRIOS) – Ficha:** 80. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:386B18FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 043/2014

OBJETO: Contratação de um profissional para a prestação de serviços, na construção de portões de ferro e suportes para ar condicionado, destinados a Escola Municipal Alta União e Centro Desportivo e Cultural Arlindo Marmentini - CEDECAM, Apuí-AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. Jailson Risso.
VALOR GLOBAL: **R$ 6.260,00 (Seis Mil Duzentos e Sessenta e reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 17 (Dezessete) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir do dia 31/03/2014 Conforme Assinatura, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 16 de Abril de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme solicitação e aceite em nota fiscal, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. (SEMED)** – Unidade Orçamentária: **0204** – **Projeto/Atividade n°. 02.04.01.12.122.0011-2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Elemento de Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**
Fonte de Recurso: 10 (RECURSOS ORDINÁRIOS). Ficha: 121. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito em Exercício de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7E403E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 044/2014

OBJETO: **Locação de 01 (um) Imóvel para Funcionamento da Casa de Apoio em MANAUS/AM, Para atender as Necessidades dos Munícipes de Apuí/AM.** Localizado na Rua: José p. de oliveira, nº 43 – Flores- Centro-sul, Manaus/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. Ari Tavares de Melo.
VALOR GLOBAL: **R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 10 (Dez) Meses.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir do dia 27/03/2014 Conforme Assinatura, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 27 de Janeiro de 2015.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará O pagamento da 1ª (Primeira) parcela até o dia 10 (Dez) do mês subsequente á assinatura do Contrato, assim sucessivamente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde **(SEMSA),** Unidade Orçamentária: **0205** – **Projeto/Atividade n°. 02.05.01.10.301.0051.2.036** – Encargos com ações de saúde para pessoas carentes – Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física**, **Fonte: 10 (REC. ORDINÁRIO). Ficha: 232.** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito em Exercício de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0573A1A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE ARP

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2013-CPL/PMBC**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 08 de Agosto de 2013, ANO IV / Nº 0904 e **Código Identificador:** E685828C.

ONDE SE LÊ: S. DE SOUZA BARBOSA – ME – CNPJ: 07.269.456/0001-09.

LEIA-SE: **JOSÉ DOS SANTOS NETO, CNPJ nº 17.363.042/0001-90**.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 26 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:81ECA5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº 024/2014-CPL/PMBC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 024/2014-CPL/PMBC destinados a contratação de para** *"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL (HOSPITAL, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADOS)"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR as Empresas: **CRS – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, situada na Rua Rio Içá, 12, Quadra 22, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-100 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 03, 07, 08, 15, 16, 23, 32, 35, 70, 143, 145, 150, 160, 171, 180, 189, 200, 201, 207, 227, 236, 246 e 252, totalizando R$ 87.515,50 (oitenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos); **S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 09.355.928/0001-63, situada na Rua 72, 22, Quadra 182, Núcleo 04, Bairro Cidade Nova – CEP: 69.094-540 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 14, 20, 72, 78, 85, 86, 114, 119, 122, 129, 138, 156, 161, 162, 167, 169, 175, 181, 185, 186, 191, 196, 203, 204, 212, 213, 217, 219, 222, 228, 229, 233, 239, 240, 243, 245 e 251, totalizando R$ 307.449,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); **TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 84.521.053/0001-48, situada na Rua Ivailândia, 423, Coroado – CEP: 69.082-125 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02 ,04, 09, 21, 25, 29, 31, 39, 44, 45, 46, 49, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 71, 82, 88, 115, 120, 128, 132, 133, 135, 144, 153, 154, 163, 165, 174, 177, 178, 187, 195, 198, 199, 206, 209, 218, 221, 223, 237, 238, 242 e 247, totalizando R$ 506.511,86 (quinhentos e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos); **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.708.499/0001-59, situada na Avenida Professor Nilton Lins, 769, Flores – CEP: 69.058-400 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 05, 06, 13, 19, 26, 28, 34, 37, 40, 41, 52, 69, 73, 74, 76, 77, 141, 142, 146, 164, 166, 176, 190, 193 e 202, totalizando R$ 101.748,00 (cento e um mil, setecentos e quarenta e oito reais); **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 11, 17, 18, 22, 24, 27, 30, 33, 36, 38, 43, 48, 50, 51, 53, 55, 64, 65, 66, 68, 75, 79, 80, 81, 89, 117, 121, 123, 127, 130, 131, 136, 137, 139, 140, 147, 148, 152, 155, 157, 158, 170, 173, 182, 183, 184, 188, 194 e 197, 205, 208, 211, 214, 215, 216, 220, 230, 231, 244, 250, 255, 256 e 257 totalizando R$ 348.085,30 (trezentos e quarenta e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 42, 47, 54, 56, 62, 118, 149, 159, 168, 192, 225, 232 e 259, totalizando R$ 872.353,00 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais); **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 00.468.700/0001-05, situada na Avenida Borba, 1136, Cachoeirinha – CEP: 69.065-030 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 83, 84, 116, 126, 134, 151, 172 210, 226 e 249, totalizando R$ 18.628,50 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 21 de Março de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:9826DA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº 025/2014-CPL/PMBC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 025/2014-CPL/PMBC destinados a contratação de para** *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS QUÍMICO E CIRÚRGICO"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR as Empresas: **CRS – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, situada na Rua Rio Içá, 12, Quadra 22, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-100 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01, 07, 11, 12, 19, 33, 45, 46, 47, 49, 50, 54, 58, 72, 75, 76, 82, 84, 93 e 102 totalizando R$ 64.861,87 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos); **S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 09.355.928/0001-63, situada na Rua 72, 22, Quadra 182, Núcleo 04, Bairro Cidade Nova – CEP: 69.094-540 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 85, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais); **TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 84.521.053/0001-48, situada na Rua Ivailândia, 423,

Coroado – CEP: 69.082-125 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 02, 39, 55 e 83, totalizando R$ 7.122,50 (sete mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.708.499/0001-59, situada na Avenida Professor Nilton Lins, 769, Flores – CEP: 69.058-400 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 40, 57, 64, 65, 66, 79, 92 e 101, totalizando R$ 119.824,90 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 24, 42, 43, 44, 51, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 77, 81, 88, 89, 91, 94, 99 e 100, totalizando R$ 32.934,40 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 37, 38, 53, 87, 90, 95 e 96, totalizando R$ 46.405,90 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos); **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 00.468.700/0001-05, situada na Avenida Borba, 1136, Cachoeirinha – CEP: 69.065-030 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 08, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 48, 70, 74, 78, 80, 86, 97 e 98, totalizando R$ 123.672,50 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 25 de Março de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:58C798CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº 026/2014-CPL/PMBC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 026/2014-CPL/PMBC destinados a contratação de para *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL".***
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR as Empresas: **K. E. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.443.753/0001-10, situada na Rua São Bento, 13, Bairro da Paz – CEP: 69.048-240 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 05, 07, 08, 25, 34, 40, 48, 51, 52, 59 e 90, totalizando R$ 28.423,31 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos); **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 21, 22, 27, 28, 41, 42, 44, 45, 46, 55, 56, 59, 67, 68, 76, 77, 78, 93, 94 e 95, totalizando R$ 93.349,58 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **CRS – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, situada na Rua Rio Içá, 12, Quadra 22, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-100 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 06, 53, 63, 64, 65, 74 e 92, totalizando R$ 26.111,40 (vinte e seis mil cento e onze reais e quarenta centavos); **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 00.468.700/0001-05, situada na Avenida Borba, 1136, Cachoeirinha – CEP: 69.065-030 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 11, 23, 31, 33, 37, 38, 39, 50, 54, 61, 62, 66, 70, 75, 81, 83, 84 e 91, totalizando R$ 52.320,80 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 12, 13, 14, 24, 26, 29, 30, 32, 35, 36, 43, 47, 49, 57, 60, 71, 72, 80, 82, 85, 86, 87 e 88, totalizando R$ 39.743,72 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 25 de Março de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DE47508D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº 027/2014-CPL/PMBC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 027/2014-CPL/PMBC destinados a contratação de para** *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS QUÍMICO E CIRÚRGICO"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR as Empresas: **K. E. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.443.753/0001-10, situada na Rua São Bento, 13, Bairro da Paz – CEP: 69.048-240 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 11, 15, 21, 48, 50, 63, 64, 66, 68, 88, 89, 97 e 111, totalizando R$ 17.179,30 (dezessete mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos); **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 87, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 110, 117 e 119, totalizando R$ 68.170,10 (sessenta e oito mil, cento e setenta reais e dez centavos); **CRS – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, situada na Rua Rio Içá, 12, Quadra 22, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-100 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 12, 13, 14, 24, 26, 36, 37, 69, 76, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 112, 114 e 118, totalizando R$ 45.204,85 (quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 00.468.700/0001-05, situada na Avenida Borba, 1136, Cachoeirinha – CEP: 69.065-030 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 20, 25, 31, 38, 40, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 70, 79, 81, 84, 85, 115, 120, 121, 122, 123 e 124, totalizando R$ 33.737,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito

no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 22, 44, 52, 82, 83, 102, 103, 104 e 109, totalizando R$ 13.916,20 (treze mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos); **A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.562.591/0001-41, situada na Avenida Joaquim Nabuco, 2235, Centro – CEP: 69.020-031 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 62, 77, 101 e 116, totalizando R$ 20.374,60 (vinte mil, trezentos e quatro reais e seiscentos centavos); **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.708.499/0001-59, situada na Avenida Professor Nilton Lins, 769, Flores – CEP: 69.058-400 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01 e 02, totalizando R$ 22.500,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 25 de Março de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6376BF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014-CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "***AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS***".
Data e horário: 09 de Abril de 2014, às 09h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 26 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D9050448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014-CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "*SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM*".
Data e horário: 09 de Abril de 2014, às 13h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 26 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5A7E99D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "*AQUISIÇÃO DE APARELHOS TERMONEBULIZADORES*".
Data e horário: 10 de Abril de 2014, às 09h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237

Benjamin Constant (AM), 26 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B0EC54CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "***SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET***".
Data e horário: 10 de Abril de 2014, às 13h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 26 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A3797F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: *"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO"*.
Data e horário: 11 de Abril de 2014, às 09h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237

Benjamin Constant (AM), 26 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7D0F96D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS"*.
Data e horário: 11 de Abril de 2014, às 14h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 26 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:BD284BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014-CPL/PMBC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/201-CPL/PMBC do tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DA COMUNIDADE DE CIDADE NOVA"***, a ser realizado no dia **15.04.2014**, às **09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, a Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 100,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 27 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8A75C5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014-CPL/PMBC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/201-CPL/PMBC do tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE SÃO LEOPOLDO"***, a ser realizado no dia **16.04.2014**, às **09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, a Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 100,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 27 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:91A73234

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no processo Administrativo N. 2014/007/001 – SEMEC, tendo com objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**,** pelo menor preço por item.
CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa que participou da licitação, e que ao final foi declarada vencedora do certame, cumpriu todas as exigências constantes no Edital, seja no que se refere à Proposta de Preços seja no que diz respeito à documentação de habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO¸ por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do processo licitatório;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **H. F. TRAVASSOS DE ANDRADE – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 17.496.214/0001-01, estabelecida na Estrada Stone, nº 742, Jauary I, Itacoatiara - AM, **R$ 997.576,00 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e seis reais)** referente a todos os itens constantes no termo de referência;
II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 001/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, em 18 de fevereiro de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:CF819937

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e H. F. TRAVASSOS DE ANDRADE – ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 997.576,00 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 19 de março de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:98305776

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação relativo ao exame e julgamento da proposta para Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Escola com 04 (quatro) Salas, na Comunidade São José estrada Borba/Mapiá KM**,** no município de Borba, no valor de R$ 684.735,49 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos);
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente.
R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da referida Comissão de acordo com a TOMADA DE PREÇOS acima proferida**.**

II – ADJUDICAR à empresa M L COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, CNPJ N°.11.250.309/001-56, vencedora da licitação acima.

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Borba-AM, 26 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:6F1627F9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 002/2014-PMB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014.
ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2014. **VIGÊNCIA:** 120 dias
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e a empresa M L COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME - CNPJ N°.11.250.309/001-56
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Escola com 04(quatro) Salas, na Comunidade São José, na estrada Borba/Mapiá no município de Borba**.**
VALOR GLOBAL: R$ 684.735,49 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04-12.361.0062.1003.
Fonte: 01-FPM; 11 - FUNDEB; 32 - QSE

Borba-AM, 26 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:84C4C7D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07/2014_NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Canutama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 90, I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município de Canutama;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde, do município de Canutama, conforme dispõe a Lei Municipal nº 281/2005, de 23/05/2005.

I- Entidades Representativas do Governo, dos Prestadores de Serviços e dos Profissionais de Saúde:

01 – Titular – Otaniel Lyra de Oliveira;

Suplente – Marlete Rodrigues da Silva.

02 – Maria das Dores Bentes Siqueira;

Suplente – Marionete Silva de Souza.

03 – Aldemio Pantoja Paes;

Suplente – Maiko Jackson de A. Nogueira.

04 – Ricélia da Costa Pantoja;

Suplente – Rosélia Almeida Lira.

05 – Diana Costa de Oliveira;

Suplente – Maria Heliane Romano de Matos.

06 – Alans Nogueira de Lima;

Suplente – Ana Kércia Oliveira Mendes.

II-Entidades Representativas dos Usuários:

01 – Jonadabe Alves Caldeira;

Suplente – Isac Silva Nascimento.

02 – Andrei Antunes de Araújo;

Suplente – Francisco Paulo da Silva.

03 - Maria Neide da Silva Nunes;

Suplente – Luzinete Queiroz dos Santos.

04 – Maria das Dores Tito Pantoja;

Suplente – Raimundo Nonato Batista de Lima.

05 - Raimundo Francisco da Silva Cordeiro;

Suplente – Francisco Edno Nascimento de Souza.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 032/2011, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 10 de março de 2014.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:87B93073

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2014, tipo menor preço global, tendo como objeto: Reforma dos Postos de Saúde Michie Takeda e Samuel Amaral, no Município de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 15/04/2014 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/Am, 26 de Março de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:0F254DEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ESTADO DO AMAZONAS	Exercício de 2013
CAESC COARI	Período: Janeiro à Dezembro
Balanço Patrimonial - Anexo 14	Página 1

Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	521.312,01	PASSIVO FINANCEIRO	510.534,44
DISPONIVEL	41.793,93	RESTOS A PAGAR	31.455,00
BANCO C/ MOVIMENTO	41.793,93	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	479.079,44
REALIZAVEL	479.518,08		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	6.383,94		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	473.134,14		
ATIVO PERMANENTE	3.688.711,13	PASSIVO PERMANENTE	330.595,27
BENS MOVEIS	211.169,90	DIVIDA FUNDADA INTERNA	330.595,27
MOVEIS	211.169,90		
BENS IMOVEIS	35.000,00		
IMOVEIS	35.000,00		
CREDITOS	3.442.541,23		
DIVIDA ATIVA	3.442.541,23		
Soma do Ativo Real	4.210.023,14	Soma do Passivo Real	841.129,71
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	3.368.893,43
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	3.368.893,43
TOTAL GERAL	4.210.023,14	TOTAL GERAL	4.210.023,14

Publicado por:
Maria Helena Chaves da Silva
Código Identificador:1972973B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP Nº 013.2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP Nº 013.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 013/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e adjudicação
I – **ADJUDICAR** em favor da licitante **V. DE S. CHAVES – ME, CNPJ Nº 09.329.883/0001-52,** no valor global de **R$ 45.684,00** (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
II – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 013/2014** – Processo nº. 0104/2014 – SEMOSP, visando à Contratação de pessoa jurídica especializada, para realizar o serviço de reforma do Barco Clemente Vieira no Município de Coari/AM, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coari, 14 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:1D486C17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 327/2014

AUTORIZA o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCCMV, criado pela Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto n.º 7.499 de 16 de junho de 2011, nas condições definidas pela Portaria Interministerial n.º 547, de 28.11.2011 da SNH/M Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município - L.O.M.
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações que se fizerem necessárias visando que os seus munícipes possam se beneficiar de subvenção propiciada pelo **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**, direcionada para municípios como população de 50.000 (cinqüenta mil habitantes), em conformidade com Termo de Acordo e Compromisso firmado com Agentes Financeiros pelo Decreto n.º 7.499, de 16 de junho de 2011, observadas as condições estabelecidas na Portaria Interministerial n.º 152, de 09.04.2012 da STN/MF e **MCidades** e na Portaria n.º 547, de 28.11.2011 da SNH/Cidades e demais atos normativos que regulamentam o Programa.
Art. 2º- para os fins de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o valor das subvenções do **PMCMV** com benefícios fiscais: bens ou serviços economicamente mensuráveis; assistência técnica ou recursos financeiros a serem aportados no processo de produção das unidades habitacionais.
Art. 3º- O Poder Executivo Municipal poderá transferir imóveis ou direitos a eles relativos em benefícios da população a ser atendida pelo **PMCMV**.
Art. 4º-O PMCMV será implementado em conformidade com a seguintes modalidades:
Produção de empreendimentos habitacionais (produção de empreendimento habitacional composto por múltiplas unidades, em áreas que venham a dispor, a o término da obra, de infra-estrutura básica que permita as ligações domiciliares do sistema e abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias públicas e drenagem de águas pluviais); ou
Produção de unidades habitacionais isoladas (substituição de unidades habitacionais isoladas em situação precária de habitabilidade, por meio de construção de novas moradias, que sejam localizadas em áreas com infra-estrutura básica que permita as ligações domiciliares de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias públicas e drenagem de águas pluviais.

PARAGRAFO ÚNICO – As unidades habitacionais observarão as seguintes especificações mínimas:
Área útil de trinta e seis metros quadros; e
Sala, dois quartos, banheiro, cozinha, circulação e área de serviço coberta.
Art. 5 – Os beneficiários finais não poderão apresentar renda familiar superior a R**$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais**) e as suas indicações observarão os critérios de elegibilidade e de seleção de benefícios do **PMCMV**, consideradas as reservas aos portadores de deficiência e aos idosos.
PARAGRAFO ÚNICO – É vedado o atendimento de pessoas físicas que:
Tenham sido beneficiadas, a qualquer época, com subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do **FGTS**, destinados à aquisição de Unidade Habitacional;
Sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional; ou
Sejam proprietária, cessionárias, arrendatárias dos programas do Governo Federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural.
Art.6º - O contrato de transmissão do domínio ou da posse será assinado entre o Município ou entidade que o Poder Público Municipal indicar e o beneficiário final, devendo ser celebrado, preferencialmente, em nome da mulher, ou ainda, em nome de pessoa portadora de deficiência física.
Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer garantias, inclusive com recursos financeiros, da realização da sua contrapartida ao Programa até o valor da subvenção nas datas dos desembolsos, multiplicado pelo numero de operações contratadas e não concluídas no tempo devido, acrescido dos acessórios e sanções estipulados no subitem 4.2 da Portaria Interministerial n.º 152, de 09.04.2012.
PARAGRAFO ÚNICO – As garantias previstas neste artigo só poderão ser exercidas nas hipóteses do descumprimento das obrigações assumidas pelo município.
Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir mais as seguintes responsabilidades:
Providenciar a inclusão do beneficiário no Cadastro único para Programas Sociais – **CadÚnico**, observadas as diretrizes de elegibilidade, priorização e seleção de demanda prevista em normativa especifico do Ministério das Cidades, remetendo ao **AGENTE** Certidão de Cadastramento no **CADÚNICO** mais o arquivo remessa da situação de domicilio/família.
Providenciar as autorizações, alvarás, licenças e outras medidas necessárias á aprovação e viabilização dos projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares e de implantação de infra-estrutura básica;
Responsabilizar-se pelas ações necessárias à implantação dos q=equipamentos e serviços relacionados a educação, saúde, lazer e transporte publico, urbanizando as áreas eleitas em conformidade comas propostas e projetos aprovados;
Regularizar as unidades habitacionais resultantes das aplicações do Programa perante os órgãos municipais e estaduais competentes, inclusive cartorariamente;
Providenciar todos os documentos pertinentes aos aspectos sociais, técnicos, financeiros e jurídicos necessários à implantação do Programa;
Emitir o habite-se ou documento equivalente, das unidades habitacionais com as obras concluídas, em até 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão das obras;
Assegurar a transmissão da propriedade e/ou da posse de lotes de terrenos, dotados de infra-estrutura e regularizados cartorariamente, para os beneficiários finais, observados os meios admitidos pelo Estatuto das Cidades;
Responsabilizar-se pelas obrigações, compromissos e garantias relacionadas ao(s) Município(s), nas situações em que venha substituí-lo(s) integral ou parcialmente.
Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementares, se for necessário, até o atendimento dos encargos de contrapartida.
Art. 10 –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2014, 75º aniversário de elevação à categoria de cidade.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:1C73C03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 009/2014

Institui o Gabinete de Gestão Integrada do Município de Codajás - GGIM, vinculado ao Gabinete Prefeito Municipal, e cria o Cargo de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada do Município de Codajás, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município - L.O.M.
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no Território Municipal de Codajás, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal -GGIM-,vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal,com o objetivo de implementar as políticas publicas de prevenção à violência, controle da criminalidade, segurança e defesa social.
Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM será composto dos representantes indicados pelo Poder Publico, judiciário, Ministério Publico e sociedade civil organizada::
I - Como membros natos:
a) Prefeito Municipal de Codajás;

b) Secretário Executivo do GGIM;

c) Comandante da Guarda Municipal.

II - Como convidados:

a) Um representante do Poder Legislativo Municipal:

b) Um representante da Policia Militar;

c) Um representante da Policia Civil;

d Um representante do Poder Judiciário;

e) Um representante do Ministério Publico;

f) Um representante da Organização de comerciantes;

g) Um representante de Entidade Religiosa;

h) Um representante da Associação de Moradores e/ou Presidente de comunidade;

i) Um representante da Associação dos deficientes Físicos;

j) Um representante do conselho Tutelar;

k) Um representante da Coordenadoria de Defesa civil Municipal;

m) Um representante das comunidades indígenas;

n) Um representante do sindico dos Trabalhadores Rurais;

o) Um representante de Sindico dos Servidores Públicos de Codajas.

Parágrafo Único. Os membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM não serão remunerados, cujas funções são consideradas de serviço púbico relevante, exceto o Secretário Executivo, por se tratar de cargo de confiança criado por esta Lei.

Art. 3º O Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal responderá pela Gestão da diretoria Executivo do GGIM, sendo indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e nomeado por ato Administrativo, que responderá pela gestão da diretoria.

Art. 4º Fica criado no âmbito da Administração direta do Poder Executivo Municipal de Codajas, com lotação no gabinete do prefeito municipal, o Cargo de Secretário Executivo com status de Secretário Municipal, com remuneração estabelecida pela lei complementar nº 001/2002 de Plano de Cargos do Município, indicada no anexo único desta lei.

Parágrafo Único - Cabe privativamente ao secretário Executivo a Presidência do Colegiado, co o Poder de voto decisório em caso de empate nas votações.

Art. 5º - Compete ao GGIM:

I - analisar e sugerir medidas para a elaboração da política municipal de segurança publica;

II - Zelar pela efetivação de ações voltadas para prevenção da violência e para o combate a criminalidade;

III - Propor critérios para celebração de contratos ou convênios entre os órgãos governamentais na área de segurança publica;

IV - Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas e identificar situações relevantes e qualidade dos serviços de segurança publica no âmbito do município;

V - Elaborar e aprovar seu regimento interno no prazo de 60(sessenta) dias, contados da sua instalação;

VI - Articular-se com a organização privada e governamentais nacionais e estrangeiros, e propor intercâmbio, celebração de convênios ou outro meio, com vista a superação de problemas de segurança publica no município;

VII - Exercer outras atribuições correlatas, definidas em lei ou no seu regimento interno.

Parágrafo Único. O GGIM, em audiência publica amplamente divulgada nos meios de comunicação do município, promoverá simestralmente, debates com a população, com a vista a informar sobre ações e projetos municipais na sua área de atuação e receber sugestões e reclamações de qualquer interessado.

Art. 6º - OGGIM reúne -se em sessão ordinária bimestralmente, extraordinariamente, sempre que convidado pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único. A aprovação e a alteração do regimento interno, dar-se-ão por maioria absoluta dos membros do GGIM.

Art. 7º - Fica o poder executivo autorizado a celebrar convenio com a união federal, por meio de seu órgão competente, objetivando a adesão ao programa nacional de segurança publica com cidadania PRONASCI, assim como outras parcerias que objetivem a cooperação para o desenvolvimento de política municipal preventiva de segurança publica.

Art. 8 - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2014, 75º aniversário de elevação à categoria de cidade.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2014

REMUNERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

CARGO REMUNERAÇÃO QUANTIDADE
Secretario R$-4.000,00 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJAS, ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de março de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajas

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:9DB6BA12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
LEI MUNICIPAL N.º 317/14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DENOMINA "EVARISTO RATES DA SILVA" a nova Unidade Hospitalar de Envira, situada entre as Ruas Vereador Erasmo Pinheiro e Dias Martins, construída no município de Envira pelo Governo do Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIII, artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e inciso XVII artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal, comunica a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou a seguinte,

LEI:

Art. 1º - FICA denominado "**EVARISTO RATES DA SILVA"** a nova Unidade Hospitalar de Envira, situada entre as Ruas Vereador Erasmo Pinheiro e Dias Martins, construída no município de Envira pelo Governo do Estado do Amazonas**.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Ver.
RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:874D6F40

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 006/2014 ENVIRA-AM DE 07.03.2014

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, ELIZEU CLÁUDIO XAVIER, deslocar-se-á à Cidade de Manaus pelo período de 12 (doze) dias, (08.03.2014 à 20/03/2014) para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 12 (doze), diárias para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 08 de março de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 08 dias do mês de março de 2014.

Ver.
RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:C90D4CA9

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 007/2014 ENVIRA-AM DE 07.03.2014

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO, deslocar-se-á à Cidade de Manaus pelo período de 10 (dez) dias, (08.03.2014 à 18/03/2014) para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 10 (dez), diárias para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 08 de março de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 08 dias do mês de março de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:C53DD2F1

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
RETIFICADORA DA PORTARIA Nº004/2014 ENVIRA-AM DE 07.02.2014

DISPOE sobre designação de Servidor para realizar viagem administrativa à Capital, Manaus e dá outras Providencias

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, portaria nº004/2014 que concede diárias ao Controlador Interno da Câmara Municipal de Envira, Senhor FABIO DE FRANÇA PINHEIRO.

Art. 2º - Especificar a quantidade de diárias de acordo com as localidades que sejam:
Manaus-AM no período de 09 de fevereiro a 05 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:E5C54B3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1620/2013

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 1620/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 049/14,** celebrado em **17/03/2014.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL e** a empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 09.477.242/0001-45.**

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços para abertura e manutenção de estradas e vicinais,** em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. VALOR GLOBAL: R$ 186.900,00 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 12 (Doze) meses a partir da Ordem de Serviço.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1194/14, datado de 11/03/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DFEDB833

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

O Diretor Administrativo e Financeiro do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá–HUMAITAPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento de Inexigibilidade de Licitação em 11 de Março de 2014, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.718.109/0001-24,** pelo valor de **R$ 36.060,00 (Trinta e Seis Mil e Sessenta Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.
Humaitá-AM, 11 de Março de 2014.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Diretor Admin. e Financeiro
Decreto nº 032/2014-GAB/PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F6D32BB4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 002/14 – HUMAITAPREV.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do **PARECER** exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da justificativa de dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº. 002/04 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR a adjudicação do o objeto desta inexigibilidade de licitação com base no "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 em favor da empresa **C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** CNPJ. 18.718.109/0001-24, com valor Global de R$ 36.060,00 (Trinta e nove mil e Sessenta reais)
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 11 de março de 2014.

JAIR SALVES SARAIVA
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 027/2014

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:096F5EAA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

E X T R A T O

Processo Administrativo nº 002/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de SISTEMAS de informática n.º 002/2014, celebrado em 14 de março de 2014.

2. CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a Empresa **C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 18.718.109/0001-24.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada em locação de SISTEMAS de informática, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV.

4. VALOR GLOBAL: R$ 39.060,00 (Trinta e nove mil e Sessenta reais), sendo o valor mensal de **R$ 1.085,00** (Hum mil e oitenta e cinco reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de prestação de serviços será de 36 meses, a partir de 14 de março de 2014 até 31 de Dezembro de 2016.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº. 10.520/02, Lei Municipal nº 512/2009, Decreto Municipal nº. 119/2009 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7A4CE68E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ***CLEMILTON LUIZ FREIRE GUIMARÃES,*** para o **cargo de Gerente Administrativo – V, Símbolo CC 30,** para compor o corpo de assessores do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta Portaria será **lotado na Secretaria Municipal de Gabinete** e não faz parte do quadro fixo da Prefeitura e suas atividades limitar-se-á às atividades pertinentes a esta Instituição.

Art. 3º - Cabe ao nomeado apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providencias de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Decreto tem vigência a contar de primeiro de março do ano de dois mil e quatoze, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:00514CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BENEDITO BARROS DO NASCIMENTO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula 3283, **Gratificação de Função de Coordenador Pedagógico II, Símbolo PE - 04,** de caráter gratificado.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O senhor **BENEDITO BARROS DO NASCIMENTO**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência deste ato.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/03/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:393E1F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CIPRIANO DE SOUZA BARBA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula 3214, **Gratificação de Função Nível VIII, Símbolo CH–08,** de caráter gratificado.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O senhor **CIPRIANO DE SOUZA BARBA**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência deste ato.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/03/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:886A3C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANDREA GOMES DA SILVA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula 3622, **Gratificação de Função Nível V, Símbolo CH–05,** de caráter gratificado.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora **ANDREA GOMES DA SILVA**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência deste ato.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/03/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:658BC223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da emenda constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do município de Humaitá-AM.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor ***FERNANDES NUNES SILVA DE SOUZA***, no cargo público de **Assess. Técnica Educacional - Nível II, símbolo CC-02,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/03/2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1D416C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JOSEFINA RODRIGUES DE MOURA**, matrícula 2468, **Gratificação de Função Nível VI, Símbolo CH–06,** de caráter gratificado.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Gabinete/Sebrae**, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora **JOSEFINA RODRIGUES DE MOURA**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/03/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:25118ED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DE ALMEIDA MARQUES,** para o Cargo Público de **Gerente Administrativo "E"**, **Símbolo CC-14,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/03/2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8C57B578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO,** para o Cargo Público de **Coordenador Administrativo Nível III**, **Símbolo CC-16,** de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/03/2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0ECA0E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DANIEL GOMES BEZERRA,** para o Cargo Público de **Chefe Administrativo Nível V, Símbolo CC-07,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Gabinete,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01.03.2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3B3E5C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 24 de março de 2014.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DE APOIO / CPLC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o a adoção, pela Prefeitura Municipal de Humaitá, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles a nomeação do Pregoeiro e membro de Apoio, conforme o ártico 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JURANDIR NUNES PEIXOTO**, para exercer a função de Pregoeiro da CPLC, e será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão na ausência do seu titutal, Senhor RUZIVEL AMORIM DA SILVA até ulterior deliberação..

Art. 2º - DESIGNAR o servidore: **RENATO SOUZA DOS SANTOS,** como membros de Apoio, que prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e dos membros de Apoio, dentre outras, serão:
I – o credenciamento dos interessados;
II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, e seu exame e a classificação dos proponentes;
IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V – a adjudicação da proposta de menor preço;
VI – a elaboração da ata;
VII – a condução dos trabalhos;
VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as Disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Este entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EB0CD377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 322/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 25 de março de 2014

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FELIPE FERREIRA DE MELO,** para o Cargo Público de **Coordenador Administrativo II - CC-05,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01.03.2014, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:20F868EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MANOEL VALCILON CARVALHO MALTA**, servidor efetivo do quadro desta Prefeitura, matrícula nº 2134, **Gratificação de Função Nível VI, Símbolo CH–06**.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O senhor **MANOEL VALCILON CARVALHO MALTA**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/03/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0987BF67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 029/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Orlando dos Santos Rafael
OBJETO: Funcionamento da UBS do Bairro Cidade Nova;
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:687268FA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 030/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Francisco Fernandes Nascimento
OBJETO: Funcionamento da UBS do Bairro São Francisco;
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:EFD2FB3D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 031/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Maria Izabel Silva de Lima
OBJETO: Funcionamento da UBS Parque dos Barões;
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:A18EFBC9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 032/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Edney Marques Ricardo
OBJETO: Funcionamento da UBS da Comunidade Caldeirão;
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:21D3D684

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 033/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Deivys Denis Dias da Silva.
OBJETO: Funcionamento da UBS Deiphina Aziz;
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:287AEB4F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 034/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Carlos Santos Coelho.
OBJETO: Funcionamento da UBS Ebenezer;
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:09063528

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 035/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Josefa Lima Paz.
OBJETO: Funcionamento da UBS PARICATUBA;
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:279C0673

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 054/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Francisco Belém Arruda.
OBJETO: Funcionamento da UBS GRAÇA LOPES;
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:40C7F7E9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 055/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Francisco Belém Arruda.
OBJETO: Funcionamento da UBS ARTHUR FREIRE;
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:FE581F2F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 056/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Narciso Cláudio Rebelo Nunes.
OBJETO: Funcionamento da Posto PNI/ Vigilância Sanitária;
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (dois) meses.

SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E79D5AAA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 057/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Armando de Souza Dias.
OBJETO: Funcionamento da Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS);
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (dois) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:6C3F15D3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 058/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Ivanildo de Lima Alves dos Santos.
OBJETO: Funcionamento do Anexo da Escola Municipal Segundo Ebling;
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 06 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:5C041D88

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 060/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Julia do Socorro Caldas David.
OBJETO: Funcionamento da Apartamento da Médica mais Médico;
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 01 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:69D1F0B2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 045/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e o Sr. Ademar Gonçalves da Silva
OBJETO: Funcionamento da Central de Distribuição da Merenda Escolar;
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:EC5B38E0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 061/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Elson Nogueira da Silva.
OBJETO: Funcionamento da Laboratório de Prótese dentária e Conselho de Saúde;
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (dez) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 03 de março de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:4E6E6F5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 015, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

0 **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I - Que o Edital n9 003/2014, para a contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos, contém no seu bojo um defeito jurídico insanável, conforme se vê no item 3.2.16;

II - Que esta administração sempre cumpriu a legislação aplicável a espécie, e não poderia se afastar das prescrições legais de regência do caso em tela;

III - Que ouvido o Assessor jurídico desta Câmara Municipal, no respectivo parecer expendido, obteve-se o convencimento de que o processo licitatório em questão não poderia ter continuidade da forma defeituosa como se encontra o Edital n9 003/2014;

IV - E que utilizando-se do item 11.4, onde estabelece que estará sempre ressalvada a Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulado o edital ne 003/2014, já publicado anteriormente, e em consequência fica também anulado a continuidade dos procedimentos licitatórios a serem praticados:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 21 de MARÇO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:537F29EC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a pessoa abaixo relacionada, para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

ERINEY CASTRO ORAN, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 02 de JANEIRO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:EF1A7E4F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera dos Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora abaixo relacionada, do respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

VALDEIA RAIMUNDA CASTRO DE FREITAS, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03 de FEVEREIRO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:3AC798A5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a pessoa abaixo relacionada, para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

VIVIANE NEVES GRANA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03 de FEVEREIRO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:B10F9E2B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a pessoa abaixo relacionada, para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA REBELO, para o Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Documentação e Arquivo, símbolo CC-4;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03 de FEVEREIRO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:8C21D8F0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

CLEIA DE SOUZA MONTEIRO, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

DANIELE DE JESUS DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

EDSON FREITAS LIMA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

ELIZANDRA PRISCILA CARNEIRO, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

IVANOEL FERREIRA STONE, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

MARIA RONIZE MARTINS PEREIRA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

MARLON MELO PENA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

NADYME PASSOS MELO, para o Cargo Comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-6;

NEGILCE CORREA NOGUEIRA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

OSVALDO DE MOURA SANTOS, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

PATRICIA DE OLIVEIRA MESQUITA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

PERPETUA DO CARMO CRUZ MOTA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

SHEILA DA COSTA RODRIGUES, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03 de FEVEREIRO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:74A82C67

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 010, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Exonera dos Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** os servidores abaixo relacionados, do respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

MARCIO ANDRÉ GRANA VALENTE, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Pessoal, símbolo CC-2;

NILTON FABIANO RIBEIRO MOREIRA, do Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Informática, símbolo CC-4;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03 de MARÇO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de março do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:39BA3747

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 011, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

MARCIO ANDRÉ GRANA VALENTE, para o Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Informática, símbolo CC-4;

NILTON FABIANO RIBEIRO MOREIRA, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Pessoal, símbolo CC-2;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03 de MARÇO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de março do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:45F97A84

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 012, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

CLEUTO ARAUJO PRESTES, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

HUDSON JOSÉ ARAÚJO CRUZ JUNIOR, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

KAREN PEREIRA DE SOUZA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03 de MARÇO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de março do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:70FD2253

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Exonera dos Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora abaixo relacionada, do respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

MARIA GEORGETE FREITAS RODRIGUES, do Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Materiais e Patrimônio, símbolo CC-4;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03 de MARÇO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de março do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:70E69EAC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 014, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a pessoa abaixo relacionada, para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, para o Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Materiais e Patrimônio, símbolo CC-4;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03 de MARÇO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de março do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:454C8256

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 012/2014 – CGL
Processo Administrativo nº: PR012/2014 - GCL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro do Município de Itacoatiara, que declarou como vencedores do **Pregão Presencial n.º 012/2014 – CGL**, do tipo menor preço, que teve por objeto a Aquisição de Material de Consumo (copa, cozinha e higiene) e de Expediente para atender as necessidades das escolas municipais assistidas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE no Município de Itacoatiara, a seguinte empresa: **MARILENE DAL PASQUAL,** com o valor global de **R$ 26.352,30** (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) e **D. Q Dutra – EPP**, com o valor global de **R$ 19.749,70** (dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Gabinete da Ordenadora de Despesas, 27 de março de 2014.

ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO
Ordenadora de Despesas
SEMED/Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:9C72A652

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 013/2014 – CGL
Processo Administrativo nº: PR013/2014 - GCL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro do Município de Itacoatiara, que declarou como vencedores do **Pregão Presencial n.º 013/2014 – CGL**, do tipo menor preço, que teve por objeto a Aquisição de material didático para compor o kit escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itacoatiara, as seguintes empresas: **ACRUX COMERCIO DE FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA -**

EPP, com o valor global de **R$ 64.820,69** (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), **MARILENE DAL PASQUAL,** com o valor global de **R$ 88.692,51** (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e cinqüenta e um centavos), **D. Q Dutra – EPP**, com o valor global de **R$ 110.416,64** (cento e dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) e **M DE F SILVA BENEDITO - ME**, com o valor global de **R$ 106.678,00** (cento e seis mil seiscentos e setenta e oito reais).

Gabinete da Ordenadora de Despesas, 27 de março de 2014.

ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO
Ordenadora de Despesas
SEMED/Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:73316109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 014/2014 – CGL
Processo Administrativo nº: PR014/2014 - GCL

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro do Município de Itacoatiara, que declarou como vencedores do **Pregão Presencial n.º 014/2014 – CGL**, do tipo menor preço, que teve por objeto a Contratação de empresa para realização de serviços médicos especializados (Ambulatorial e Hospitalar) no Município de Itacoatiara, a seguinte empresa: **L C C – SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME,** com o valor global de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Gabinete da Ordenadora de Despesas, 27 de março de 2014.

LAENE CONCEIÇÃO GADELHA DIAS
Ordenadora de Despesas
SEMSA/Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:0F0F4D7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 049/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Japurá, aprovou em **Sessão Extraordinária do dia 25/11/2013,** e eu sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica criado o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, organizado e disciplinado na forma desta Lei.

Art. 2º - O Serviço Municipal de Vigilância Sanitária compreende ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I- O controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;

II- O controle da prestação que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 1º - As ações de vigilância sanitária de que trata este artigo serão desenvolvidas de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria de Saúde do Município de Japurá, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o Município desenvolverá ações no âmbito de suas competências estabelecidas no art. 200 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.080/90.

Art. 3º - O Município deverá assegurar toda a infraestrutura para a execução das ações do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária previstas nesta Lei.

Art. 4º - São consideradas autoridades sanitárias para efeitos desta Lei:

I- Os profissionais da equipe Municipal de Vigilância Sanitária investidos na função fiscalizadora, na forma do § 1º art. 5º; e

II- O Responsável pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único – Para fins de Processo Administrativo Sanitário, o Secretário (a) Municipal e o Prefeito serão considerados autoridades sanitárias.

Art. 5º - A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária, investida de sua função fiscalizadora, será competente para fazer cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários.

§ 1º - Para o exercício de suas atividades fiscalizadoras, os referidos profissionais serão designados mediante Portaria do Prefeito ou do Secretário (a) Municipal de Saúde.

§ 2º - Os profissionais competentes portarão credencial expedida pelo Poder Executivo Municipal e deverão apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

§ 3º - Os profissionais acima designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, e outras atividades estabelecidas para esse fim.

§ 4°- Os profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a Legislação Sanitária Federal, Estadual e Municipal e as demais normas que se referem à proteção da Saúde, no que couber.

§ 5º - As autoridades fiscalizadoras mencionadas nos incisos I e II do Art. 4º desta Lei, quando do exercício de suas atribuições, terão livre acesso em todos os locais do Município sujeitos à Legislação Sanitária, em qualquer dia e hora, podendo utilizar de todos os meios e equipamentos necessários, ficando responsáveis pela guarda das informações sigilosas.

Art. 6º - As atividades sujeitas às ações da Vigilância Sanitária ensejarão a cobrança de Taxa de Vigilância Sanitária pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

§ 1º - Os fatos geradores e os respectivos valores da Taxa de Vigilância Sanitária serão definidos em Legislação Municipal.

§ 2º - Os valores da Taxa de Vigilância Sanitária serão recolhidos aos cofres públicos do Município de Japurá-AM, creditados ao Fundo Municipal de Saúde, revertidos exclusivamente para o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e sob o Controle Social do Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º - Os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, sujeitos às ações de Vigilância Sanitária, estão

isentos do recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária prevista neste artigo. Porém, para que funcionem, devem cumprir as exigências contidas nas normas legais e regulamentares, além das pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.

Art. 7º - Os estabelecimentos sujeitos à ações de Vigilância Sanitária não poderão funcionar sem que sejam atendidas cumulativamente as seguintes exigências:
I – Apresentação de toda a documentação inerente à atividade a ser desenvolvida, para fins de cadastramento;

II – Recolhimento do respectivo valor da Taxa de Vigilância Sanitária;

III – Realização de inspeção sanitária com parecer favorável da equipe Municipal de Vigilância Sanitária; e

IV – Emissão da Licença Sanitária.

Art. 8º - Na ausência de Norma Municipal que disponha sobre infrações sanitárias e penalidades, bem como instauração do devido processo administrativo sanitário, as autoridades sanitárias previstas no Art. 4º da presente Lei deverão utilizar de maneira suplementar a Legislação Estadual e/ou Federal cabível à espécie.

Art. 9º - As despesas coma a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá-AM, 29 de Novembro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D57591C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014-CGPL

No dia 27 de março de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual contratação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura de Manacapuru. Resultante do **Pregão Presencial nº 014/2014/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 0976/2014-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras abaixo identificadas para os respectivos itens:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
F. A. S. NEVES - ME, inscrita no CNPJ n° 02.033.129/0001-21					
1	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento simples, com ar condicionado, frigobar e TV, sem fornecimento de café da manhã.	R$ 50,00	R$ 100.000,00
2	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento duplo, com ar condicionado, frigobar e TV, sem fornecimento de café da manhã.	R$ 80,00	R$ 160.000,00
3	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento triplo, com ar condicionado, frigobar e TV, sem fornecimento de café da manhã.	R$ 95,00	R$ 190.000,00
IRMÃOS PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.182.038/0001-86					
4	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento simples, com ar condicionado, frigobar e TV, com fornecimento de café da manhã.	R$ 80,00	R$ 160.000,00
5	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento duplo, com ar condicionado, frigobar e TV, com fornecimento de café da manhã.	R$ 100,00	R$ 200.000,00
6	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento triplo, com ar condicionado, frigobar e TV, com fornecimento de café da manhã.	R$ 150,00	R$ 300.000,00
7	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento quádruplo, com ar condicionado, frigobar e TV, com fornecimento de café da manhã.	R$ 160,00	R$ 320.000,00

Manacapuru/AM, 27 de Março de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

F. A. S. NEVES - ME
CNPJ n° 02.033.129/0001-21

IRMÃOS PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ n° 10.182.038/0001-86

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:1BA7C40F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESENCIAL Nº. 014/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0976/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pela Pregoeira, para o **Registro de Preço para Eventual contratação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura de Manacapuru,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 0976/2014;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeir0 de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora abaixo identificadas para os respectivos itens:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
F. A. S. NEVES - ME, inscrita no CNPJ n° 02.033.129/0001-21					
1	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento simples, com ar condicionado, frigobar e TV, sem fornecimento de café da manhã.	R$ 50,00	R$ 100.000,00
2	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento duplo, com ar condicionado, frigobar e TV, sem fornecimento de café da manhã.	R$ 80,00	R$ 160.000,00
3	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento triplo, com ar condicionado, frigobar e TV, sem fornecimento de café da manhã.	R$ 95,00	R$ 190.000,00
IRMÃOS PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.182.038/0001-86					
4	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento simples, com ar condicionado, frigobar e TV, com fornecimento de café da manhã.	R$ 80,00	R$ 160.000,00
5	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento duplo, com ar condicionado, frigobar e TV, com fornecimento de café da manhã.	R$ 100,00	R$ 200.000,00
6	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento triplo, com ar	R$ 150,00	R$

			condicionado, frigobar e TV, com fornecimento de café da manhã.		300.000,00
7	Diária	2.000	Hospedagem em apartamento quádruplo, com ar condicionado, frigobar e TV, com fornecimento de café da manhã.	R$ 160,00	R$ 320.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 27 de Março de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:EAC31C3F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 016/2014-CGPL

OBJETO: Eventual contratação de serviços de atendimento de urgência e emergencial, especializado em anestesista ou anestesiologista, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 10/04/2014 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 27 de Março de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:09E3C244

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 048/2011.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **QUATRO ENGENHARIA LTDA,** CPF nº 84.533.272/0001-47.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo objeta a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com inicio dia 12/02/2014 e término dia 13/05/2014, do Termo de Contrato nº 048/2011, firmado pelas partes em 23 de agosto de 2011, referente a Construção da Creche Escola Proinfancia Tipo B – Tomada de Preço nº 09/2011 - Processo CGM 065/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués/AM, 04 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratado

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2380D75D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 586/2014 - PGMP

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME DO DIREITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I da Lei Orgânica do Município.
Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada dia 25 de março de 2014, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração direta e indireta do Município poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - assistência a situações de emergência e de calamidade pública;
II - combate a surtos endêmicos;
III - admissão de profissional de saúde, bem como de outros recursos humanos na área de saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios e contratos firmados com a União e Estados, suas autarquias e fundações e organismos internacionais decorrentes da implantação de políticas sociais;
IV - para atender a necessidade na área de saúde pública em geral, inclusive, na contração de médicos;
V - realização recenseamentos, pesquisas e cadastros;
VI - atendimento urgente e exigências dos serviços em decorrência da falta de pessoal concursado para evitar colapso nas atividades afetas aos setores de transporte, obras públicas, educação, saúde e segurança pública, devendo, neste caso, haver a indicação de data para realização de concurso público.

Parágrafo único: Na hipótese do inciso VI, as vagas destinadas a Processo Seletivo Simplificado deverão estar previstos na Lei do Plano de Carreiras, Cargos, Vagas e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Parintins.

Art. 3º A duração dos contratos na hipótese do art. 2º, IV deverá estar adstrita ao período em durarem os Programas e Projetos.

Art. 4º O recrutamento de pessoal deverá ser feito por Processo Seletivo Simplificado e as contratações formalizar-se-ão mediante contrato administrativo.

Art. 5º Os quantitativos, as descrições, os requesitos, as remunerações dos cargos temporários e os critérios de julgamento e classificação serão definidos no Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º A extinção do contrato poderá ocorrer pelos seguintes motivos:
I - pelo exaurimento da sua vigência;
II - pela rescisão administrativa, no caso de prática de infração disciplinar;
III - pela conveniência da administração;

IV - pela assunção do contratado em cargo público ou emprego incompatível;
V - por iniciativa do contratado.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Parintins/AM, 28 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:19D1D605

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 587/2014 – PGMP

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE 01 (UM) BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS AO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada dia 26 de março de 2014, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Nos termos do art. 101, § I, da Lei Orgânica do Município de Parintins, a Câmara Municipal de Parintins autoriza a Doação do bem público do patrimônio municipal, constituído de 01 (um) bem imóvel, com Título Definitivo Nº 2.096-PMP/ 3ªVia, terreno localizado na Rua Itacoatiara, Quadra: 96, Setor 03, Área 1.200,00m2, Perímetro 160,00m, Quadra 96, Setor 003, Bairro de Palmares, medindo de Frente (norte) com a Rua Itacoatiara - 20,00m (vinte metros), de Fundo (sul) com a Rua Antonio Sérgio da Silva – 20,00m (vinte metros), do Lado Direito (leste) com lotes nº05 e 30 - 60,00m (sessenta metros) e do Lado Esquerdo (oeste) com lote nº08 e Manoel Tavares - 60,00m (sessenta metros), constante no Laudo de Alinhamento com Verificação de Limites e Metragens, ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Parintins/AM, 28 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:3ED5A1F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2014

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ANITA JULIÃO SANTIAGO	45	45	90	1º colocado
2	JOSILENE DE ALMEIDA GOUVEA	45	41	86	2º colocado
3	JURACI MAFRA CARDOSO	45	40	85	3º colocado
4	JOSÉ MARIA MORAES ARCANJO	50	35	85	4º colocado
5	LEVI XAVIER MORAES DE ALMEIDA	50	30	80	5º colocado
6	DEUSENILDE BORGES CARDOSO	40	40	80	6º colocado
7	EDIMARA LUCAS DOS SANTOS	40	35	75	7º colocado
8	LUCIANA DA SILVA MARTINS	35	30	65	8º colocado
9	ERONILDE DE SOUZA FERMIN	30	30	60	9º colocado
10	WALDERCLEY DE FREITAS BEZERRA	30	30	60	10º colocado
11	MICHERLANE DA SILVA GOMES	25	32	57	11º colocado
12	JONAS DOS SANTOS SILVA	30	27	57	12º colocado
13	JUSSARA CRISTINA RAMOS DA SILVA	30	26	56	13º colocado
14	GEICIANE TOURINHO RIBEIRO	30	25	55	14º colocado
15	SILVIO CAUACHE FILHO	30	25	55	15º colocado

ESCOLA: SEMEC - COMUNIDADE : SEDE/SPO
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 22 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	HILDA TOMAS RICARDO	45	41	86	1º colocado
2	JOÃO CLEMENTE GASPAR	45	40	85	2º colocado
3	ALDAIR NERE FEMIN	50	30	80	3º colocado
4	RAY SEABRA FÁRIAS	50	25	75	4º colocado
5	EDIMARA LUCAS DOS SANTOS	40	35	75	5º colocado
6	MICHELLY DA SILVA EUFRAZIO	45	30	75	6º colocado
7	GILMAR REIS FERMIN	45	30	75	7º colocado
8	MARIA DO SOCORRO SILVA	40	30	70	8º colocado
9	EDILSO DOS SANTOS RIOS	40	30	70	9º colocado
10	DIEGO MUNHOZ APARICIO	40	30	70	10º colocado
11	JONAS DOS SANTOS SILVA	40	25	65	11º colocado
12	VALCILENO ATAIDE REIS	35	30	65	12º colocado
13	NEIVOLANDE RODRIGO PLÁCIDO	40	25	65	13º colocado
14	LEVI XAVIER MORAES DE ALMEIDA	30	30	60	14º colocado
15	IGOR DANIEL MENDES PATRICIO	35	25	60	15º colocado
16	FRANCISCO APARICIO SARAIVA	30	26	56	16º colocado
17	GISSELE GONÇALVES	30	25	55	17º colocado
18	ELINDO MARCOS SANTIAGO	30	25	55	18º colocado
19	REGIANE APARICIO LOPES	25	28	53	19º colocado
20	GRACILDO MORAES ARCANJO	25	27	52	20º colocado
21	ADRIANA FERREIRA RODRIGUES	25	27	52	21º colocado
22	LEOMIR CASSIANO OLIVEIRA	25	26	51	22º colocado

ESCOLA: SEMEC - COMUNIDADE : SEDE/SPO
CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 15 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RONIVOM APARICIO CRUZ	50	35	85	1º COLOCADO
2	EUNEI PEREIRA DA SILVA	50	30	80	2º COLOCADO
3	LUCIANA DA SILVA MARTINS	40	35	75	3º COLOCADO
4	NAIZA GONÇALVES MARTINS	40	35	75	4º COLOCADO
5	MARIA DE FÁTIMA TEXEIRA AREVALO	40	30	70	5º COLOCADO
6	MARCIA ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	40	30	70	6º COLOCADO
7	ARIADNA AIMANES LOPES	40	25	65	7º COLOCADO
8	RAIMUNDA DA SILVA NERY	25	37	62	8º COLOCADO
9	CRISTIANA DA SILVA PANTOJA	30	31	61	9º COLOCADO
10	IGOR DANIEL MENDES PATRICIO	35	25	60	10º COLOCADO
11	JUCELI DA SILVA LOPES	30	28	58	11º COLOCADO
12	MARCOS FRANCISCO CASTILHO DA SILVA	30	27	57	12º COLOCADO
13	TALLES RODRIGUES	25	31	56	13º COLOCADO
14	SHERMAN REIS CASTELO BRANCO	30	25	55	14º COLOCADO
15	WALDERCLEY DE FREITAS BEZERRAS	30	25	55	15º COLOCADO

ESCOLA: SEMEC - COMUNIDADE : SEDE/SPO
CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 15 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VLADIMIR VIRGULINO DE OLIVEIRA	50	40	90	1º colocado
2	CRISTIANE GOUVEA DOS REIS	50	39	89	2º colocado
3	ALDAMIR GOES TAVARES	50	39	89	3º colocado
4	ALDENIR MAGALHAES DA ROCHA	50	37	87	4º colocado
5	ASSUNÇÃO APARICIO GOMES	50	36	86	5º colocado
6	MARIA VALDEODETH GEISSLER RIBEIRO	50	36	86	6º colocado
7	NELIOMAR RABELO RAMIRES	50	35	85	7º colocado
8	MARINEIDE BATALHA	50	35	85	8º colocado
9	MARIA RAIMUNDA DE NEGREIRO RABELO	50	34	84	9º colocado
10	MAGALI DE SOUZA LUCAS	50	30	80	10º colocado
11	ALCIDES LUCAS ALVES	50	25	75	11º colocado
12	RAY SEABRA FÁRIAS	50	25	75	12º colocado
13	MICHELLY DA SILVA EUFRASIO	45	30	75	13º colocado
14	GRACIANE LOPES DE SOUZA	35	30	65	14º colocado
15	CLAÚDIA CARLA SOUZA ROCHA	35	25	60	15º colocado

ESCOLA: SEMEC - COMUNIDADE : SEDE/SPO
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 12 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de	T.de P.	Classificação

			Exp.		
1	SANDRA PEREIRA APARICIO	40	31	71	1º colocado
2	JOSÉ WAGNER BATALHA DE SOUZA	40	30	70	2º colocado
3	WILLIAN LOPES CARVALHO	40	30	70	3º colocado
4	DAIANA RAMOS APARICIO	40	28	68	4º colocado
5	JONI ALVES DE SOUZA	40	27	67	5º colocado
6	KLEVERSON DE NAZARÉ DA SILVA RAMOS	40	26	66	6º colocado
7	LUIZ CARLOS MAIA DE ANDRADE	40	25	65	7º colocado
8	LUELI RODRIGUES FRAZAO	40	24	64	8º colocado
9	ELLEN PAULA DE SOUZA LIMA	40	21	61	9º colocado
10	JOSIVAN GOUVÊA BRILHANTE	40	20	60	10º colocado
11	RUTH AZEVEDO DE AZEVEDO	40	20	60	11º colocado
12	SANDRO LÚCIO RIBEIRO DIAS	35	24	59	12º colocado

ESCOLA: SEMEC - COMUNIDADE : SEDE/SPO

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 19 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIA DO CARMO RAMOS FARIAS	40	35	75	1º colocado
2	LUCIENE VARGAS MENDES	40	32	72	2º colocado
3	MARIA NECI CURINTIMA CRUZ	40	30	70	3º colocado
4	NAILDA TAVARES GÓES	40	30	70	4º colocado
5	ANTONIO MENDONÇA OLIVEIRA	35	32	67	5º colocado
6	UZILENE AREVALO MOREIRA	40	26	66	6º colocado
7	CLEIDE GONÇALVES GUIMARÃES	40	25	65	7º colocado
8	IMACULADA BATALHA DA SILVA	40	20	60	8º colocado
9	Mª DO PERPETUO SOCORRO DIAS DA SILVA	30	30	60	9º colocado
10	CLICIA SANTOS DE ALMEIDA	30	30	60	10º colocado
11	MARIA CELINA NEVES DA SILVA	35	20	55	11º colocado
12	ROSE KELLEN FERMIN MENDES	35	20	55	12º colocado
13	DERCIA QUIRINO FIDELIS	35	20	55	13º colocado
14	CARMITA ROMAINA LOPES	30	25	55	14º colocado
15	NELY SILVA DOS SANTOS	30	25	55	15º colocado
16	ANIZIA NETA APARICIA CRUZ	35	20	55	16º colocado
17	ELIZAGELA DE HOLANDA GONÇALVES	30	24	54	17º colocado
18	MARIA DO SOCORRO RABELO	30	23	53	18º colocado
19	MARILDA DA SILVA VALENTE	30	22	52	19º colocado

ESCOLA: SEMEC - COMUNIDADE : SEDE/SPO

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 19 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DELZALINA TAVARES	35	40	75	1 º colocado
2	MARIA DA PAZ CRUZ DA SILVA	40	31	71	2 º colocado
3	MARILDA MURAIARE COSTA	40	30	70	3 º colocado
4	ROMILDE PIO DA SILVA	40	29	69	4 º colocado
5	EDIRLEI AREVALO RIBEIRO	40	28	68	5 º colocado
6	RENATA PEREIRA DA SILVA	40	27	67	6 º colocado
7	MARINÉIA LOPES CAUCHE	40	27	67	7 º colocado
8	JUSSARA CARVALHO APARICIO	40	26	66	8 º colocado
9	ALCINÉIA RIBEIRO TOURINHO	40	25	65	9 º colocado
10	JAYNE CARVALHO APARÍCIO	40	25	65	10 º colocado
11	MARIA HILARIO RAMOS	30	32	62	11 º colocado
12	SUELAN MAIA RAMOS	30	30	60	12 º colocado
13	CRISTIANA RABELO DA SILVA	30	30	60	13 º colocado
14	SILZA RAYANE VALENTE	30	29	59	14 º colocado
15	DEUZENITA SEBASTIÃO FIDELIS	30	28	58	15 º colocado
16	TEREZINHA SIMÃO DIAS	30	27	57	16 º colocado
17	RUTE FELIPE DA SILVA	30	25	55	17 º colocado
18	MARIA ELIZABETH GONÇALVES XAVIER	30	25	55	18 º colocado
19	MARIA PAULA FERREIRA MARIANO	30	24	54	19 º colocado
20	ROSIMAR MAIA RAMOS	30	24	54	20 º colocado
21	ELIANE SEABRA DA SILVA	30	24	54	21 º colocado
22	JOSE FRANCISCO DA COSTA BERNARDO	30	23	53	22 º colocado

ESCOLA: SEMEC - COMUNIDADE : SEDE/SPO

CARGO: VIGIA - Nº 24 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RIBSON GÓES TAVARES	40	31	71	1º colocado
2	MOISES CUSTÓDIO DE NEGREIROS RABELO	40	30	70	2º colocado
3	RANILSON APARÍCIO LOPES	40	30	70	3º colocado
4	ABNER CRUZ DA SILVA	35	34	69	4º colocado
5	ALAIR MORAES SEABRA	40	28	68	5º colocado
6	JOSÉ AMÉRICO CURINTIMA DE LIMA	40	27	67	6º colocado
7	OENDER APARÍCIO GARCIA	40	26	66	7º colocado
8	LEOMILDO ARAÚJO LUCAS	40	26	66	8º colocado
9	GILBERTO MANGABEIRA	30	36	66	9º colocado
10	ARLEILTON DA SILVA CURINTIMA	40	25	65	10º colocado
11	EDSON RAMOS DE SOUZA	30	34	64	11º colocado
12	ERIVAN DE LIMA FERMIN	35	28	63	12º colocado
13	FLORES MARCO DOS REIS	30	32	62	13º colocado
14	GESSE TENAZOR COELHO	30	32	62	14º colocado
15	FRANCISCO EDVALDO MORAES	30	31	61	15º colocado
16	JOÃO NONATO DA SILVA FILHO	30	31	61	16º colocado
17	JOÃO MORAIARE COSTA	30	30	60	17º colocado
18	WILLIAN SIMÃO DOS SANTOS	30	30	60	18º colocado
19	JOÃO PAULO DOS SANTOS BARROSO	30	30	60	19º colocado
20	MAURO MAIA LOPES	30	28	58	20º colocado
21	AGNALDO TIMOTEO TOMAZ RABELO	30	28	58	21º colocado
22	REINALDO ESTOLANDO BIBIANO	30	25	55	22º colocado
23	IZEQUIAS SOUZA CALDAS	30	25	55	23º colocado
24	ALDENEY DOS SANTOS	30	24	54	24º colocado

ESCOLA: SONHO INFANTIL - COMUNIDADE : SEDE/SPO

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 14 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ELONEIDA DO SOCORRO BALIERO LUCAS	45	35	80	1º colocado
2	NATALIA GOIS TAVARES	50	20	70	2º colocado
3	GILDETE FRANCO BATALHA	40	30	70	3º colocado
4	ANDREZZA TATIANA DO C. R. SARAIVA	45	20	65	4º colocado
5	ANAIDA TAPUDIMA MARTINS	50	15	65	5º colocado
6	ROSANE DOS SANTOS APARICIO	30	29	59	6º colocado
7	JANIRLANY BATALHA	30	28	58	7º colocado
8	GENIVAL RODRIGUES PLÁCIDO	30	27	57	8º colocado
9	MARIA DE NAZARÉ REINA DIAS	30	27	57	9º colocado
10	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ DA SILVA	30	26	56	10º colocado
11	KATIA SIMONE TENAZOR	30	25	55	11º colocado
12	MIRIAN RAMOS TOURINHO	30	24	54	12º colocado
13	LUCIENE MARTINS	30	23	53	13º colocado
14	RAIDETE SOUZA MENEZES	20	23	43	14º colocado

ESCOLA: SONHO INFANTIL - COMUNIDADE : SEDE/SPO

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 10 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ELDOMILA DE LIMA MARTINS	40	50	90	1º colocado
2	ALCINEI MORAIS MARTINS	40	31	71	2º colocado
3	TIMOTEIA SEABRA CURINTIMA	40	25	65	3º colocado
4	LENICE MAGALHAES DA ROCHA	30	30	60	4º colocado
5	MARIA DE NAZARÉ QUIRINO RODRIGUES	30	29	59	5º colocado
6	REJIANE MARTINS LUCAS	30	28	58	6º colocado
7	YARA FRANCISCA PATRICIO	30	27	57	7º colocado
8	SOLIANE KELY MONTEIRO DA SILVA	30	26	56	8º colocado
9	MARCEL FERMIN BACKSMANN	30	25	55	9º colocado
10	ANAIDA TAPUDIMA MARTINS	30	25	55	10º colocado

ESCOLA: SONHO INFANTIL - COMUNIDADE : SEDE/SPO

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RAIMUNDO NONATO ALVES DA ROCHA	40	20	60	1º colocado
2	OLENKA TAVARES MULLER	30	30	60	2º colocado

ESCOLA: SONHO INFANTIL - COMUNIDADE : SEDE/SPO

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 09 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	CLEONICE GONGALVES GUIMARAES	50	45	95	1º colocado
2	KEILA CASTELO BRANCO	47	40	87	2º colocado
3	PEDRO HILÁRIO DA SILVA FILHO	45	40	85	3º colocado
4	SILEIDE APARICIO RIBEIRO	42	38	80	4º colocado
5	HIGSON CURINTIMA	40	35	75	5º colocado
6	ELIZETE MARIA MONTEIRO DA SILVA	37	35	72	6º colocado
7	ROSENO TOMÁS MARIANO	40	30	70	7º colocado
8	FRANCISCA DOS SANTOS BICHARRA	37	30	67	8º colocado
9	EDIANA UCHOA LOPES	30	35	65	9º colocado
10	JUSSIE BALIEIRO CARVALHO	30	33	63	10º colocado
11	ELBEM RABELO DOS SANTOS	30	30	60	11º colocado

ESCOLA: SONHO INFANTIL - COMUNIDADE : SEDE/SPO

CARGO: VIGIA - Nº 04 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JOÃO MORAES SEABRA	40	35	75	1º colocado
2	AROLDO ROMAINA REIS FILHO	35	35	70	2º colocado
3	JUCINEY VIDAL DA SILVA	35	32	67	3º colocado
4	RODRIGO DIAS DA SILVA	35	30	65	4º colocado
5	NANCIO HILÁRIO RAMOS	30	33	63	5º colocado
6	VANDERLEY CRUZ UCHOA	30	31	61	6º colocado

ESCOLA: IVAM BALIEIRO- COMUNIDADE : SEDE/SPO

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 12 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OMIR CARVALHO ADRIÃO	40	30	70	1º colocado
2	ARIADNE DIAS VIEIRA	30	37	67	2º colocado
3	EDER JOSÉ DE ALMEIDA GOUVEA	40	26	66	3º colocado
4	SOLIENE RODRIGUES MORAES	30	35	65	4º colocado
5	LUCIA CURINTIMA LUCAS NASCIMENTO	40	23	63	5º colocado
6	RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	30	32	62	6º colocado
7	LUZIA DIAS VIEIRA	30	31	61	7º colocado
8	JERAITA FIRMINO MACARIO	30	30	60	8º colocado
9	RAIMUNDA RIBEIRO ARCANJO	30	27	57	9º colocado

10	GISELY AMORIN RODRIGUES	30	26	56	10º colocado
11	SIDIANE MOREIRA DOS SANTOS	40	15	55	11º colocado
12	ANA LUCIA BATALHA	40	15	55	12º colocado
ESCOLA: IVAM BALIEIRO - COMUNIDADE : SEDE/SPO					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 12 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	TRINDADE GONGALVES GUIMARAES	50	50	100	1º Colocado
2	MARLUCE PATRICIO	50	45	95	2º Colocado
3	ANTONIO DOS REIS	40	40	80	3º Colocado
4	LINEIA CURINTIMA LUCAS	40	40	80	4º Colocado
5	EVERALDO DA GAMA RIBEIRO	40	35	75	5º Colocado
6	EDILEUZA MARIA CORNÉLIO FERMIN	40	25	65	6º Colocado
7	LUIZ JACAÚNA RAMIRES FILHO	40	20	60	7º Colocado
8	JANETE DE OLIVEIRA SERRA	30	27	57	8º Colocado
9	KALENE DA COSTA SANTOS	30	26	56	9º Colocado
10	IVONALDO DOS SANTOS GOUVEA	30	26	56	10º Colocado
11	GRACIANE LOPES DE SOUZA	30	25	55	11º Colocado
12	JASONES FIRMINO JERONIMO	30	23	53	12º Colocado
ESCOLA: IVAM BALIEIRO - COMUNIDADE : SEDE/SPO					
CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 04 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	FARLEY TOURINHO DE SOUZA	45	45	90	1º colocado
2	NIBSON DE ABREU RIBEIRO	45	40	85	2º colocado
3	HALLEN DE ABREU VIEIRA	40	35	75	3º colocado
4	THIAGO MARCEL FERMIN FARIAS	35	20	55	4º colocado
ESCOLA: IVAN BALIEIRO - COMUNIDADE : SEDE/SPO					
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 02 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	KEYLA MARIA BATISTA BATALHA	45	25	70	1º colocado
2	PEDRINA FRANCO BARROSO	40	25	65	2º colocado
ESCOLA: IVAN BALIEIRO - COMUNIDADE : SEDE/SPO					
CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	WALNEY DIAS APARICIO CURINTIMA	40	25	65	1º colocado
2	WALDOMIR ROMAINA DE OLIVEIRA	40	20	60	2º colocado
ESCOLA: EDSON PEREIRA ARCANJO - COMUNIDADE : SEDE/COLONIA SÃO SEBASTIÃO					
CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 04 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIA RAIMUNDA CRUZ RAMOS	50	40	90	1º colocado
2	ESMERACY PANDURO DE MORAIS	30	30	60	2º colocado
3	GEUZA DA SILVA SEABRA	30	26	56	3º colocado
4	FRANCIANE BALIEIRO ROCHA	30	25	55	4º colocado
ESCOLA: EDSON PEREIRA ARCANJO - COMUNIDADE : SEDE/COLONIA SÃO SEBASTIÃO					
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RAICIA DE FÁTIMA FERMIN DA SILVA	40	25	65	1º colocado
ESCOLA: EDSON PEREIRA ARCANJO - COMUNIDADE : SEDE/COLONIA SÃO SEBASTIÃO					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MILSANA MONTEIRO DA SILVA	37	25	62	1º colocado
ESCOLA: EDSON PEREIRA ARCANJO - COMUNIDADE : SEDE/COLONIA SÃO SEBASTIÃO					
CARGO: VIGIA - Nº 03 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JUNIOR PAULO VARGAS MENDES	35	30	65	1º colocado
2	ALUILSON MORAIS	33	25	58	2º colocado
3	CELSO DE OLIVEIRA DIAS	35	20	55	3º colocado
ESCOLA: YARYTY IKUA - COMUNIDADE : SEDE/BAIRRO UNIÃO					
CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 04 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ROBERVAL PEREIRA SIMÃO	40	41	81	1º colocado
2	KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO	50	30	80	2º colocado
3	ALDILENE CARVALHO GOMES	30	26	56	3º colocado
4	CRISTIANO DOS SANTOS	30	25	55	4º colocado
ESCOLA: YARYTY IKUA - COMUNIDADE : SEDE/BAIRRO UNIÃO					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 04 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ZENIR SALVADOR DA ROCHA	30	31	61	1º colocado
2	MANERLICE ARAÚJO LUCAS	30	30	60	2º colocado
3	PERPETUA RAMIRES GOMES	27	30	57	3º colocado
4	ISRAEL ARCANJO BERNALDINO				
ESCOLA: YARYTY IKUA - COMUNIDADE : SEDE/BAIRRO UNIÃO					
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 02 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	CLIBSSON UAIMANA SIMÃO	40	30	70	1º colocado
2	MARCILENE VARGAS CASTELO BRANCO	35	25	60	2º colocado
ESCOLA: YARYTY IKUA - COMUNIDADE : SEDE/BAIRRO UNIÃO					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIA CELESTE LOPES AIAMBO	40	25	65	1º colocado
ESCOLA: YARYTY IKUA - COMUNIDADE : SEDE/BAIRRO UNIÃO					
CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RICHARD TORRES PINHEIRO	40	35	75	1º colocado
2	NILSON DA SILVA MORAES	30	30	60	2º colocado
ESCOLA: ONÉSIMO- COMUNIDADE : SEDE/ BOM SUCESSO					
CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ABILSON MAFRA RAMOS	40	30	70	1º colocado
ESCOLA: ONÉSIMO- COMUNIDADE : SEDE/ BOM SUCESSO					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 03 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ABILSON MAFRA RAMOS	40	30	70	1º colocado
2	CLACIR PIO DA SILVA	30	30	60	2º colocado
3	RIVANILDE MARTINS LUCAS	27	25	52	3º colocado
ESCOLA: ONÉSIMO- COMUNIDADE : SEDE/ BOM SUCESSO					
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JESONILSON DA SILVA PATRICIO	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: ONÉSIMO- COMUNIDADE : SEDE/ BOM SUCESSO					
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	FRANCINETE GOUVEA BRILHANTE	35	25	60	1º colocado
2	GELUSMAR MAFRA RODRIGUES	30	25	55	2º colocado
ESCOLA: ONÉSIMO- COMUNIDADE : SEDE/ BOM SUCESSO					
CARGO: VIGIA - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIO JOSÉ DUARTE GOMES	30	35	65	1º colocado
ESCOLA: PETI : SEDE/SPO					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 04 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ARIOMAR AIMANE LOPES	40	35	75	1º colocado
2	LENITA RAMIRES FLORES	40	30	70	2º colocado
3	ZILDINEIDE RODRIGUES DA SILVA	30	30	60	3º colocado
4	JEISSENY MIKELLE DIAS PINEDO	27	25	52	4º colocado
ESCOLA: SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE : TUPY II					
CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NAILZA PEREIRA DE SOUZA	35	20	55	1º colocado
ESCOLA: SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE : TUPY II					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 04 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MAURIVAN ROCHA MAGALHÃES	35	30	65	1º colocado
2	ALDAIR MAGALHAES ROCHA	30	30	60	2º colocado
3	ANA NIZIA MAGALHAES ROCHA	40	15	55	3º colocado
4	RONYS FÁBIO ALMEIDA MAGALHÃES	30	22	52	4º colocado
ESCOLA: SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE : TUPY II					
CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 05 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MAURIVAN ROCHA MAGALHÃES	35	31	66	1º colocado
2	ALDAIR MAGALHAES ROCHA	35	30	65	2º colocado
3	ANA NIZIA MAGALHAES ROCHA	30	30	60	3º colocado
4	ANISVALDO RIBEIRO	30	25	55	4º colocado
5	ROGERIO CRUZ FERMIN	30	25	55	5º colocado
ESCOLA: SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE : TUPY II					
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GELZIETHE LARANJA DA SILVA	35	20	55	1º colocado
ESCOLA: SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE : TUPY II					
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIA DE JESUS PINHEIRO DE SOUZA	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE : TUPY II					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VALDINESIA PEREIRA JULIÃO	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE : TUPY II					
CARGO: VIGIA - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DAVID PEREIRA DE SOUZA	30	30	60	1º colocado
ESCOLA: SÃO JORGE - COMUNIDADE : TUPY I					
CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ROGERIO CRUZ FERMIN	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: SÃO JORGE - COMUNIDADE : TUPY I

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EPIFÂNIO CRUZ NETO	40	30	70	1º colocado
2	DAYRISSON BALIEIRO SARAIVA	30	25	55	2º colocado

ESCOLA: SÃO JORGE - COMUNIDADE : TUPY I

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	FIRLEY ARCANJO GOMES	30	25	55	1º colocado

ESCOLA: OLÍMPIO NETO - COMUNIDADE : TORRE DA MISSÃO

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VILMA VENANCIO PINTO	35	30	65	1º colocado
2	JUCILENE GUEDES MACARIO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: OLÍMPIO NETO - COMUNIDADE : TORRE DA MISSÃO

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 05 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MANOEL PARENTE MACÁRIO	35	27	62	1º colocado
2	JONAS GENÉSIO MACARIO	35	26	61	2º colocado
3	EDEM OLIMPIO MACÁRIO	35	25	60	3º colocado
4	WALMIR GERALDO BONIFÁCIO	35	21	56	4º colocado
5	FERNANDO ALEXANDRE IRINEU	35	20	55	5º colocado

ESCOLA: OLÍMPIO NETO - COMUNIDADE : TORRE DA MISSÃO

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MANUEL MACÁRIO BATALHA	35	26	61	1º colocado
2	DAVI MARCOS CUSTÓDIO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: OLÍMPIO NETO - COMUNIDADE : TORRE DA MISSÃO

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 05 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DAVI LAUREANO MARTINS	35	26	61	1º colocado
2	NELSON PARENTE MACARIO	35	25	60	2º colocado
3	ÉLITO SENA XISTO	35	25	60	3º colocado
4	ALLEF DOS SANTOS CURINTIMA	35	20	55	4º colocado
5	EDILENE RABELO ROCHA	35	20	55	5º colocado

ESCOLA: OLÍMPIO NETO - COMUNIDADE : TORRE DA MISSÃO

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NORDECIO SILVERIO MACARIO	40	25	65	1º colocado

ESCOLA: OLÍMPIO NETO - COMUNIDADE : TORRE DA MISSÃO

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	AUXILIADORA OLIMPIO MACARIO	30	27	57	1º colocado
2	PAULA PARENTE MACARIO	30	26	56	2º colocado
3	AURINÉIA ELADIO VITO	30	25	55	3º colocado

ESCOLA: OLÍMPIO NETO - COMUNIDADE : TORRE DA MISSÃO

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIA JOSÉIA SILVÉRIO	30	25	55	1º colocado

ESCOLA: OLÍMPIO NETO - COMUNIDADE : TORRE DA MISSÃO

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EVANDRO GENÉSIO ANTERO	30	26	56	1º colocado
2	MANUEL MACARIO COSTA	30	25	55	2º colocado

ESCOLA: MUNANE - COMUNIDADE : VERA CRUZ

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ROSINÉIA GASPA DOS SANTOS	30	25	55	1º colocado

ESCOLA: MUNANE - COMUNIDADE : VERA CRUZ

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 04 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DAVI PEREIRA GASPAR	35	33	68	1º colocado
2	JOSÉ LAUTÉRIO ENESTO	35	32	67	2º colocado
3	SAUL SAGAMA GUERREIRO	30	35	65	3º colocado
4	JOSUÉ BELÉM PAHA	30	30	60	4º colocado

ESCOLA: MUNANE - COMUNIDADE : VERA CRUZ

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ORLINDO JOÃO BELÉM	35	25	60	1º colocado
2	OSIEL ELÍDIO BELÉM	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: MUNANE - COMUNIDADE : VERA CRUZ

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 05 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JOSÉ VALDO RABELO LARANHAGA	40	30	70	1º colocado
2	LUIZ COSME CARVALHO ADRIÃO	40	25	65	2º colocado
3	ARAMIS RODRIGUES CASTELO BRANCO	35	25	60	3º colocado
4	MANOEL RICARDO DA SILVA	35	25	60	4º colocado
5	ALCIMAR BALIEIRO LUCAS	35	20	55	5º colocado

ESCOLA: MUNANE - COMUNIDADE : VERA CRUZ

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JOSENILDO GASPA DORÓTEIO	30	25	55	1º colocado

ESCOLA: MUNANE - COMUNIDADE : VERA CRUZ

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MATILDA NASCIMENTO BELÉM	30	31	61	1º colocado
2	JANETE JÚLIO PEREIRA GASPAR	30	30	60	2º colocado
3	ELIZIA AMBROSIO JUVENTINO	30	25	55	3º colocado

ESCOLA: MUNANE - COMUNIDADE : VERA CRUZ

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIELA RAMOS GARCIA	30	25	55	1º colocado

ESCOLA: MUNANE - COMUNIDADE : VERA CRUZ

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DEUZIMAR MANDUCA ENESTO	30	26	56	1º colocado
2	ALBERTO BELEM PAÁ	30	25	55	2º colocado

ESCOLA: TAIWEGUNE COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 08 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GENIVAL DA SILVA CAMPOS	40	37	77	1º colocado
2	LAUZINDO OLÉSIO MACÁRIO	40	36	76	2º colocado
3	MAKSON DA SILVA GERMANO	40	35	75	3º colocado
4	WILSON BEZERRA BENTO	40	32	72	4º colocado
5	JERICÓ LÁZARO ANDRÉ	35	36	71	5º colocado
6	SAULO LORENÇO MACÁRIO	35	35	70	6º colocado
7	VALMIR OLINDO CELSO	30	30	60	7º colocado
8	CHARLENE TOMÁS TANANTA	30	25	55	8º colocado

ESCOLA: TAIWEGUNE COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	CELSO JORDÃO ANTÔNIO	30	27	57	1º colocado
2	SUZANA MARCHAL GESUINO	30	26	56	2º colocado
3	FRANCISCO QUIRINO VIRGILIO	30	25	55	3º colocado

ESCOLA: TAIWEGUNE COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RAMBERTHE TOMAS DO CARMO	30	25	55	1º colocado

ESCOLA: TAIWEGUNE COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ALDA JUVELINO RABELO	30	30	60	1º colocado
2	SOLEANE VITORINO	30	30	60	2º colocado

ESCOLA: TAIWEGUNE COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 05 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	HÉLIO AUGUSTO ANTONIO	35	30	65	1º colocado
2	IRLANDA ARMINDO PLÁCIDO	35	28	63	2º colocado
3	OFRINO JURITI SILVÉRIO	35	27	62	3º colocado
4	IZAEL GERÔNIMO MARIANO	35	26	61	4º colocado
5	PEDRO RUBIO ARAPASSO	35	25	60	5º colocado

ESCOLA: TAIWEGUNE COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MANUEL MARCHAL JESUÍNO	30	30	60	1º colocado
2	TIAGO MORENO GOMES	30	25	55	2º colocado

ESCOLA: CENTRO TICUNA COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 08 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EVALDA MACÁRIO AVELINO	35	35	70	1º colocado
2	MAZINHO ADRIÃO TENAZOR	35	34	69	2º colocado
3	LUCINEIDE JOSÉ MARIANO	35	33	68	3º colocado
4	LUCITA BIBIANO IZAQUIEL	35	32	67	4º colocado
5	ZULMIRA PLÁIDO DEMETRIO	35	31	66	5º colocado
6	VANESSA ANTONO BEZERRA	35	30	65	6º colocado
7	JOSELINO RIBEIRO RABELO	35	25	60	7º colocado
8	CRISTIANE ALVES MENDES	35	25	60	8º colocado

ESCOLA: CENTRO TICUNA COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ERUDES TOMAZ TANANTA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: CENTRO TICUNA COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ROSANELZA AURELIANO ARAPASSO	30	30	60	1º colocado
2	SUZANA ARAPASSO OURELIANO	30	30	60	2º colocado

ESCOLA: CENTRO TICUNA COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação

			Exp.		
1	VALDEMAR CICÉRO FIRMINO	30	30	60	1º colocado
2	AGNALDO VÉU AVELINO	30	27	57	2º colocado
3	MARIANA CARLOS BEZERRA	30	25	55	3º colocado

ESCOLA: CENTRO TICUNA COMUNIDADE : VENDAVAL

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GILDO BRAGA JORDÃO	30	26	56	1º colocado
2	REGINALDO DEMÉTRIO LÚCIO	30	25	55	2º colocado

ESCOLA: TCHUEGUNE - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VALDA CIRIACO MANOEL	35	30	65	1º colocado
2	GORETE CUSTÓDIO GARCIA	35	29	64	2º colocado

ESCOLA: TCHUEGUNE - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 04 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	QUELINA FIRMINO TOMAS	35	27	62	1º colocado
2	ALDENOR ALBINO MANOEL	35	27	62	2º colocado
3	HORTÊNCIO ZECA MANDUCA	35	26	61	3º colocado
4	ROBSON ROSINDO DA SILVA	35	25	60	4º colocado

ESCOLA: TCHUEGUNE - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 04 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RAIMUNDINHO CICÉRO FIRMINO	40	28	68	1º colocado
2	CLAUDERSON BONIFÁCIO COELHO	40	30	70	2º colocado
3	DUTCHIINA COSTÓDIO MARQUES	40	26	66	3º colocado
4	CIDBERGTH COSTÓDIO MARQUES	40	25	65	4º colocado

ESCOLA: TCHUEGUNE - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SÉRGIO VITURIANO RAMOS	35	26	61	1º colocado
2	ROBERVAL MARIANO BENEDITO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: TCHUEGUNE - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GELMIRIO ARNALDO PEDRO	30	35	65	1º colocado
2	AMELITA BONIFÁCIO COELHO	30	32	62	2º colocado
3	JESUÍNA AFONSO BONIFÁCIO	30	30	60	3º colocado

ESCOLA: TCHUEGUNE - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ELIAS AURELIANO LUIZ	30	31	61	1º colocado
2	SOCRATES VITORINO MARQUES	30	30	60	2º colocado
3	MARIA DOS SANTOS CILIRO	30	25	55	3º colocado

ESCOLA: TCHUEGUNE - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NARCISO JOÃO LIBÂNEO	30	26	56	1º colocado
2	VALDERCI LIBANO ALBINO	30	25	55	2º colocado

ESCOLA: UNUPU - COMUNIDADE : DECUAPU (CAMATIÃ)

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VALNETE EDUARDO FIRMINO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: UNUPU - COMUNIDADE : DECUAPU (CAMATIÃ)

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VALDECY BATALHA BIBIANO	35	25	60	1º colocado
2	MIZAEL GASPAR JOÃO	35	22	57	2º colocado
3	ADEMILTON BATALHA	35	20	55	3º colocado

ESCOLA: UNUPU - COMUNIDADE : DECUAPU (CAMATIÃ)

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VALDINEIDE DOS SANTOS GREGÓRIO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: UNUPU - COMUNIDADE : DECUAPU (CAMATIÃ)

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ALBERT MORAES DA SILVA	40	31	71	1º colocado
2	CILENO BIBIANO HENRIQUE	40	30	70	2º colocado
3	JOSÉ MARCELO BATALHA DOS SANTOS	35	25	60	3º colocado

ESCOLA: UNUPU - COMUNIDADE : DECUAPU (CAMATIÃ)

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JOSINEY IZIDORIO BATALHA	30	25	55	1º colocado

ESCOLA: UNUPU - COMUNIDADE : DECUAPU (CAMATIÃ)

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	REBECA EDUARDO OVIDIO	30	30	60	1º colocado
2	ODERCIA FRANCISCO EDUARDO	30	25	55	2º colocado

ESCOLA: UNUPU - COMUNIDADE : DECUAPU (CAMATIÃ)

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	TERENCIO RABELO TOMAS	30	30	60	1º colocado
2	MILTON CALIXTO JOÃO	30	25	55	2º colocado

ESCOLA: UNUPU - COMUNIDADE : DECUAPU (CAMATIÃ)

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ESAL BATALHA EDUARDO	30	31	61	1º colocado
2	MACIEL BILITÃO EDUARDO	30	30	60	2º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : VILA INDEPENDENTE

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	REGIMAR PADILHA SEABRA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : VILA INDEPENDENTE

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ROSINHO ALTAIR FIRMINO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : VILA INDEPENDENTE

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SILBÊNIA FIRMINO DA SILVA	35	27	62	1º colocado
2	ROSANEY FIRMINO GRANDES	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : VILA INDEPENDENTE

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SARNEY ANTELMO FIRMINO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : VILA INDEPENDENTE

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MIQUÉIAS THOMAS AYDE	35	25	60	1º colocado
2	CLEBIS LUCIANO THOMAS	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: DECUAPU - COMUNIDADE : NOVA VILA

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ANTERO LEÃO MACEDO FILHO	30	30	60	1º colocado
2	KELY ARAPASSO AIAMBO	30	25	55	2º colocado

ESCOLA: DECUAPU - COMUNIDADE : NOVA VILA

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIZETE DIONIZIO FIDELIS	40	30	70	1º colocado
2	OZANIR VENÂNCIO AMERICO	35	30	65	2º colocado

ESCOLA: DECUAPU - COMUNIDADE : NOVA VILA

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OSVALDO JOAQUIM FIDELIS	40	30	70	1º colocado

ESCOLA: DECUAPU - COMUNIDADE : NOVA VILA

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ALCINEY DIONIZIO TOURINHO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: DECUAPU - COMUNIDADE : NOVA VILA

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LANILZA VITURIANO FIDELIS	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: DECUAPU - COMUNIDADE : NOVA VILA

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	FERNANDES ROSINDO DO CARMO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: DECUAPU - COMUNIDADE : NOVA VILA

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DEUSDETH LUIZ	35	31	66	1º colocado
2	JOSÉ ABDIAS SILVÉRIO COSTA	35	30	65	2º colocado

ESCOLA: RANO RAIMUNI - COMUNIDADE : PORTO LUTADOR

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARTEJANE RABELO ATAIDE	30	30	60	1º colocado

ESCOLA: RANO RAIMUNI - COMUNIDADE : PORTO LUTADOR

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NILSON MORAES SEABRA	30	30	60	1º colocado
2	FRANC MORAES COSTA	30	27	57	2º colocado

ESCOLA: RANO RAIMUNI - COMUNIDADE : PORTO LUTADOR

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação

1	VALCINEY VELOSO MOREIRA	50	40	90	1º colocado
2	AMAZONINO ARCANJO SEBASTIÃO	35	30	65	2º colocado

ESCOLA: RANO RAIMUNI - COMUNIDADE : PORTO LUTADOR
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	Mª APARECIDA RABELO MORAIS	35	30	65	1º colocado
2	JÂNIA DA SILVA COSTA	35	27	62	2º colocado
3	ANA CRISTINA MAFRA MORAIS	35	25	60	3º colocado

ESCOLA: RANO RAIMUNI - COMUNIDADE : PORTO LUTADOR
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	AERLIANE ATAIDE MORAES	35	30	65	1º colocado
2	LEIDIANE GONÇALVES RAMOS	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: RANO RAIMUNI - COMUNIDADE : PORTO LUTADOR
CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LUCAS NERES	35	30	65	1º colocado
2	JAIRO COSTA DA SILVA	35	27	62	2º colocado

ESCOLA: GILBERTO MESTRINHO - COMUNIDADE : SANTA RITA DO WELL
CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ELIANE FRANCO COSTA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: GILBERTO MESTRINHO - COMUNIDADE : SANTA RITA DO WELL
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DÉBORA RAMOS RODRIGUES	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: GILBERTO MESTRINHO - COMUNIDADE : SANTA RITA DO WELL
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	Mª DO SOCORRO PEREIRA CAVALCANTE	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: GILBERTO MESTRINHO - COMUNIDADE : SANTA RITA DO WELL
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NICEA APARÍCIO RIBEIRO	35	25	60	1º colocado
2	DIANA COSTA REIS	35	23	58	2º colocado

ESCOLA: GILBERTO MESTRINHO - COMUNIDADE : SANTA RITA DO WELL
CARGO: VIGIA - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SANDRO GOMES MULLER	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE : SÃO RAIMUNDO DO UNIVERSO
CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NEILA CASTELO BRANCO APARICIO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE : SÃO RAIMUNDO DO UNIVERSO
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GLERLEN MARIANO DA SILVA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE : SÃO RAIMUNDO DO UNIVERSO
CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 01 VAGAS

		P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	CLAIR GONÇALVES GUIMARAES	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE : SÃO RAIMUNDO DO UNIVERSO
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARAI ARCANJO SEABRA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE : SÃO RAIMUNDO DO UNIVERSO
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ALZEMAR NONATO DA SILVA	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: MAITCHITUCU - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO I
CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RENATO JOÃO ESTEVÃO	35	26	61	1º colocado
2	CLEUNIR VITOR CARLOS	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: MAITCHITUCU - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO I
CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NICANOR SOUZA FILHO	35	26	61	1º colocado
2	NEDMAR PINTO CRUZ	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: MAITCHITUCU - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO I
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LAMBERTO INÁCIO JOÃO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: MAITCHITUCU - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO I
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIAZINHA MARCOS MARQUES	35	30	65	1º colocado
2	CILENE VICTOR CARLOS	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: MAITCHITUCU - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO I
CARGO: VIGIA - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ÉZIO INÁCIO JOÃO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: BA!MA - COMUNIDADE : SANTA INÊS
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SILVIO INÁCIO SIMIÃO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: BA!MA - COMUNIDADE : SANTA INÊS
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JOICE GUEDES JORGE	35	30	65	1º colocado
2	DILVANIA INACIO ALFREDO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: BA!MA - COMUNIDADE : SANTA INÊS
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OSVALDO MANOEL GUEDES	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: BA!MA - COMUNIDADE : SANTA INÊS
CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	FANTINO GUEDES JORGE	35	30	65	1º colocado
2	NINO GUEDES GASPAR	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: BATISTA ETUENA - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO II
CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ADELINO MARCOS ROCK	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: BATISTA ETUENA - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO II
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JOEL ARICILDO PEDRINO	40	30	70	1º colocado
2	ADENILSON DA SILVA ZAGURI	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: BATISTA ETUENA - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO II
CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 04 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JULIO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	50	30	80	1º colocado
2	JOEL ARICILDO PEDRINO	40	31	71	2º colocado
3	ADRIANO DOROTÉIO MARCOS	40	30	70	3º colocado
4	JAIME DA COSTA DOS SANTOS	35	30	65	4º colocado

ESCOLA: BATISTA ETUENA - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO II
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GIDEÃO AMBRÓSIO VENTURA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: BATISTA ETUENA - COMUNIDADE : SÃO DOMINGO II
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DOZARIO MACARIO MARIANO	35	32	67	1º colocado
2	REGINALDO BATALHA MARCOS	35	31	66	2º colocado
3	JAIRO ANTONIO MARQUES	35	30	65	3º colocado

ESCOLA: ALEGRIA - COMUNIDADE : PARANÁPARA
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OSVALDINA DA SILVA LITO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: ALEGRIA - COMUNIDADE : PARANÁPARA
CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 04 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LEVI BILITÃO ABÍLIO	40	30	70	1º colocado
2	MISAEL LITO JOSÉ	35	26	61	2º colocado
3	NESTINHO LITO AMARO	35	25	60	3º colocado
4	MARCINA PISSANGO DOS SANTOS	35	25	60	4º colocado

ESCOLA: ALEGRIA - COMUNIDADE : PARANÁPARA
CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JOEL BENTO DA SILVA	30	25	55	1º colocado

ESCOLA: ALEGRIA - COMUNIDADE : PARANÁPARA
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NILZA DA SILVA GUIMARÃES	35	30	65	1º colocado
2	RODEVANIA ALBINO CASTRO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: NOSSA SENHORA APARECIDA - COMUNIDADE : BOM JESUS II
CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGA

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	IZIANE GOMES PEREIRA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: NOSSA SENHORA APARECIDA - COMUNIDADE : BOM JESUS II
CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SONILEYDE SANTOS GREGÓRIO	40	30	70	1º colocado
2	DAYANE INÁCIO FLORES	35	30	65	2º colocado

ESCOLA: NOSSA SENHORA APARECIDA - COMUNIDADE : BOM JESUS II

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SILVA GASPAR DA SILVA	35	31	66	1º colocado
2	FRANCISCO LUIZ GASPAR DA SILVA	35	30	65	2º colocado

ESCOLA: NOSSA SENHORA APARECIDA - COMUNIDADE : BOM JESUS II

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SEBASTIÃO CERPA LUCAS	35	26	61	1º colocado
2	CRISTOVÃO MAURICIO DE ANDRADE	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: PUTURA - COMUNIDADE : SANTA TEREZINHA / JACARUPÁ

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARILENE TOMAZ MACARIO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: PUTURA - COMUNIDADE : SANTA TEREZINHA / JACARUPÁ

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GERMAN LOZANO CASTILHO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: PUTURA - COMUNIDADE : SANTA TEREZINHA / JACARUPÁ

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 04 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ELENICE MONTALVAN RIBEIRO	35	36	71	1º colocado
2	NAZARENO ALEXANDRE MACARIO	35	30	65	2º colocado
3	ARQUIMEDE LOZANO CASTILHO	30	31	61	3º colocado
4	APELINO BATALHA JORDÃO	35	25	60	4º colocado

ESCOLA: PUTURA - COMUNIDADE : SANTA TEREZINHA / JACARUPÁ

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OSMAR GUEDES ALBINO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: PUTURA - COMUNIDADE : SANTA TEREZINHA / JACARUPÁ

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	CLEONICE MACÁRIO TOMAZ	35	26	61	1º colocado
2	ELIVANE GARCIA DA SILVA	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: WEUPU - COMUNIDADE : SANTA CLARA

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EDIMAR DA SILVA GOMES	35	31	66	1º colocado
2	MARCELO GOMES GONÇALVES	35	30	65	2º colocado

ESCOLA: WEUPU - COMUNIDADE : SANTA CLARA

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ALDO BATALHA LOPES	35	26	61	1º colocado
2	NARA BATALHA DA SILVA	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: WEUPU - COMUNIDADE : SANTA CLARA

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ARLINDO BASILIO GUEDES	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: INAGUNE - COMUNIDADE : NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JOSENEY BERNARDO DA SILVA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: INAGUNE - COMUNIDADE : NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GABRIEL NUNES PARENTE	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: INAGUNE - COMUNIDADE : NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	AURELIANO ROMUALDO DA SILVA	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: EWARE II - COMUNIDADE : VILA RIBEIRO

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JENILSON ODIEL CLAÚDIO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: EWARE II - COMUNIDADE : VILA RIBEIRO

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LEOZI LUCIANO DA SILVA	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: EWARE II - COMUNIDADE : VILA RIBEIRO

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LEUZINHA MARIANO LUCIANO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: EWARE II - COMUNIDADE : VILA RIBEIRO

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	IVANILDO JOSÉ MARIANO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : MONTE VERDE

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGA

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GILCIRLEY SANTANA PENAFORTE	40	25	65	1º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : MONTE VERDE

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JORGE TEXEIRA PENAFORTH	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : MONTE VERDE

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GILBERXE SANTANA PENAFORTE	40	25	65	1º colocado
2	ALEKSON DA COSTA SERVALHO	40	25	65	2º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : MONTE VERDE

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIA AMÉLIA DIAS DA SILVA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : MONTE VERDE

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EDIMILSON FILHO DA SILVA RAMOS	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: ETAGUNE - COMUNIDADE : MONTE VERDE

CARGO: VIGIA - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RAIMUNDO MARCOS PAULO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: ARTAIETE MURAIARE DOS SANTOS - COMUNIDADE : PORTO FRANCO

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
	DEBORA RAMOS RODRIGUES	35	26	61	1º colocado
1	EUNICE SEABRA DA SILVA	30	30	60	2º colocado

ESCOLA: ARTAIETE MURAIARE DOS SANTOS - COMUNIDADE : PORTO FRANCO

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LUANA APARICIO DOS SANTOS	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: ARTAIETE MURAIARE DOS SANTOS - COMUNIDADE : PORTO FRANCO

CARGO: VIGIA - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIA DO SOCORRO ANAQUIRI CURICA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: DEREGUNE - COMUNIDADE : DEREGUNE

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RAFAEL JOAOZINHO LIBÂNEO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: DEREGUNE - COMUNIDADE : DEREGUNE

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ELINITA DAMASIO FIRMINO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: NGUTAPA - COMUNIDADE : NOVA GALILEIA

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JUSCELINO MARCELINO TAUANA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: NGUTAPA - COMUNIDADE : NOVA GALILEIA

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EDLENE ALEXANDRE FERREIRA	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: CAURE - COMUNIDADE : MARCO DA REDENÇÃO

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DAYNA APARICIO MUNHOZ	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: CAURE - COMUNIDADE : MARCO DA REDENÇÃO

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OZAIR GAUDÊNCIO GOMES	40	31	71	1º colocado
2	GRACIENE APARICIO MUNHOES	40	30	70	2º colocado

ESCOLA: CAURE - COMUNIDADE : MARCO DA REDENÇÃO

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RELMAR LUCIANO GOMES	35	30	65	1º colocado
2	SOCORRO ONOFRE AUGUSTINHO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: CAURE - COMUNIDADE : MARCO DA REDENÇÃO

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LACIMAR GAUDÊNCIO GOMES	35	26	61	1º colocado
2	GERSON GUSTAVO FELIPE	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: MENECU - COMUNIDADE : NOVA REFORMA

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ELIANO DO CARMO	35	35	70	1º colocado
2	DALIA FELIE AGUIAR	35	30	65	2º colocado

ESCOLA: MENECU - COMUNIDADE : NOVA REFORMA

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 04 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RAUL MARCOS CUSTÓDIO	40	30	70	1º colocado
2	PAUL GEORGE SEABRA ALMEIDA	40	27	67	2º colocado
3	VALDECI GERÔNIMO ARCANJO	35	26	61	3º colocado
4	DELCIR MARCOS LOPES	35	25	60	4º colocado

ESCOLA: MENECU - COMUNIDADE : NOVA REFORMA

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	CLAÚDIA CUSTODIO SANTIAGO	35	31	66	1º colocado
2	NARCISA CUSTODIO SANTIAGO	35	30	65	2º colocado

ESCOLA: MENECU - COMUNIDADE : NOVA REFORMA

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OSEIAS NACILDO MARCOS	35	30	65	1º colocado
2	EFEZIO CUSTÓDIO SANTIAGO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: UTCHARA - COMUNIDADE : NOVA ESPERANÇA

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NAZARÉ DA SILVA RAMOS	35	30	65	1º colocado
2	JOSEFA GOMES RABELO FILHA	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: UTCHARA - COMUNIDADE : NOVA ESPERANÇA

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	FRANCISCO LATINO DA SILVA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: UTCHARA - COMUNIDADE : NOVA ESPERANÇA

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GABRIEL DOS SANTOS GREGÓRIO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: UTCHARA - COMUNIDADE : NOVA ESPERANÇA

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VALDIMAR GOUVÊA MOREIRA	35	30	65	1º colocado
2	TIAGO DOS SANTOS GREGORIO			0	

ESCOLA: UTCHARA - COMUNIDADE : NOVA ESPERANÇA

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	IRINÉIA TOMAZ DA SILVA	35	30	65	1º colocado
2	ALICE HILÁRIO DA SILVA	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: UTCHARA - COMUNIDADE : NOVA ESPERANÇA

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ALTAIR SIMÃO	35	25	60	1º colocado
2	CEGINO SEBASTIÃO GUEDES	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: UTCHARA - COMUNIDADE : NOVA ESPERANÇA

CARGO: VIGIA - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ADÃO INACIO DA SILVA	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: MORUAPU - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: -ADMINISTRATIVOS - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EDUARDO BETOVEM MANOEL MÁRIO	35	26	61	1º colocado
2	GILBERTO CUSTODIO GARCIA	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: MORUAPU - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NILZETE FIDELIS JOÃO	35	25	60	1º colocado
2	MARINEUZA BETOVEM MANOEL MÁRIO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: MORUAPU - COMUNIDADE : CAMPO ALEGRE

CARGO: VIGIA - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ARTHUR MANDUCA ARAÚJO	35	30	65	1º colocado
2	BENITO LUCIANO MANOEL	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: TOATHINE RU TAUNE - COMUNIDADE : OTAWARI

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GEBEDEO VALDEMAR MARIANO	35	30		1º colocado

ESCOLA: TOATHINE RU TAUNE - COMUNIDADE : OTAWARI

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ACRIZO LUCIANO THOMAZ	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: TOATHINE RU TAUNE - COMUNIDADE : OTAWARI

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	BRÁS LOURENÇO BIBIANO	35	30	65	1º colocado
2	CRISTIOMARIA DE SOUZA ANDRADE	35	28	63	2º colocado
3	CLEONICIO XISTO DA SILVA	35	25	60	3º colocado

ESCOLA: TOATHINE RU TAUNE - COMUNIDADE : OTAWARI

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DORALICIA MARIANO DA SLVA	35	31	66	1º colocado
2	FREDERICO AVELINO RABELO	35	30	65	2º colocado

ESCOLA: TOATHINE RU TAUNE - COMUNIDADE : OTAWARI

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	PAULO MANUELZINHO NUNES	35	31		1º colocado
2	EDIMAR AVELINO RABELO	35	30		2º colocado

ESCOLA: UNAGUNE - COMUNIDADE : NOVA JERUSALEM

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ARINALDO VENANCIO PINTO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: UNAGUNE - COMUNIDADE : NOVA JERUSALEM

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JURANDY LUCIANO GERALDO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: UNAGUNE - COMUNIDADE : NOVA JERUSALEM

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JAIME TEXEIRA ARÉVALO	40	30	70	1º colocado

ESCOLA: UNAGUNE - COMUNIDADE : NOVA JERUSALEM

CARGO: - PROFESSOR(A) DE 6º AO 9º ANO - Nº 03 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JAIME TEXEIRA ARÉVALO	35	30	65	1º colocado
2	JORGE ADOLFO NUMEZ PARENTE	30	30	60	2º colocado
3	ERLIANNE DA COSTA LOPES	30	25	55	3º colocado

ESCOLA: UNAGUNE - COMUNIDADE : NOVA JERUSALEM

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	TEREZA LUCIANO GERALDO	35	30	65	1º colocado
2	ROSILDA LUCINO GERALDO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: UNAGUNE - COMUNIDADE : NOVA JERUSALEM

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RENATO LUCIANO EUZÉBIO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: DECUNE - COMUNIDADE : FLORESTA AMOZÔNICA

CARGO: -PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ARLAI AFONSO BATALHA	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: DECUNE - COMUNIDADE : FLORESTA AMOZÔNICA

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NATAN MIGUEL DA SILVA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: DECUNE - COMUNIDADE : FLORESTA AMOZÔNICA

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MANICES MORANGO DA SILVA	35	30	65	1º colocado
2	HUMBERTO ALFREDO DA SILVA	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: DECUNE - COMUNIDADE : FLORESTA AMOZÔNICA

CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	GLORINHA BELÉM CRUZ	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: DECUNE - COMUNIDADE : FLORESTA AMOZÔNICA

CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ESEQUIA GOMES MORANGO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: ERUAPU RU METATUCU - COMUNIDADE : NOVO PARAISO

CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LIDIANE ROBERTO DO CARMO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: ERUAPU RU METATUCU - COMUNIDADE : NOVO PARAISO

CARGO: - PROFESSOR(A) DE EJA- Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DEOCILIO NOGUEIRA RABELO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: ERUAPU RU METATUCU - COMUNIDADE : NOVO PARAISO
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DIONÉSIA NOGUEIRA RABELO	35	25	60	1º colocado
2	FRANCISCA MARIANO RAMIRES	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: ERUAPU RU METATUCU - COMUNIDADE : NOVO PARAISO
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 02 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	CELSO ANTONIO MARIANO FILHO	35	25	60	1º colocado
2	RENATO NOGUEIRA RABELO	35	25	60	2º colocado

ESCOLA: SÃO MARCOS - COMUNIDADE : NOVA UNIÃO/ JACURAPÁ
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LUCILENE FIGUEIREDO DOS SANTOS	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: SÃO MARCOS - COMUNIDADE : NOVA UNIÃO/ JACURAPÁ
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LUCIA TOMAS MACARIO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: WIWIRUTCHA - COMUNIDADE : PORTO VELHO
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MORAI ESTOLANO PRETINHO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: WIWIRUTCHA - COMUNIDADE : PORTO VELHO
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MANUEL JOÃO FILHO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: NGENAUNI - COMUNIDADE : TCHOWARIAPU
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EDSON DA SILVA ROBERTO	30	25	55	1º colocado

ESCOLA: NGENAUNI - COMUNIDADE : TCHOWARIAPU
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ELDER SALVADO GOMES	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: BUNECU - COMUNIDADE : BIBIANO DO ASSACAIO
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RENEI RAMOS DE SOUZA	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: BUNECU - COMUNIDADE : BIBIANO DO ASSACAIO
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ENOCK DIQUE MARCOS	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: TCHUGUNE - COMUNIDADE : MONTE SINAI
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ADEMIR DO CARMO PEREIRA	40	30	70	1º colocado

ESCOLA: TCHUGUNE - COMUNIDADE : MONTE SINAI
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JONAS FIRMINO LAURENTINO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: WAIPU - COMUNIDADE : UTCHARAPU
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SALICIA JUJURINO CLAÚDIO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: WAIPU - COMUNIDADE : UTCHARAPU
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EURITA CRISTIANO MORAES	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: PETCHI - COMUNIDADE : NOVO PORTO JERICÓ
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EDMAR ZAGURI BELÉM	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: PETCHI - COMUNIDADE : NOVO PORTO JERICÓ
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ALZINEIA ZAGURI	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: MECUNE - COMUNIDADE : VILA BAHIA
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OSÉIAS FIDELIS	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: MECUNE - COMUNIDADE : VILA BAHIA
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	CLARINDA PINTO RABELO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: MUUGUNI - COMUNIDADE : NOVO SÃO JOÃO
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARLENO VALERIO MARÇAL	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: MUUGUNI - COMUNIDADE : NOVO SÃO JOÃO
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ROSA MARIA MARQUES DOMINGOS	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: N. Srª de FÁTIMA - COMUNIDADE : BOM JARDIM
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OZENIL INÁCIO FLORES	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: N. Srª de FÁTIMA - COMUNIDADE : BOM JARDIM
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	IRANDIR DA SILVA MAURICIO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: TCHORATI - COMUNIDADE : NOVA PROSPERIDADE
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LEONARDO GUEDES ALBINO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: TCHORATI - COMUNIDADE : NOVA PROSPERIDADE
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARCILENE RAMOS BALIEIRO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: PUTCHUI - COMUNIDADE : NOVA JORDANIA
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	OSINEI JOÃO ESTOLANO	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: PUTCHUI - COMUNIDADE : NOVA JORDANIA
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JUNECIA MARIANO DOS SANTOS	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: WAYECURACU - COMUNIDADE : PUTCHUMARE
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	EROIDE TOMAS ROBERTO	35	20	55	1º colocado

ESCOLA: WAYECURACU - COMUNIDADE : PUTCHUMARE
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RAIMUNDO MARCELINO SIBERIO MANUEL	35	20	55	1º colocado

ESCOLA: GENTIL DA SILVA - COMUNIDADE : BONFIM
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARIZETE URBANO ARCANJO	35	20	55	1º colocado

ESCOLA: GENTIL DA SILVA - COMUNIDADE : BONFIM
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	CLEONICE SERGIO DA SILVA	35	20	55	1º colocado

ESCOLA: SÃO JOÃO - COMUNIDADE : ESPIRITO SANTO
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ORLANDO DA SILVA	40	30	70	1º colocado

ESCOLA: SÃO JOÃO - COMUNIDADE : ESPIRITO SANTO
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ORLANDINA PEREIRA COSTA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: SANTA LUZIA - COMUNIDADE : DEUS ME AJUDE
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARILSON DE LIMA SOARES	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: SANTA LUZIA - COMUNIDADE : DEUS ME AJUDE
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	RUBEM CHOTA CURICO	35	25	60	1º colocado

ESCOLA: SÃO JOSÉ - COMUNIDADE : CURUPAITI
CARGO: -PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ROSAMELI MATIAS AGUIAR	40	30	70	1º colocado

ESCOLA: SÃO JOSÉ - COMUNIDADE : CURUPAITI
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JASILENE DA SILVA E SILVA	35	30	65	1º colocado

ESCOLA: JOÃO MARTINS - COMUNIDADE : MIRASSOL
CARGO: -PROFESSOR(A) DE EJA - Nº 01 VAGAS

	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação

1	ILDENY MORAIS DOS SANTOS	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: JOÃO MARTINS - COMUNIDADE : MIRASSOL					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VANILDA VARGAS MARTINS	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: SÃO JOÃO AOSTOLO - COMUNIDADE : SANTO ANJOS					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ROGER ARCANJO DOS SANTOS	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: SÃO JOÃO AOSTOLO - COMUNIDADE : SANTO ANJOS					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	VALDEMIR SANDOVAL RODRIGUES	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE : MANGUEIRA (JACURAPA)					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ROBSON NAIPE DOS SANTOS	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE : MANGUEIRA (JACURAPA)					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LUZIA MORAES BALIEIRO	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: KANATA KANA ICUA - COMUNIDADE : SÃO TOMAS					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	DARILÂNDIA SOUZA OLIVEIRA	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: KANATA KANA ICUA - COMUNIDADE : SÃO TOMAS					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE EJA - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JORGE RAMIRES DOS SANTOS	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: KANATA KANA ICUA - COMUNIDADE : SÃO TOMAS					
CARGO: VIGIA Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	PAULO DOS SANTOS DA SILVA	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: SANTA CRUZ - COMUNIDADE : CAUARUA					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ANGELA BARROSO BATALHA	30	30	60	1º colocado
ESCOLA: SANTA CRUZ - COMUNIDADE : CAUARUA					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARILIA LUCAS DA SILVA	30	30	60	1º colocado
ESCOLA: JOÃO FERNANDO NOGUEIRA - COMUNIDADE : VILA ALTEROSA					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE EJA - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LUÍS FERNANDO MAFRA ANDRADE	30	30	60	1º colocado
ESCOLA: JOÃO FERNANDO NOGUEIRA - COMUNIDADE : VILA ALTEROSA					
CARGO: SERVIÇOS GERAIS - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
	ELIAZER DE SOUZA DA CRUZ	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: TCHIGUCU - COMUNIDADE : UTAPU RU TCHIGUCU					
CARGO: -PROFESSOR(A) DE EJA - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	NILDO JOÃO BELMIRO	30	25	55	1º colocado
ESCOLA: TCHIGUCU - COMUNIDADE : UTAPU RU TCHIGUCU					
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	MARILIA LITO AMARO	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: TCHIGUCU - COMUNIDADE : UTAPU RU TCHIGUCU					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	LEUCEMIR MANOEL GERMANO	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: AITCHA - COMUNIDADE : NOVO SÃO JOSÉ					
CARGO: -MERENDEIRO (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JOANA BELÉM CRUZ	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: METARE - COMUNIDADE : SANTA ISABEL					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	PERPETUA LUCIANO MARIANO	35	25	60	1º colocado
ESCOLA: OIYOI - COMUNIDADE : MANGUEIRA/ CAMATIÁ					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	SEBASTIÃO FIDELIS	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: DARCIO RABELO - COMUNIDADE : BOM JESUS III					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	ZEBINA RABELO MORAES	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: RECREIO - COMUNIDADE : SÍTIO SÃO FRANCISCO					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	JUDITE GONZAGA	35	30	65	1º colocado
ESCOLA: SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE : NOVO SÃO JOSÉ DO PASSÉ					
CARGO: -SERVIÇOS GERAIS (A) - Nº 01 VAGAS					
	NOME	P. de Qual.	P. de Exp.	T.de P.	Classificação
1	FRANCISCA AREVALO BARROSO	35	30	65	1º colocado

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:37D4C5D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO N. 001/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica que realizará cotação de preços para a*contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços de c*onsultoria jurídica atinente à gestão administrativa do Município de São Sebastião de Uatumã, Estado do Amazonas, orientando o gestor público e os servidores da Municipalidade na correta condução e formalização de seus atos de gestão e de governo, assim como assessoria jurídica, de natureza contenciosa administrativa, quando da formalização e autuação do Balanço Geral no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao respectivo exercício financeiro, com a elaboração de todos os meios de defesas juridicamente cabíveis perante a Corte de Contas, até o trânsito em julgado dos respectivos autos.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, localizada no Município de São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, na Rua Justino de Melo, nº 175, Centro, CEP 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 02/04/2014, para o endereço acima com a seguinte identificação: COTAÇÃO DE PREÇOS – CPL – SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

PUBLIQUE-SE

São Sebastião do Uatumã, 27 de março de 2014.

RODRIGO CELESTINO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:154D7BD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 075/2014, DE 26 MARÇO DE 2014.

Cria no Município de Tefé, o Distrito Administrativo de CAIAMBÉ, com sede na Comunidade do mesmo nome e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Tefé decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica criado, no Município de Tefé, Estado do Amazonas, o Distrito com a denominação de CAIAMBÉ, servindo de sede o povoado do mesmo nome.

Art. 2° - O Distrito de CAIAMBÉ aglomerará as seguintes comunidades:

I - Solimões de baixo: Bibiana, Mamuriá, Jutica, Marajó, Bonfim, Santo Eduardo, São Vicente, Porto Nazaré, São João do Catuá, Nossa Senhora de Nazaré, Bela Conquista, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia do Bóia;
II - Lago do Caiambé: Caiambé, Feliciana, Igarapé Açu, Sacai, Barreirinha, Cairara, Miriti, Severina, Santa Rosa, Tucumã, São Jose do Macaco;
III - Solimões de cima: Curiá, Genipaua, Nova Sião, São Francisco do Mirinin.

Art. 3° - O Distrito de CAIAMBÉ, fica elevado a categoria de 1° Distrito, em sua ordem numérica.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo Municipal, na responsabilidade de providenciar o memorial descritivo, a relação de pontos de coordenadas do perímetro Urbano e Rural, assim como a sua representação cartográfica.

Art. 5° - A presente Lei entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, AM, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:747F13F4

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 076/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Cria a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tefé e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Tefé decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:
CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ
Art.1º - Fica instituída a Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Município de Tefé, doravante PPD-TFF, a ser executada nas áreas setoriais da política municipal, valorizando ação conjunta entre sociedade civil e governo, cujo objetivo será de implementar políticas que promovam a inclusão das pessoas com deficiência no município de Tefé, sob a prerrogativa da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Decreto Legislativo n° 186 de 2008 e regulamentada pelo Decreto n° 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Parágrafo único: O planejamento e a execução da política ora instituída, especialmente nas áreas mencionadas neste artigo, deverão considerar características individuais apresentadas pela parcela da população (pessoas com deficiência) como “diferenças” a serem conhecidas e respeitadas em suas verdadeiras dimensões.

Art. 2º - Constituem programas prioritários da PPD-TFF, a serem executados:
I - programa de ação institucional em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
II - programas de reabilitação e geração de emprego e renda para a pessoa com deficiência e sua família;
III - programa integrado de prevenção e atendimento à saúde da pessoa com deficiência;
IV - programa de educação integral à pessoa com deficiência.
V - programa de Assistência Social e Cidadania;
VI - programas de acessibilidade, transporte e habitação.

Art. 3º - Constituem objetivos da PPD-TFF, a serem viabilizados pelo Município:

I - desenvolver projetos para informar, esclarecer e mobilizar a sociedade no sentido de rever dogmas, tabus e deturpações, com vistas a eliminar barreiras atitudinais ou culturais que impedem ou dificultem o pleno exercício da cidadania desta parcela da população;
II - dar todo o suporte necessário para o planejamento e execução dos programas de governo, especialmente nas áreas citadas no art. 1º desta Lei, se atendidas as especificidades das pessoas com deficiência;
III - promover parcerias com os demais governos dos três níveis, para implementação das políticas de inclusão da pessoa com deficiência e a promoção ou defesa de seus direitos;
IV - implantar e implementar serviços de reabilitação pra atender às demandas das pessoas com deficiência;
V - viabilizar a produção de órteses, próteses e outros materiais adaptados ou de tecnologias assistidas, para uso das pessoas com deficiência, distribuindo gratuitamente ou subsidiando;
VI - viabilizar o financiamento de atividades econômicas para as pessoas com deficiência e sua família, como forma de gerar emprego e renda;
VII - dar capacitação adequada aos recursos humanos da Administração Pública, com vistas a garantir o acesso das pessoas com deficiência aos bens e serviços públicos, em igualdade de condições para com os demais cidadãos.
VIII - incluir nos currículos escolares de ensino, de forma transversal, conteúdos que possibilitem aos docentes e técnicos trabalharem as diferenças individuais no contexto educacional das pessoas com deficiência;
IX - atender prioritariamente em domicílio, pessoas com deficiência severas ou profundas que não possam frequentar a rede regular de educação, saúde, assistência social e demais que menciona o Art. 1º desta Lei;
X - garantir o acesso das pessoas com deficiência nos transportes coletivos, nos logradouros e vias públicas, através da remoção das barreiras arquitetônicas, urbanísticas, ambientais e demais que menciona o art. 1º desta Lei, conforme determina o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e normas técnicas da ABNT, bem como, as demais normas que venham regulamentar a acessibilidade;
XI - desenvolver projetos de prevenção à deficiência de maneira articulada com as demais políticas públicas e entidades comunitárias;
XII - organizar, na rede pública de saúde, os serviços especializados de que as pessoas com deficiência necessitam para manter ou recuperar as condições adequadas de saúde, tais como: fisioterapia, oftalmologia, audiologia, neuropsiquiatria, fonoaudióloga, psicologia, odontologia entre outros.

Art. 4º - Caberá aos órgãos, instituições e entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos assegurados pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 5º - A operacionalização da PPD-TFF far-se-á com a participação direta dos órgãos municipais da administração direta e indireta, indicados por meio de decreto do Poder Executivo Municipal de Tefé.

Art. 6º - Os órgãos constantes no artigo anterior, no que, tange à PPD-TFF, tem por competência:

I - normatizar, estruturar ou implementar as respectivas ações setoriais;

II - prestar cooperação técnico-institucional para o desenvolvimento da PPD-TFF, na execução dos programas e projetos específicos do seu campo de atuação;
III - destinar, anualmente, recursos orçamentários necessários para viabilizar o desenvolvimento das ações propostas;
IV - criar mecanismos que viabilizem uma efetiva interação de ações entre si e os seus correspondentes em nível Federal, Estadual e Municipal, no que tange à PPD-TFF;
V - apresentar, periodicamente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tefé, relatórios estatísticos, avaliativos e financeiros de ações desenvolvidas no âmbito da PPD-TFF, a fim de subsidiar modificações metodológicas e procedimentos operacionais.

CAPÍTULO – II

DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ

Art. 7º - A coordenação executiva dos programas e projetos previstos nessa Lei fica a cargo da Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tefé – CORDE – TFF. A Coordenadoria ficará dentro da Estrutura Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A CORDE-TFF terá as seguintes competências:

I - coordenar as ações setoriais desenvolvidas pelos órgãos que compõe a PPD-TFF;
II - proceder levantamento e estudos de viabilidade para implantação de políticas de atenção ou apoio a pessoa com deficiência ou de promoção de seus direitos;
III - estabelecer os mecanismos de atuação junto aos órgãos, tendo em vista a articulação permanente para integrar e intercomplementar as ações;
IV - prestar assessoria técnica aos órgãos envolvidos com a PPD-TFF, no que concerne ao planejamento global e à execução das ações específicas, visando assegurar o atendimento adequado às pessoas com deficiência nos sistemas oficiais de atendimento à população;
V - centralizar as informações, relatórios e estatísticas relativas ao desenvolvimento da PPD-TFF, por meio da criação de um banco de dados e sistemas articulados de coleta de informações.
VI - propor aos poderes públicos a adoção de políticas de promoção dos direitos ou atenção ou apoio à pessoa com deficiência em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais, assessorando-os quando solicitado;
VII - fazer gestão, junto a organismos nacionais e internacionais, visando buscar os recursos necessários à implementação dos programas previstos nessa Lei.

CAPÍTULO – III

DA DEFICIÊNCIA

Art. 8º - Para os efeitos desta Lei considera-se deficiência, aquela definida na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU ou norma a que vier substituí-la.

CAPÍTULO – IV

DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ

Art. 9º - Para custear a execução dos programas previstos no artigo 2º e seus incisos, desta Lei, fica criado o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência de Tefé, doravante FMDPD-TFF, de natureza especial.

Parágrafo único. O fundo de que trata este artigo será administrado pela CORDE-TFF.

Art. 10 - Constituem receita do FMDPD-TFF:

I - doações orçamentárias do Município, a serem repassadas pelo Poder público ou privado;
II - contribuições, donativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
III - recursos financeiros dos Governos ou órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios ou termo de parceria;
IV - recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação recebidos diretamente ou por meio de governos;
V - aporte de capital decorrente da realização das operações de créditos em instituições financeiras oficiais, quando previamente autorizada em lei específica;
VI - Fundo pode captar recurso provenientes da Justiça, como multas;
VII - rendas provenientes de fontes a que não explicitadas à execução de impostos.

§ 1º - a existência do Fundo facilitará a captação de recursos junto às instâncias Públicas e Privadas. Pela existência do Fundo cria condição para o município captar recursos específicos junto à União e Estado. Ainda junto ao Poder Público, o Fundo pode captar recursos provenientes da Justiça, como multas por exemplo. Também, as causas do segmente possui elevado reconhecimento perante a comunidade, assim o Fundo cria condições favoráveis para a captação de recursos oriundos dos incentivos ou deduções fiscais.

§ 2º - as receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta especial a ser aberta em agências oficiais;

§ 3º - obedecerá à legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do FMDPD-TFF deverão ser aplicados no mercado de capitais, de acordo com a posição das disponibilidades financeiras, aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tefé, objetivando o aumento das receitas do referido fundo, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 11 - Os recursos do FMDPD-TFF serão aplicados nos seguintes projetos:

I - implantação e manutenção de centros locais de reabilitação e habilitação profissional;
II - produção e/ou subsídios de órteses, próteses e outros materiais adaptados para uso de pessoas com deficiência e sua família.
III - financiamento de equipamentos para uso de pessoas com deficiência, de modo a possibilitar a sua integração e reintegração ao mercado de trabalho;
IV - implementação de programas especiais, através de convênios com vistas a apoiar e estimular políticas e/ou programas municipais para inclusão da pessoa com deficiência.

CAPÍTULO – V

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ

Art. 12 - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tefé, doravante CMDPD-TFF, órgão de deliberação colegiada, normatizador, controlador e fiscalizador da PPD-TFF e do FMDPD-TFF.

Art. 13 - O CMDPD-TFF será um órgão de caráter deliberativo, relativo à sua área de atuação, com as seguintes competências:

I - aprovar os planos, programas e projetos da PPD-TFF e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
II - zelar pela efetiva implantação da PPD-TFF;
III - zelar pela efetivação dos direitos assegurados pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
IV - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais municipais;
V - formular, propor e/ou desenvolver ações voltadas ao bem estar social das pessoas com deficiência em todo o Município de Tefé;
VI - promover e participar de eventos que visem o aperfeiçoamento filosófico, político e tecnológico do pessoal envolvido nos programas para Inclusão da Pessoa com deficiência;

VII - atuar como fórum permanente de discussão sobre as questões relativas às pessoas com deficiência;
VIII - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município de Tefé, sugerindo as modificações necessárias à consecução da PPD-TFF;
IX - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
X - propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
XI - propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiência e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
XII - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da PPD-TFF;
XIII - manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social, de instituição particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender medidas cabíveis, recomendações ao representante legal desta;
XIV - avaliar anualmente o desenvolvimento da política de ensino inclusivo no Município de Tefé, de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;
XV - aprovar as diretrizes e normas para a gestão do FMDPD-TFF e fiscalizar seu cumprimento;
XVI - estabelecer limites máximos de financiamento, a título oneroso ou a fundo perdido, para as modalidades de atendimento previsto no artigo 3º desta Lei.
XVII - definir a forma de repasse a terceiros dos recursos sob a responsabilidade do FMDPD-TFF e as condições para o seu retorno;
XVIII - aprovar os critérios para a seleção dos projetos a serem financiados pelo FMDPD-TFF;
XIX - definir normas para gestão do patrimônio vinculado ao FMDPD-TFF;
XX - analisar e aprovar os pleitos a serem encaminhados aos Governos Federal, Estadual e Municipal ou organismos internacionais que envolvam a utilização de recursos do FMDPD-TFF;
XXI - supervisionar a execução física e financeira dos convênios e/ou termos de parcerias a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal, nos casos de infrações constatadas;
XXII - suspender o desembolso dos recursos oriundos do FMDPD-TFF, caso sejam constatadas irregularidades na aplicação;
XXIII - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao FMDPD-TFF, nas matérias de sua competência;
XXIV - aprovar e alterar seu Regimento Interno;
XXV - eleger o seu Corpo Diretivo.

Art. 14 - O CMDPD-TFF ficará vinculado à estrutura da CORDE-TFF ou ao seu (sua) sucessor (a), que assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessária para o adequado desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 15 - O CMDPD-TFF será composto, no mínimo e paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, representantes dos órgãos municipais da administração direta, indireta e instituições da sociedade civil a serem definidos em ato pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - Cada representante terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo, provisoriamente, em suas faltas ou impedimentos ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.
§ 2º - Os representantes do Poder Público serão indicados pelos titulares das respectivas Secretarias ou órgãos.
§ 3º - Os representantes da sociedade civil serão indicados pelas respectivas instituições da área de atuação da entidade representante.
§ 4º - A eleição das instituições representantes da sociedade civil, titulares e suplentes dar-se-á durante a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tefé ou do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tefé.
§ 5º - O Representante do CMDPD-TFF será eleito dentre seus pares.
§ 6º - As instituições Governamentais ou não Governamentais de ensino superior, bem como conselhos e ordem profissionais liberais participarão do CMDPD-TFF, em caráter consultivo.

Art. 16 - O mandato dos membros do CMDPD-TFF será de 02(dois) anos.

Parágrafo único. Os membros do CMDPD-TFF serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando as indicações e a eleição de que tratam os Parágrafos 2º e Parágrafo 4º do artigo anterior, respectivamente, homologará as indicações e a eleição e os nomeará por Decreto, empossando-os em até trinta dias contados da data da última indicação ou eleição.

Art. 17 - As funções de membros do CMDPD-TFF não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 18 - O CMDPD-TFF terá uma secretaria executiva e, assessoria técnica e jurídica quando necessário, podendo, para tanto solicitar a colaboração de servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 19 - Os representantes dos membros do CMDPD-TFF poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito para as devidas providências.

Art. 20 - Perderá o mandato o conselheiro que:

I - desvincular-se do órgão de origem da sua representação;
II - faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas durante o ano, sem justificativa, a qual deverá ser apresentada na forma prevista no Regimento do CMDPD-TFF;
III - apresentar renúncia ao CMDPD-TFF, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção;
IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções.

Art. 21 - Perderá o mandato a instituição que:

I - extinguir sua base territorial de atuação no Município de Tefé;
II - tiver constatada, em seu funcionamento, irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;
III - sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave.

Parágrafo único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do CMDPD-TFF em procedimento iniciado mediante provocação de um de seus integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO – VI

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ E DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 22 - Fica Instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tefé, doravante COMUP-TFF e o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tefé, doravante FOMUP-TFF, realizados respectivamente, a cada 02 (dois) anos e anualmente, os quais serão convocados e coordenados pelo CMDPD-TFF.

§ 1º - A Conferência de que trata este artigo, será um órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar, discutir e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação e será composta por delegados representantes dos órgãos, instituições inscritas no CMDPD-TFF.
§ 2 º - A COMUP-TFF será convocada pelo respectivo Conselho no prazo mínimo de 90 (noventa) dias anteriores à data do término do mandato dos membros da sociedade civil ou no prazo que estipular a etapa Municipal (conforme o caso).
§ 3º - Em caso de não-convocação por parte do CMDPD-TFF no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada

por 1/5 das instituições registradas no referido Conselho, que formarão comissão para a organização e coordenação da Conferência.

Art. 23 - Compete à COMUP-TFF:

I - avaliar a situação da PPD;
II - fixar as diretrizes gerais da PPD-TFF, no biênio subsequente ao de sua realização;
III - avaliar e reformar as decisões administrativas do CMDPD-TFF, quando provocada;
IV - aprovar e alterar o seu Regimento;
V - aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final;
VI - Quando necessário, eleger a sua delegação e deliberar sobre os assuntos, proposições e documentos da etapa seguinte.

Art. 24 - As verbas destinadas à convocação, organização e realização das conferências e fóruns municipais dos direitos da pessoa com deficiência de Tefé, havendo disponibilidade de recursos, ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal de Tefé.

CAPÍTULO – VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - Para a realização da 1ª COMUP-TFF será instituída pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei e de seu Decreto Regulamentar, comissão paritária responsável pela sua convocação e organização, mediante elaboração do Regulamento e Regimento.

Parágrafo único. Para as demais Conferências, estas serão convocadas e coordenadas pelo CMDPD-TFF, o qual instituirá Comissão de que trata o "caput" deste artigo, para a sua organização e execução, mediante regulamentos e Regimento emanados do próprio Conselho.

Art. 26 - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 27- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, AM, 26 DE MARÇO DE 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:A440F307

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 077/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Tefé decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tefé, que a partir do diagnóstico da atual situação dos serviços públicos de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, estabelece as diretrizes, os objetivos, as metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para a sua universalização.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, AM, 26 DE MARÇO DE 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:563CF2EC

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 078/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Tefé decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tefé, que a partir do diagnóstico da atual situação, estabelece as diretrizes, os objetivos, as metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para a sua universalização.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, AM, 26 DE MARÇO DE 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:31FB1615

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna Público o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 003/2014 – SRP da Prefeitura Municipal de Urucará/AM, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – SAAE.** Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitada a Lei 8.666/93, mais informações: Telefone: (92) 3571-1137.

Urucará-(AM), em 27 de março de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:4968C2CA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 – CPL/URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 – CPL/URUCARÁ, no dia 9 de abril de 2014, às 09h00min, objetivando **Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros**

alimentícios, descartáveis e correlatos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 28/03/14 a 08/04/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 27 de março de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:38B283BA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 – CPL/URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 – CPL/URUCARÁ, no dia 11 de abril de 2014, às 09h00min, objetivando ***o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretariais da Prefeitura Municipal de Urucará***, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 28/03/14 a 10/04/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 27 de março de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:4BD3B16E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – CPL/URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – CPL/URUCARÁ, no dia 9 de abril de 2014, às 14h00min, objetivando ***o Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material elétrico e correlatos, visando atender às necessidades da Prefeitura de Urucará***, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 28/03/14 a 08/04/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 27 de março de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:BD83BB86

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014 – CPL/URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014 – CPL/URUCARÁ, no dia 10 de abril de 2014, às 09h00min, objetivando ***o registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material escolar, didático, e correlatos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura***, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 28/03/14 a 9/04/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 27 de março de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:38933BC5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014 – CPL/URUCARÁ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014 – CPL/URUCARÁ, no dia 10 de abril de 2014, às 14h00min, objetivando ***o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de material de limpeza, higiene e correlatos, a fim de atender às diversas Secretariais da Prefeitura Municipal de Urucará***, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 28/03/14 a 09/04/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n. 111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 27 de março de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:1CD651AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO EXERCICIO DE 2013

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCICIO 2013

ANEXO 12

RECEITAS					DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
	R$	R$	R$			R$	R$	R$
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	827.840,13	1.078.284,23	+	250.444,10	E SUPLEMENTARES	33.326.866,08	31.753.718,75	1.573.147,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	264.889,54	+	264.889,54				
RECEITA PATRIMONIAL	23.693,19	294.712,16	+	271.018,97				
RECEITA DE SERVICOS	94.772,76	75,00	-	94.697,76				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.418.701,93	31.621.107,29	+	7.202.405,36				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.926,17	472.846,43	+	389.920,26				
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO								
TRANSF. CORRENTES	(3.383.785,07)	(3.763.229,76)		(379.444,69)				
RECEITAS DE CAPITAL								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.135.585,82	1.879.450,30	-	256.135,52				
SOMA	24.199.734,93	31.848.135,19	+	7.648.400,26	**SOMA**	33.326.866,08	31.753.718,75	- 1.573.147,33
DEFICITS	9.127.131,15	-	-	9.127.131,15	**SUPERAVITS**		- 94.416,44	+ 94.416,44
TOTAL	33.326.866,08	31.848.135,19	-	1.478.730,89	**TOTAL**	33.326.866,08	31.848.135,19	- 1.478.730,89

APUÍ(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ADIMILSON NOGUEIRA
Cpf 554.669.231-68
Prefeito municipal

LOMAR SOUSA FERREIRA
Cpf: 017.248.237-28
Secretario de finanças

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Crc/am7.905
Contadora

BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO 2013
ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		1.317.812,81	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.078.284,23			ADMINISTRACAO		8.289.135,72	
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	264.889,54			ASSISTENCIA SOCIAL		466.356,64	
RECEITA PATRIMONIAL	294.712,16			SAUDE		6.238.741,82	
RECEITA DE SERVIÇOS	75,00			EDUCACAO		9.186.261,87	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.621.107,29			CULTURA		456.278,51	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	472.846,43			URBANISMO		747.123,07	
				HABITAÇÃO		123.714,47	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				SANEAMENTO		314.586,81	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(3.763.229,76)	29.968.684,89		GESTÃO AMBIENTAL		11.801,46	
				AGRICULTURA		478.889,00	
RECEITAS DE CAPITAL				COMÉRCIO E SERVIÇOS		721.993,93	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.879.450,30	31.848.135,19	ENERGIA		114.440,81	
				TRANSPORTE		3.111.069,77	
				ENCARGOS ESPECIAIS		175.512,06	31.753.718,75
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR - 2013		3.304.674,81		RESTOS À PAGAR/EXERCÍCIOS ANTERIORES		228.618,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
PODER LEGISLATIVO	3.768,50			PODER LEGISLATIVO	3.750,50		
PODER EXECUTIVO	135.498,22	139.266,72		PODER EXECUTIVO	363.528,31	367.278,81	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	143.731,52			PODER LEGISLATIVO	143.731,52		
PODER EXECUTIVO	2.368.814,60	2.512.546,12		PODER EXECUTIVO	2.437.568,79	2.581.300,31	3.177.197,12
AJUSTES FINANCEIROS - INCORP. SALDOS		1.033.749,82	6.990.237,47				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
BANCOS C/ MOVIMENTO		193.400,94		BANCOS C/ MOVIMENTO		770.078,41	
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.567.423,86	2.760.824,80	BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.898.203,18	6.668.281,59
TOTAL GERAL			**41.599.197,46**	**TOTAL GERAL**			**41.599.197,46**

APUÍ(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ADIMILSON NOGUEIRA
Cpf 554.669.231-68
Prefeito municipal

LOMAR SOUSA FERREIRA
Cpf: 017.248.237-28
Secretario de finanças

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Crc/am7.905
Contadora

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2013
ANEXO 14

ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2013			
BANCOS C/ MOVIMENTO	770.078,41			PROCESSADOS	552.668,86		
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.898.203,18	6.668.281,59		NÃO PROCESSADOS	2.752.005,95	3.304.674,81	
				RESTOS À PAGAR / EXERC.ANTERIORES		337.473,27	
REALIZÁVEL							
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO							
PODER LEGISLATIVO	22.223,18			CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER EXECUTIVO	3.379.421,87	3.401.645,05	10.069.926,64	PODER EXECUTIVO		1.209.764,15	4.851.912,23
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		5.732.662,31		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
BENS IMÓVEIS		6.230.317,48		PARCELAMENTO - SRF - INSS			8.566.900,66
CRÉDITOS		64.995,14	12.027.974,93				
SOMA DO ATIVO REAL			22.097.901,57	**SOMA DO PASSIVO REAL**			13.418.812,89
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			8.679.088,68
TOTAL GERAL			**22.097.901,57**	**TOTAL GERAL**			**22.097.901,57**

APUÍ(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ADIMILSON NOGUEIRA
Cpf 554.669.231-68
Prefeito municipal

LOMAR SOUSA FERREIRA
Cpf: 017.248.237-28
Secretario de finanças

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Crc/am7.905
Contadora

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCICIO 2013

ANEXO 15

VARIAÇÕESATIVAS				**VARIAÇOESPASSIVAS**			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	1.078.284,23			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.826.236,61		
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	264.889,54			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.403.669,06	28.229.905,67	
RECEITA PATRIMONIAL	294.712,16						
RECEITA DE SERVIÇOS	75,00						
TRANSERENCIAS.CORRENTES	31.621.107,29						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	472.846,43						
				DESPESAS DE CAPITAL			
RECEITAS DE RETIFICACAO				INVESTIMENTOS	3.348.301,02		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	(3.763.229,76)	29.968.684,89		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.512,06	3.523.813,08	31.753.718,75
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.879.450,30	31.848.135,19				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		281.994,01					
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		70.000,00					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		175.512,06	527.506,07				
TOTAL			32.375.641,26	TOTAL			31.753.718,75
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO				INDEPENDENTES DA			

ORÇAMENTÁRIA				EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS		227.988,00		CANCELAMENTO DE CRÉDITOS DIVERSOS		32.030,60	
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA		64.995,14		ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS		20.485,82	52.516,42
ENCAMPAÇÃO DE CRÉDITOS DIVERSOS		340,00					
CANCEL.DE DÍVIDAS PASSIVAS-RESTOS A PAGAR		627.682,27					
AJUSTES FINANCEIROS - INCORP.SALDOS BANCARIOS		1.033.749,82	1.954.755,53				
				TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			31.806.235,17
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			34.330.396,79				
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				SUPERAVIT VERIFICADO			2.524.161,62
TOTAL GERAL			**34.330.396,79**	**TOTAL GERAL**			**34.330.396,79**

APUÍ(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ADIMILSON NOGUEIRA
Cpf 554.669.231-68
Prefeito municipal

LOMAR SOUSA FERREIRA
Cpf: 017.248.237-28
Secretario de finanças

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Crc/am7.905
Contadora

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5C5F4E4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2013
ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
REPASSE RECEBIDO			1.006.130,13	LEGISLATIVA			980.680,26
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS A PAGAR 2013		660,80					
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
Salário Família		186,88		Salário Família		186,88	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
Previdência Social - INSS/ Servidores	49.725,95			Previdência Social - INSS/ Servidores	49.725,95		
Previdência Social - INSS/ P.Serviços	457,49			Previdência Social - INSS/ P.Serviços	457,49		
Imposto de Renda/Fonte	42.011,93			Imposto de Renda/Fonte	42.017,93		
Iss/ Fonte	351,00	92.546,37	93.394,05	Iss/ Fonte	351,00	92.552,37	92.739,25
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO DO EXERCÍCIO SEGUNTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
BANCOS C/ MOVIMENTO			46,15	CAIXA		26.096,12	
				BANCOS C/ MOVIMENTO		54,70	26.150,82
TOTAL GERAL			**1.099.570,33**	**TOTAL GERAL**			**1.099.570,33**

BOA VISTA DO RAMOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:6D6EF5D3

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
BALANCO ORCAMENTARIO

ESTADO DO AMAZONAS									
SAAE - BOA VISTA DO RAMOS									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
EXERCÍCIO DE 2013									
									ANEXO 12
R E C E I T A S					**D E S P E S A S**				
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	R$	R$	R$			R$	R$	R$	
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTARIA	-	160,00	+	160,00	E SUPLEMENTARES	397.000,00	328.732,34	-	68.267,66
RECEITA DE SERVIÇOS	385.000,00	322.222,66	-	62.777,34					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	5.829,66	-	6.170,34					
SOMA	397.000,00	328.212,32	-	68.787,68	**SOMA**	397.000,00	328.732,34	-	68.267,66
DEFICITS	-	520,02	+	520,02	**SUPERAVITS**	-	-	-	
TOTAL	397.000,00	328.732,34	-	62.267,66	**TOTAL**	397.000,00	328.732,34	-	68.268,66

RONILDO DA COSTA PEREIRA
Diretor
CPF 291.369.892-15

JOÃO BATISTA DE ALBURQUERQUE
Contador
CRC/AM 14256/O

BOA VISTA DO RAMOS,(AM) 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:35704CC7

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
BALANCO FINANCEIRO

ESTADO DO AMAZONAS
SAAE - BOA VISTA DO RAMOS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2013
ANEXO 13

R E C E I T A				**D E S P E S A**			
T Í T U L O S	R$	R$	R$	T Í T U L O S	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA		160,00		SANEAMENTO			328.732,34
RECEITA DE SERVIÇOS		322.222,66					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.829,66	328.212,32				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS A PAGAR 2013		666,00					
				RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERIORES		585,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
DEBITO INDEVIDO		658,00		DEBITOS INDEVIDOS		658,00	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	8.192,07			PREVIDENCIA SOCIAL - INSS		1.849,44	3.092,44
IMPOSTO DE RENDA/FONTE	2.178,78	10.370,85	11.694,85				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
BANCOS C/ MOVIMENTO			753,34	CAIXA		7.592,80	
				BANCOS C/ MOVIMENTO		1.242,93	8.835,73
TOTAL GERAL			**340.660,51**	**TOTAL GERAL**			**340.660,51**

BOA VISTA DO RAMOS,(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

RONILDO DA COSTA PEREIRA
Diretor
CPF 291.369.892-15

JOÃO BATISTA DE ALBURQUERQUE
Contador
CRC/AM 14256/O

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:97EB6EC9

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
BALANCO PATRIMONIAL

ESTADO DO AMAZONAS							
SAAE - BOA VISTA DO RAMOS							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2013							
ANEXO 14							
A T I V O				**P A S S I V O**			
T Í T U L O S	R$	R$	R$	T Í T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR /2013			
CAIXA	7.592,80			PROCESSADOS		8.682,71	
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.242,93	8.835,73		RESTOS A PAGAR-EXERC.ANTERIORES		666,00	
				CONSIGNAÇÕES			
REALIZAVEL				PREV.SOCIAL-INSS/SERVIDOR	31.990,71		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				IMP. DE RENDA	5.268,02		
DÉBITO INDEVIDO	333,95			ISS-FONTE	1.784,82	39.043,55	48.392,26
DIVERSOS RESPONSAVEIS	145.546,62	145.880,57	154.716,30				
ATIVO PERMANENTE							
BENS MÓVEIS		46.493,41					
BENS IMÓVEIS		12.180,01					
BENS DA NATUREZA INDUSTRIAL		40.043,23	98.716,65				
SOMA DO ATIVO REAL			253.432,95	**SOMA DO PASSIVO REAL**			48.392,26
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			205.040,69
TOTAL GERAL			**253.432,95**	**TOTAL GERAL**			**253.432,95**
BOA VISTA DO RAMOS,(AM) 31 DE DEZEMBRO DE 2013							

RONILDO DA COSTA PEREIRA
Diretor
CPF 291.369.892-15

JOÃO BATISTA DE ALBURQUERQUE
Contador
CRC/AM 14256/O

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:05FDBD39

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2013 - ANEXO 12

RECEITAS				**DESPESAS**			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITASCORRENTES							
RECEITATRIBUTÁRIA	1.054.362,00	785.217,27	-269.144,73				
RECEITADECONTRIBUIÇÕES	-	52.668,09	+52.668,09				
RECEITAPATRIMONIAL	9.765,00	64.229,69	+54.464,69				
RECEITADESERVICOS	528.136,00	322.222,66	-205.913,34				
TRANSFERÊNCIASCORRENTES	20.812.985,00	26.699.737,73	+5.886.752,73	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ESUPLEMENTARES	36.831.154,93	24.645.906,57	-12.185.248,36
OUTRASRECEITASCORRENTES	120.091,18	6.338,40	-113.752,78				
RECEITASDERETIFICAÇÃO							
TRANSF.CORRENTES	(2.621.449,18)	(3.102.996,71)	(481.547,53)				
RECEITASDECAPITAL							
TRANSFERÊNCIASDECAPITAL	10.356.609,00	237.010,00	-10.119.599,00				
SOMA	30.260.499,00	25.064.427,13	-5.196.071,87	**SOMA**	36.831.154,93	24.645.906,57	-12.185.248,36
DEFICITS	6.570.655,93	-	-6.570.655,93	**SUPERAVITS**	-	418.520,56	+418.520,56
TOTAL	36.831.154,93	25.064.427,13	-11.766.727,80	**TOTAL**	36.831.154,93	25.064.427,13	-11.766.727,80

BOA VISTA DO RAMOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
CPF.259.913.962-72
Prefeito

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
CPF.633.062.802-59
Secretario de Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
CRC.009773/O-3
Contadora

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:5805860F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre – Am, comunica os Termos Aditivos de Contrato das Dispensas de Licitações, Fundamento Legal: conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com objeto: para locação de catraieiros, destinados ao transporte dos alunos da rede pública de ensino (zona rural). Prazo de execução: o prazo de execução do objeto do contrato será prorrogado até 03/04/2014. Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.010 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3.3.90.33.11 – FUNDEB 40%.

Nº	Empresa	CNPJ	Processo Adm. Nº	Dispensa Nº	Termo Aditivo Nº	Vigência	Valor R$
01	ABRAÃO FERREIRA DO CARMO	17.684.111/0001-67	101/2013	086/2013	100/2013	02 meses	1.491,60
02	ADARILDO FACUNDES DE SOUZA	17.879.678/0001-99	192/2013	136/2013	160/2013	02 meses	1.491,60
03	ADRIANO PINHEIRO AZEVEDO	17.551.171/0001-01	040/2013	025/2013	039/2013	02 meses	1.491,60
04	ALBANIZA LIMA DE SOUZA	17.979.678/0001-60	206/2013	150/2013	174/2013	02 meses	1.491,60
05	ALCENY DE LIMA NUNES	17.917.845/0001-49	198/2013	142/2013	166/2013	02 meses	1.491,60
06	ALDENOR SANTIAGO DE OLIVEIRA	17.904.837/0001-68	196/2013	140/2013	164/2013	02 meses	1.491,60
07	ALZENY DE SOUZA DA SILVA	17.901.806/0001-53	195/2013	139/2013	163/2013	02 meses	1.491,60
08	ANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA	17.684.261/0001-70	099/2013	084/2013	098/2013	02 meses	1.491,60
09	ANTONIO ANEILDO SOUZA DA SILVA	17.946.361/0001-28	202/2013	146/2013	170/2013	02 meses	1.491,60
10	ANTONIO ARLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	17.623.425/0001-50	083/2013	068/2013	082/2013	02 meses	1.491,60
11	ANTONIO ARRUDA DE SOUZA	17.597.178/0001-64	064/2013	049/2013	063/2013	02 meses	1.491,60
12	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	17.579.205/0001-76	055/2013	040/2013	054/2013	02 meses	1.491,60
13	ANTONIO AURELIO MELO DA SILVA	17.692.915/0001-08	170/2013	114/2013	138/2013	02 meses	1.491,60
14	ANTONIO ECIRLEUDO SILVA DA COSTA	17.993.028/0001-70	207/2013	151/2013	175/2013	02 meses	1.491,60
15	ANTONIO JAKSON COSTA DA SILVA	17.687.573/0001-38	105/2013	090/2013	104/2013	02 meses	1.491,60
16	ANTONIO JORGE RAMOS BRASIL	17.772.076/0001-38	180/2013	124/2013	148/2013	02 meses	1.491,60
17	ANTONIO MARTINS DE SALES	17.623.234/0001-98	081/2013	066/2013	080/2013	02 meses	1.491,60
18	ANTONIO MONTEIRO DE LIMA	17.622.400/0001-31	080/2013	065/2013	079/2013	02 meses	1.491,60
19	ANTONIO PAULO FERNANDES DE SOUZA	17.821.466/0001-50	185/2013	129/2013	153/2013	02 meses	1.491,60
20	ANTONIO RONE FERREIRA DOS SANTOS	17.588.739/0001-69	058/2013	043/2013	057/2013	02 meses	1.491,60
21	BENEDITO DA SILVA BRAGA	17.778.734/0001-07	179/2013	123/2013	147/2013	02 meses	1.491,60
22	BERLINDO SOARES APURINA	17.592.250/0001-60	061/2013	046/2013	060/2013	02 meses	1.491,60
23	CARLIANO SOUZA DOS SANTOS	17.688.401/0001-89	108/2013	093/2013	107/2013	02 meses	1.491,60
24	CLAUDONOR BARBOSA DO CARMO	17.609.988/0001-93	069/2013	054/2013	068/2013	02 meses	1.491,60
25	CLEISON PINHEIRO ALVES	17.692.032/0001-06	111/2013	096/2013	110/2013	02 meses	1.491,60
26	DAMASIO MACIEL BRAGA	17.778.616/0001-90	182/2013	126/2013	150/2013	02 meses	1.491,60
27	DINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	18.018.380/0001-57	211/2013	155/2013	179/2013	02 meses	1.491,60
28	EDILEUDO ARAÚJO DA SILVA	17.548.358/0001-56	041/2013	026/2013	040/2013	02 meses	1.491,60
29	EDINEUDO LIMA DE OLIVEIRA	18.284.639/0001-01	044/2013	029/2013	043/2013	02 meses	1.491,60
30	EDMAR DE MORAIS PADILHA	17.532.489/0001-45	033/2013	018/2013	032/2013	02 meses	1.491,60
31	EDNALDO LEITÃO PEREIRA	17.705.619/0001-02	115/2013	100/2013	114/2013	02 meses	1.491,60
32	EDNEI LEITÃO DA SILVA	17.698.254/0001-28	114/2013	099/2013	113/2013	02 meses	1.491,60
33	ELENILSON SILVA DE LIMA	17.705.968/0001-16	113/2013	098/2013	112/2013	02 meses	1.491,60
34	ELENIR SOUZA DA SILVA	17.549.471/0001-56	117/2013	102/2013	116/2013	02 meses	1.491,60
35	ELISON SALES SANTANA	17.623.054/0001-06	087/2013	072/2013	086/2013	02 meses	1.491,60
36	ERIVALDO DA SILVA BANDEIRA	17.579.674/0001-95	052/2013	037/2013	051/2013	02 meses	1.491,60
37	ERNANDO RUFINO DE SOUZA	17.533.684/0001-90	023/2013	008/2013	022/2013	02 meses	1.491,60
38	ERONILDO ROCHA DE OLIVEIRA	17.579.545/0001-05	051/2013	036/2013	050/2013	02 meses	1.491,60
39	ESTER SILVA DE SOUZA	17.539.905/0001-37	038/2013	023/2013	037/2013	02 meses	1.491,60
40	EVANEIDE SANTOS DE LIMA	17.546.331/0001-24	037/2013	022/2013	036/2013	02 meses	1.491,60
41	EVERTON LIMA DE SOUZA	17.571.314/0001-47	047/2013	032/2013	046/2013	02 meses	1.491,60
42	FRANCIMAR GOMES DE OLIVEIRA	17.821.352/0001-00	184/2013	128/2013	152/2013	02 meses	1.491,60
43	FRANCISCO BRANDÃO DA SILVA	17.937.963/0001-19	201/2013	145/2013	169/2013	02 meses	1.491,60
44	FRANCISCO CHARLES DA SILVA FERREIRA	17.579.337/0001-06	053/2013	038/2013	052/2013	02 meses	1.491,60
45	FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	17.605.985/0001-81	071/2013	056/2013	070/2013	02 meses	1.491,60
46	FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA	17.612.017/0001-00	073/2013	058/2013	072/2013	02 meses	1.491,60
47	FRANCISCO LAZARO LIMA MARQUES	17.820.668/0001-88	187/2013	131/2013	155/2013	02 meses	1.491,60
48	FRANCISCO LIMA DE ALMEIDA	17.596.999/0001-86	067/2013	052/2013	066/2013	02 meses	1.491,60
49	FRANCISCO LIMA DE MENEZES	17.934.451/0001-07	200/2013	144/2013	168/2013	02 meses	1.491,60
50	FRANCISCO NONATO CAMPELO DE MESQUITA	17.683.961/0001-40	103/2013	088/2013	102/2013	02 meses	1.491,60
51	FRANCISCO SILVA DE SENA	17.533.762/0001-56	154/2013	107/2013	131/2013	02 meses	1.491,60
52	FRANCIVALDO OLIVEIRA DO CARMO	17.579.981/0001-76	049/2013	034/2013	048/2013	02 meses	1.491,60
53	GESSE CUNHA CALACINA	17.759.740/0001-09	172/2013	116/2013	140/2013	02 meses	1.491,60
54	GIRNEI LIMA MATOS	17.531.376/0001-25	109/2013	094/2013	108/2013	02 meses	1.491,60

55	HILDA DE SALES BRAGA	17.848.864/0001-60	190/2013	134/2013	158/2013	02 meses	1.491,60
56	ISAIAS ARAÚJO DA SILVA	17.697.345/0001-49	116/2013	101/2013	115/2013	02 meses	1.491,60
57	JAMES HENRIQUE DA CUNHA	17.696.646/0001-58	171/2013	115/2013	139/2013	02 meses	1.491,60
58	JOÃO ANGELO DA SILVA	17.683.469/0001-75	100/2013	085/2013	099/2013	02 meses	1.491,60
59	JOÃO DAMASCENO RAMOS	17.623.411/0001-36	077/2013	062/2013	076/2013	02 meses	1.491,60
60	JONAS GOMES DE OLIVEIRA	17.778.099/0001-50	177/2013	121/2013	145/2013	02 meses	1.491,60
61	JONILSON SILVA DE SOUZA	17.557.624/0001-07	043/2013	028/2013	042/2013	02 meses	1.491,60
62	JORGE SOARES DA SILVA	17.592.867/0001-86	157/2013	110/2013	134/2013	02 meses	1.491,60
63	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	17.582.013/0001-19	054/2013	039/2013	053/2013	02 meses	1.491,60
64	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	17.881.666/0001-07	193/2013	137/2013	161/2013	02 meses	1.491,60
65	JOSÉ INÁCIO SOUZA DA SILVA	17.759.502/0001-01	173/2013	117/2013	141/2013	02 meses	1.491,60
66	JOSÉ MOREIRA CARNEIRO	17.627.106/0001-12	082/2013	067/2013	081/2013	02 meses	1.491,60
67	JOSÉ NOBRE DE OLIVEIRA	17.595.256/0001-91	066/2013	051/2013	065/2013	02 meses	1.491,60
68	JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA	17.614.901/0001-76	074/2013	059/2013	073/2013	02 meses	1.491,60
69	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUZA	17.934.585/0001-10	199/2013	143/2013	167/2013	02 meses	1.491,60
70	JOSÉ SANTOS DE CASTRO	17.621.391/0001-64	084/2013	069/2013	083/2013	02 meses	1.491,60
71	JOSEMAR NOVAGEM DA CUNHA	17.534.375/0001-34	029/2013	014/2013	028/2013	02 meses	1.491,60
72	JUNIOR LIMA FERREIRA	17.603.829/0001-81	070/2013	055/2013	069/2013	02 meses	1.491,60
73	JURANDIR CAMPELO BARBOSA	17.597.585/0001-71	065/2013	050/2013	064/2013	02 meses	1.491,60
74	LEANDRO DE ALMEIDA MARTINS	17.992.648/0001-94	209/2013	153/2013	177/2013	02 meses	1.491,60
75	LEIDA TORRES DA SILVA	17.531.499/0001-66	024/2013	009/2013	023/2013	02 meses	1.491,60
76	LEVANIS FLORES DA SILVA	17.993.598/0001-60	210/2013	154/2013	178/2013	02 meses	1.491,60
77	LUZIA ARAÚJO DA SILVA	17.579.713/0001-54	050/2013	035/2013	049/2013	02 meses	1.491,60
78	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	17.537.182/0001-37	031/2013	016/2013	030/2013	02 meses	1.491,60
79	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA	17.649.130/0001-52	094/2013	079/2013	093/2013	02 meses	1.491,60
80	MANOEL RUFINO DA SILVA	17.574.689/0001-60	046/2013	031/2013	045/2013	02 meses	1.491,60
81	MANOEL VASCONCELOS DE SOUZA	18.057.140/0001-61	155/2013	108/2013	132/2013	02 meses	1.491,60
82	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	17.697.885/0001-22	112/2013	097/2013	111/2013	02 meses	1.491,60
83	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	17.687.820/0001-04	107/2013	092/2013	106/2013	02 meses	1.491,60
84	MARIA DA CRUZ CARDONA	17.688.109/0001-66	104/2013	089/2013	103/2013	02 meses	1.491,60
85	MARIA RAIMUNDA MELO DOS SANTOS	17.649.702/0001-01	093/2013	078/2013	092/2013	02 meses	1.491,60
86	MARIA RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	17.623.964/0001-99	079/2013	064/2013	078/2013	02 meses	1.491,60
87	MARINES DA SILVA	17.669.492/0001-05	028/2013	013/2013	027/2013	02 meses	1.491,60
88	MARLENE OLIVEIRA DE PAIVA	17.540.426/0001-30	035/2013	020/2013	034/2013	02 meses	1.491,60
89	NÁDIO GOMES DA SILVA	17.625.992/0001-45	085/2013	070/2013	084/2013	02 meses	1.491,60
90	NELSON DA MOTA MODESTO	17.782.895/0001-66	183/2013	127/2013	151/2013	02 meses	1.491,60
91	PAULO FERREIRA DA SILVA	17.777.183/0001-59	176/2013	120/2013	144/2013	02 meses	1.491,60
92	PAULO GOMES DE FRANÇA	17.683.694/0001-01	098/2013	083/2013	097/2013	02 meses	1.491,60
93	PEDRO FERREIRA MACIEL	17.684.418/0001-68	096/2013	081/2013	095/2013	02 meses	1.491,60
94	RAILTON SILVA DE BRITO	17.879.567/0001-82	194/2013	138/2013	162/2013	02 meses	1.491,60
95	RAIMUNDA MARIA ROCHA DE FRANÇA	17.683.823/0001-61	102/2013	087/2013	101/2013	02 meses	1.491,60
96	RAIMUNDO ANTONIO SANTANA DA COSTA	17.579.976/0001-63	156/2013	109/2013	133/2013	02 meses	1.491,60
97	RAIMUNDO DE ARAÚJO SOUZA	17.639.867/0001-94	092/2013	077/2013	091/2013	02 meses	1.491,60
98	RAIMUNDO FREITAS DA CRUZ	17.603.763/0001-20	072/2013	057/2013	071/2013	02 meses	1.491,60
99	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	17.622.760/0001-33	078/2013	063/2013	077/2013	02 meses	1.491,60
100	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES	17.673.437/0001-99	095/2013	080/2013	094/2013	02 meses	1.491,60
101	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	17.669.820/0001-73	169/2013	113/2013	137/2013	02 meses	1.491,60
102	RAIMUNDO PIRES DE SOUZA	17.778.350/0001-86	178/2013	122/2013	146/2013	02 meses	1.491,60
103	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	17.631.319/0001-18	090/2013	075/2013	089/2013	02 meses	1.491,60
104	RAQUEL LIMA DA SILVA	17.542.464/0001-22	039/2013	024/2013	038/2013	02 meses	1.491,60
105	REDIVALDO SOUZA DE LIMA	17.572.051/0001-90	048/2013	033/2013	047/2013	02 meses	1.491,60
106	RICARDO MARTINS DE SALES	17.550.939/0001-22	042/2013	027/2013	041/2013	02 meses	1.491,60
107	ROCILENE SOUZA DE LIRA	17.979.585/0001-36	205/2013	149/2013	173/2013	02 meses	1.491,60
108	ROMARIO BARBOSA DE SOUZA	17.542.246/0001-98	034/2013	019/2013	033/2013	02 meses	1.491,60
109	RONALDO FACUNDE DE SOUSA	17.588.882/0001-50	060/2013	045/2013	059/2013	02 meses	1.491,60
110	ROSENIR DE OLIVEIRA E SOUZA	17.533.980/0001-90	025/2013	010/2013	024/2013	02 meses	1.491,60
111	ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA	17.820.949/0001-30	188/2013	132/2013	156/2013	02 meses	1.491,60
112	ROZIMAR RATES DA SILVA	17.533.673/0001-00	032/2013	017/2013	031/2013	02 meses	1.491,60
113	SANDRE PERPETUO R. DE ALBUQUERQUE.	17.778.243/0001-58	175/2013	119/2013	143/2013	02 meses	1.491,60
114	SEBASTIÃO BEZERRA FIGUEIREDO	18.291.529/0001-77	212/2013	156/2013	180/2013	02 meses	1.491,60
115	SEBASTIÃO OLIVEIRA DE ANDRADE	17.821.672/0001-60	186/2013	130/2013	154/2013	02 meses	1.491,60
116	SEBASTIÃO QUEIROZ DA SILVA	17.646.246/0001-38	110/2013	095/2013	109/2013	02 meses	1.491,60
117	SILVANI BARROS DE ANDRADE	17.633.012/0001-56	158/2013	111/2013	135/2013	02 meses	1.491,60
118	TAMIRES XAVIER MUSTAFA	17.537.035/0001-67	030/2013	015/2013	029/2013	02 meses	1.491,60
119	VALCIR VIEIRA DE SOUZA	17.595.895/0001-57	063/2013	048/2013	062/2013	02 meses	1.491,60
120	VANDERLEI QUEIROZ RIBEIRO	17.763.339/0001-42	174/2013	118/2013	142/2013	02 meses	1.491,60
121	VANDERLEY ARAUJO DA SILVA	17.918.226/0001-79	197/2013	141/2013	165/2013	02 meses	1.491,60
122	VANDERLEY DA SILVA BRITO	17.600.687/0001-07	068/2013	053/2013	067/2013	02 meses	1.491,60
123	ZAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	17.588.532/0001-94	059/2013	044/2013	058/2013	02 meses	1.491,60

Boca do Acre – AM, 19 de março de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:2BEA7E9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.219.000,00	1.198.051,88	- 20.948,12	E SUPLEMENTARES	36.597.818,57	35.635.609,29	- 962.209,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	188.861,18	+ 188.861,18				
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	165.373,36	+ 125.373,36				
RECEITA DE SERVICOS	1.500,00	1.440,00	- 60,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.297.826,00	38.078.687,28	+ 3.780.861,28				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	300,85	+ 300,85				
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSF. CORRENTES	(3.818.180,00)	(3.953.298,46)	(135.118,46)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	661.980,00	+ 661.980,00				
SOMA	31.740.146,00	36.341.396,09	+ 4.601.250,09	**SOMA**	36.597.818,57	35.635.609,29	- 962.209,28
DEFICITS	4.857.672,57	-	- 4.857.672,57	**SUPERAVITS**	-	705.786,80	+ 705.786,80
TOTAL	36.597.818,57	36.341.396,09	- 256.422,48	**TOTAL**	36.597.818,57	36.341.396,09	- 256.422,48

CAREIRO DA VÁRZEA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

PEDRO DUARTE GUEDES
CPF 076.883.852-53
Prefeito Municipal

JOSE PEDRO SOUZA GUEDES
Cpf: 600.934.552-91
Secretario de finanças

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Crc/am 7.905
Contadora

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:C0342133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		1.381.216,04	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.198.051,88			ADMINISTRACAO		4.497.647,44	
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	188.861,18			SEGURANÇA PÚBLICA		1.280.888,57	
RECEITA PATRIMONIAL	165.373,36			ASSISTENCIA SOCIAL		1.444.865,22	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.440,00			SAUDE		6.872.484,70	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.078.687,28			EDUCACAO		15.559.288,69	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300,85			CULTURA		76.485,00	
				URBANISMO		2.468.810,20	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				SANEAMENTO		148.013,19	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(3.953.298,46)	35.679.416,09		AGRICULTURA		714.413,24	
				TRANSPORTE		885.750,92	
RECEITAS DE CAPITAL				ENCARGOS ESPECIAIS		305.746,08	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		661.980,00	36.341.396,09				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR - 2013		831.871,54		RESTOS À PAGAR/EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.792,38	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
PODER LEGISLATIVO	904,62			PODER LEGISLATIVO	904,62		
PODER EXECUTIVO	158.994,45	159.899,07		PODER EXECUTIVO	188.628,49	189.533,11	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	147.976,21			PODER LEGISLATIVO	142.966,67		
PODER EXECUTIVO	1.568.220,39	1.716.196,60		PODER EXECUTIVO	1.561.798,21	1.704.764,88	
AJUSTES FINANCEIROS - SALDOS BANCÁRIOS		51.279,00	2.759.246,21				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		1.987,11		CAIXA		139.509,54	
BANCOS C/ MOVIMENTO		269.008,13		BANCOS C/ MOVIMENTO		321.009,69	
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.391.836,31	2.662.831,55	BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.768.254,96	
TOTAL GERAL			**41.763.473,85**	**TOTAL GERAL**			

CAREIRO DA VÁRZEA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

PEDRO DUARTE GUEDES
Cpf 076.883.852-53
Prefeito municipal

JOSE PEDRO SOUZA GUEDES
Cpf: 600.934.552-91
Secretario de finanças

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:64EDDEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2013			
CAIXA	139.509,54			PROCESSADOS	403.698,66		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	321.009,69			NÃO PROCESSADOS	428.172,88	831.871,54	
BANCOS CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.768.254,96	4.228.774,19		RESTOS À PAGAR / EXERC.ANTERIORES		189.094,37	
REALIZÁVEL							
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER EXECUTIVO		2.125.919,81	6.354.694,00	PODER LEGISLATIVO	5.922,69		
				PODER EXECUTIVO	715.600,16	721.522,85	1.742.488,76
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		4.493.197,26		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
BENS IMÓVEIS		12.480.479,81		PARCELAMENTO - SRF - INSS		634.780,85	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		83.960,94		PARCELAMENTO - SRF - PASEP		372.101,84	
CRÉDITOS		99.578,63	17.157.216,64	PARCELAMENTO - TELEMAR		14.579,21	1.021.461,90
SOMA DO ATIVO REAL			23.511.910,64	**SOMA DO PASSIVO REAL**			2.763.950,66
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			20.747.959,98
TOTAL GERAL			**23.511.910,64**	**TOTAL GERAL**			**23.511.910,64**

CAREIRO DA VÁRZEA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

PEDRO DUARTE GUEDES
Cpf 076.883.852-53
Prefeito municipal

JOSE PEDRO SOUZA GUEDES
Cpf: 600.934.552-91
Secretario de finanças

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Crc/am 7.905
Contadora

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:77ADD725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO 15

VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇOESPASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXEC.ORÇAMENTARIA				RESULTANTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS ORÇAMENTARIA				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	1.198.051,88			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.994.701,83		
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	188.861,18			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.820,94		
RECEITA PATRIMONIAL	165.373,36			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.759.612,44	33.762.135,21	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.440,00						
TRANSF.CORRENTES	38.078.687,28						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300,85						
				DESPESAS DE CAPITAL			
RECEITAS DE RETIFICACAO				INVESTIMENTOS	1.646.060,94		
TRANSF.CORRENTES	(3.953.298,46)	35.679.416,09		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	227.413,14	1.873.474,08	35.635.609,29
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		661.980,00	36.341.396,09				
				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			

				EMISSÃO DA DIVIDA EM PARCELAMENTO			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				SRF - INSS		808.765,16	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		403.663,20		SRF - PASEP		198.856,64	
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		385.069,78		TELEMAR		21.287,74	1.028.909,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		227.413,14	1.016.146,12				
TOTAL			37.357.542,21	TOTAL			36.664.518,83
INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA							
CANCEL DE DÍVIDAS PASSIVAS-RESTOS A PAGAR		900,00					
AJUSTES FINANCEIROS - SALDOS BANCARIOS		51.279,00	52.179,00				
				TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			36.664.518,83
			37.409.721,21				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS				RESULTADO PATRIMONIAL			
				SUPERAVIT VERIFICADO			745.202,38
TOTAL GERAL			**37.409.721,21**	**TOTAL GERAL**			**37.409.721,21**

CAREIRO DA VÁRZEA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

PEDRO DUARTE GUEDES
Cpf 076.883.852-53
Prefeito municipal

JOSE PEDRO SOUZA GUEDES
Cpf: 600.934.552-91
Secretario de finanças

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Crc/am 7.905
Contadora

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:EA2233E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ESTADO DO AMAZONAS			
CAESC COARI			Exercício de 2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			Página 1
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	1.584.000,00	2.786.135,74	1.202.135,74
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	666,69	666,69
RECEITA DE SERVIÇOS	1.584.000,00	2.720.469,05	1.136.469,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	65.000,00	65.000,00
Soma:	1.584.000,00	2.786.135,74	1.202.135,74
Déficit:	1.215.615,53	10.949,92	-1.204.665,61
Total:	2.799.615,53	2.797.085,66	-2.529,87
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	2.799.615,53	2.797.085,66	-2.529,87
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	2.799.615,53	2.797.085,66	-2.529,87
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	2.799.615,53	2.797.085,66	-2.529,87

Publicado por:
Maria Helena Chaves da Silva
Código Identificador:FFC02524

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS			Exercício de 2013
CAESC COARI			Anexo - 13
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro
			Página 1
Receita			Despesa
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	2.786.135,74	Despesa Orçamentária	2.797.085,66
RECEITAS CORRENTES	2.786.135,74	Saneamento	2.797.085,66
RECEITA PATRIMONIAL	666,69		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.720.469,05		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00		

Interferências Financeiras Ativas	0,00	Interferências Financeiras Passivas	0,00
Receita Extraorçamentária	176.765,39	Despesa Extraorçamentária	129.184,44
	176.765,39		129.184,44
Saldo Exercício Anterior	5.162,90	Saldo para o Exercício Seguinte	41.793,93
	5.162,90		41.793,93
Total	2.968.064,03	Total	2.968.064,03

Publicado por:
Maria Helena Chaves da Silva
Código Identificador:0D414C9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2013
ANEXO 13

RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
REPASSE RECEBIDO		5.449,30		LEGISLATIVA		4.855,30	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.266,30	48.595,52		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.672,30	51.778,06	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	183,00	1.363,61		CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	183,00	1.363,61	
Salário Família		11.865,95		Salário Família		11.865,95	
Valor a Regularizar	41.746,81	671,46		Valor a Regularizar	45.152,81	671,46	
	1.439,37	538,67			1.215,91	538,67	
CONSIGNAÇÕES:	5.409,34	85.268,76		CONSIGNAÇÕES:	5.409,34	85.268,76	
Previdência Social		0,29		Previdência Social		0,29	
INSS/Servidor			1.103.544,00	INSS/Servidor			1.100.070,00
INSS/Prest. Serviços				INSS/Prest. Serviços			
FAPENV/Servidores			153.753,56	FAPENV/Servidores			156.342,10
Pensão Alimentícia				Pensão Alimentícia			
Imposto de Renda/Fonte			-	Imposto de Renda/Fonte			1.040,71
Imposto s/ Serviços			155,25	Imposto s/ Serviços			
Contrição Sindical				Contrição Sindical			
Empréstimo consignado				Empréstimo consignado			
-CEF				-CEF		887,81	
Restituição/Prefeitura				Restituição/Prefeitura		152,90	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS C/ MOVIMENTO				BANCOS C/ MOVIMENTO			
TOTAL GERAL			1.257.452,81				1.257.452,81

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:C3EEB32E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO 12

RECEITAS						**DESPESAS**				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO		DIFERENÇA		TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO		DIFERENÇA
	R$	R$		R$			R$	R$		R$
RECEITAS CORRENTES						CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	92.828,75	+	92.828,75		E SUPLEMENTARES	794.847,22	794.847,22		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	742.429,53	1.026.072,16	+	283.642,63						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.290,67	1.973,03	-	19.317,64						
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO										
TRANSF. CORRENTES	(148.485,91)	(205.213,36)		(56.727,45)						
SOMA	615.234,29	915.660,58	+	300.426,29		**SOMA**	794.847,22	794.847,22		-
DEFICITS	179.612,93	-	-	179.612,93		**SUPERAVITS**	-	120.813,36	+	120.813,36
TOTAL	794.847,22	915.660,58	+	120.813,36		**TOTAL**	794.847,22	915.660,58	+	394.871,52

Itacoatiara (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/0-3

DANIELA ALVES COSTA
Chefe de Finanças
Decreto Nº 003 de 02/01/2014

CÉLIA DA SILVA COSTA GADELHA
Diretora-Presidente
Decreto Nº 168 de 22/01/2013

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:8C001A67

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				TRANSPORTE			794.847,22
RECEITA TRIBUTÁRIA		92.828,75					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.026.072,16					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.973,03					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(205.213,36)	915.660,58				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR/2013		16.426,88		CRÉDITOS A RECEBER			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				SALÁRIO FAMÍLIA	5.113,97		
SALÁRIO FAMÍLIA		4.786,93		DÉBITO INDEVIDO	1.409,04	6.523,01	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	31.637,86			PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	29.324,71		
IMPOSTO DE RENDA - FONTE	7.325,76			IMPOSTO DE RENDA - FONTE	6.332,59	35.657,30	42.180,31
VALOR A REGULARIZAR	2,04						
CRÉDITO INDEVIDO	22,60	38.988,26	60.202,07				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTOS			4.190,75	BANCOS CONTA MOVIMENTOS			143.025,87
TOTAL GERAL			**980.053,40**	**TOTAL GERAL**			**980.053,40**

Itacoatiara (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/0-3

DANIELA ALVES COSTA
Chefe de Finanças
Decreto Nº 003 de 02/01/2014

CÉLIA DA SILVA COSTA GADELHA
Diretora-Presidente
Decreto Nº 168 de 22/01/2013

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:C477EB2C

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2013			
BANCOS CONTA MOVIMENTO		143.025,87		NÃO PROCESSADOS	8.208,63		
				PROCESSADOS	8.218,25	16.426,88	
REALIZÁVEL EM CIRCULAÇÃO							
CRÉDITOS A RECEBER		125.920,47	268.946,34	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
				PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	63.851,08		

				IMPOSTO DE RENDA/FONTE	17.668,27		
				IMPOSTO S/ SERVIÇOS - ISS/FONTE	885,55		
ATIVO PERMANENTE				PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREVI	5.616,60		
BENS MÓVEIS			26.084,49	VALORES A REGULARIZAR	2,04		
				CRÉDITOS INDEVIDO	22,60	88.046,14	104.473,02
SOMA DO ATIVO REAL			295.030,83	**SOMA DO PASSIVO REAL**			104.473,02
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			190.557,81
TOTAL GERAL			**295.030,83**	**TOTAL GERAL**			**295.030,83**

Itacoatiara (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/0-3

DANIELA ALVES COSTA
Chefe de Finanças
Decreto Nº 003 de 02/01/2014

CÉLIA DA SILVA COSTA GADELHA
Diretora-Presidente
Decreto Nº 168 de 22/01/2013

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:0A8EFFB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-CGPL

No dia 27 de Março de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual aquisição de equipamentos de informática, cartucho e tonner para atender as necessidades da Prefeitura de Manacapuru. Resultante do **Pregão Presencial nº 013/2014/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 0977/2014-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **U. DE A. CASTELO BRANCO**, **inscrita no CNPJ sob o n° 04.243.631/0001-92**, para todos os lotes abaixo discriminados:

LOTE 01

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	unid	200	Cartucho HP deskjet 21 Preto	HP	60,00 (sessenta reais)	12.000,00 (doze mil reais)
02	unid	200	Cartucho HP deskjet 22 Color	HP	90,00 (noventa reais)	18.000,00 (dezoito mil reais)
03	unid	200	Cartucho HP deskjet 60 preto	HP	60,00 (sessenta reais)	12.000,00 (doze mil reais)
04	unid	200	Cartucho HP deskjet 60 color	HP	97,00 (noventa e sete reais)	19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
05	unid	100	Cartucho HP deskjet 901 preto	HP	85,00 (oitenta e cinco reais)	8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
06	unid	100	Cartucho HP deskjet 901 color	HP	123,00 (cento e vinte e três reais)	12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
07	unid	200	Cartucho HP deskjet 122 preto	HP	60,00 (sessenta reais)	12.000,00 (doze mil reais)
08	unid	200	Cartucho HP deskjet 122 color	HP	63,00 (sessenta e três reais)	12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
09	unid	100	Cartucho HP deskjet 27 preto	HP	67,00 (sessenta e sete reais)	6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
10	unid	100	Cartucho HP deskjet 28 color	HP	91,00 (noventa e um reais)	9.100,00 (nove mil e cem reais)
11	unid	500	Cartucho HP deskjet 15 preto	HP	85,00 (oitenta e cinco reais)	42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)
12	unid	100	Cartucho HP deskjet 17 color	HP	125,00 (cento e vinte e cinco reais)	12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

13	unid	100	Cartucho HP deskjet 96 preto	HP	190,00 (cento e noventa reais)	19.000,00 (dezenove mil reais)
14	unid	100	Cartucho HP deskjet 97 color	HP	162,00 (cento e sessenta e dois reais)	16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
VALOR UNITÁRIO DO LOTE 01 R$ 1.358,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais)						
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ 212.800,00 (Duzentos e doze mil e oitocentos reais)						
LOTE 02						
01	unid	100	Fita lx 300 Epson	Epson	22,00 (vinte dois reais)	2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
02	unid	100	Fita lx 2190 Extralife	Extralife	125,00 (cento e vinte cinco reais)	12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
03	unid	100	Tonner HP Laser 35A	HP	320,00 (trezentos e vinte reais)	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
04	unid	100	Toner HP Laser 85A	HP	320,00 (trezentos e vinte reais)	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
05	unid	100	Tonner Brother TN 720	Universal	375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)	37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
06	unid	100	Tonner Sansung ML 1665	sansung	390,00 (trezentos e noventa reais)	39.000,00 (trinta e nove mil reais)
07	unid	100	Tonner Sansung ML 1610	sansung	390,00 (Trezentos e noventa reais)	39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
08	unid	100	Tonner HP CP 1525n 128ª preto	HP	335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)	33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
09	unid	100	Toner HP CP 1525 128A cyano	HP	327,00 (trezentos e vinte e sete reais)	32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
10	unid	100	Tonner HP CP 1525 128A yelow	HP	327,00 (trezentos e vinte e sete reais)	32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
11	unid	100	Tonner HP CP 1525 128A magenta	HP	327,00 (trezentos e vinte e sete reais)	32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
12	unid	100	Tonner Laser12A	HP	320,00 (trezentos e vinte reais)	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
13	unid	150	Tonner Kyocera FS 1035	Kyocera	390,00 (trezentos e noventa reais)	58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
14	unid	100	Tonner HP 1025 126A PRETO	HP	310,00 (trezentos e dez reais)	31.000,00 (trinta e hum mil reais)
15	unid	100	Tonner HP 1025 126A MAGENTA	HP	300,00 (trezentos reais)	30.000,00 (trinta mil reais)
16	unid	100	Tonner HP 1025 126A YELOW	HP	300,00 (trezentos reais)	30.000,00 (trinta mil reais)
17	unid	100	Tonner HP 1025 126 A CYANO	HP	300,00 (trezentos reais)	30.000,00 (trinta mil reais)
18	unid	100	Tonner km-15600/FS-1020 TK-100 (R4 B1 AP2)	Kyocera	295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)	29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
VALOR UNITÁRIO DO LOTE 02 R$ 5.473,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e três reais)						
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 566.800,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)						
LOTE 03						
01	unid	500	Bateria para nobreak	Multitoc	65,00 (Sessenta e cinco reais)	32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
02	unid	100	Cabo para impressora USB	Compulter	17,00 (dezessete reais)	1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
03	unid	100	Cabo usb 5 metros	Compulter	20,00 (vinte reais)	2.000,00 (dois mil reais)
04	unid	100	Cabo de Força	Clone	18,00 (dezoito reais)	1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
05	unid	100	Cabo Paralelo	Compulter	20,00 (vinte reais)	2.000,00 (dois mil reais)
06	unid	100	Cabo Flete	Compulter	12,00 (doze reais)	1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
07	unid	100	Cabo Sata	Compulter	13,00 (treze reais)	1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
08	cx	100	Cabo de Rede	Nexans	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
09	Caixa	10	CD-R, caixa com 10 unid	Tdk	9,96 (nove reais e noventa e seis centavos)	99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos)
10	Caixa	10	CDR-W, caixa com 10 unid	Tdk	18,00 (dezoito reais)	180,00 (cento e oitenta reais)
11	caixa	50	Caixa de Som para computador, caixa com 02 und	Speak	88,00 (oitenta e oito reais)	4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
12	unid	50	Caixa de Som Sub Worf	Genius	190,00 (cento e noventa reais)	9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
13	unid	10	Calculadora HP Financeira 12c	Hp	316,00 (trezentos e dezesseis reais)	3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)
14	unid	100	Câmera Web Can	Klip	85,00 (oitenta e cinco reais)	8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
15	unid	100	Cpu Dual Core 2.9 com 4 gb, hd 500,gravador dvd	Intel	1.705,00 (hum mil setecentos e cinco	170.500,00 (cento e setenta mil e

					reais)	quinhentos reais)
16	unid	100	Case para HD 2.5	Maxprint	85,00 (oitenta e cinco reais)	8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
17	unid	100	Case para HD 3.5	Bytecc	87,00 (oitenta e sete reais)	8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
18	unid	100	DVD-R	Tdk	1,30 (hum real e trinta centavos	130,00 (cento e trinta reais)
19	unid	100	Extensão USB	Multilaser	55,00 (cinquenta e cinco reais)	5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
20	unid	100	Estabilizador 300w	Apc	70,00 (setenta reais)	7.000,00 (sete mil reais)
21	unid	100	Filtro de LInha	Apc	55,00 (cinquenta e cinco reais)	5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
22	unid	100	Fonte ATX 500	Power	60,00 (sessenta reais)	6.000,00 (seis mil reais)
23	unid	100	Fonte Universal para Notebook	Targus	160,00 (cento e sessenta reais)	16.000,00 (dezesseis mil reais)
24	unid	100	Gravador de DVD Sata	LG	110,00 (cento e dez reais)	11.000,00 (onze mil reais)
25	unid	100	Gravador de DVD externo	LG	160,00 (cento e sessenta reais)	16.000,00 (dezesseis mil reais)
26	unid	50	HD externo 500 GB	Toshiba	360,00 (trezentos e sessenta reais)	18.000,00 (dezoito mil reais)
27	unid	50	HD externo 1TB GB	Toshiba	495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)	24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
28	unid	100	HD interno 250 IDE	Hitachi	330,00 (trezentos e trinta reais)	33.000,00 (trinta e três mil reais)
29	unid	100	HD interno 1TB sata	Hitachi	495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)	49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
30	unid	100	HD para notebook 500 GB Sata	Toshiba	385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)	38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
31	unid	100	HD interno 160GB IDE	Hitachi	297,00 (duzentos e noventa e sete reais)	29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
32	unid	100	Hub extensor USB 2.0 externo 4 portas	Encore	65,00 (sessenta e cinco reais)	6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
33	unid	50	Impressora lx 300	Epson	1.200,00 (hum mil e duzentos reais)	60.000,00 (sessenta mil reais)
34	unid	50	Impressora Epson L200 com buque	Epson	1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais)	69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)
35	unid	50	Impressora HP Deskjet multifuncional 2050	HP	340,00 (trezentos e quarenta reais)	17.000,00 (dezessete mil reais)
36	unid	50	Impressora Deskjet HP 1660	HP	210,00 (duzentos e dez reais)	10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
37	unid	50	Impressora Laser Jet P1102W	HP	790,00 (setecentos e noventa reais)	39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)
38	unid	100	Memória 1gb DDR2	Markvision	140,00 (cento e quarenta reais)	14.000,00 (quatorze mil reais)
39	unid	100	Memória DDR 400 1gb	Markvision	210,00 (duzentos e dez reais)	21.000,00 (vinte e um mil reais)
40	unid	100	Memória DDR3 2gb PC	Markvision	155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)	15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
41	unid	50	Memória DDR2 2gb 800 para notebook	Kingston	155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)	7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
42	unid	50	Memória DDR2 1gb para notebook	Kingston	145,00 (cento e quarenta e cinco reais)	7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)
43	unid	50	Memória DDR2 2gb para notebook	Markvision	165,00 (cento e sessenta e cinco reais)	8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)
44	unid	100	Memória DDR2 2gb 800 PC	Markvision	162,00 (cento e sessenta e dois reais)	16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
45	unid	100	Memória DDR3 4gb PC	Kingston	190,00 (cento e noventa reais)	19.000,00 (dezenove mil reais)
46	unid	100	Memória DDR3 2gb PC	Kingston	170,00 (cento e setenta reais	17.000,00 (dezesete mil reais)
47	CX	50	Memória DDR3 2gb para notebook	Kingston	168,00 (cento e sessenta e oito reais)	8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
48	und	100	Mouse óptico Ps2 com Rolamento	Genius	22,00 (vinte e dois reais)	2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
49	unid	100	Mouse óptico USB 2.0	Genius	22,00 (vinte e dois reais)	2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
50	unid	100	Monitor LCD 15.”	Aoc	470,00 (quatrocentos e setenta reais)	47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
51	unid	100	Monitor LCD 18.5” .	Aoc	540,00 (quinhentos e quarenta reais)	54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
52	unid	50	Monitor LCD 19”	Aoc	690,00 (seiscentos e noventa reais	34.500,00 (trinta e quarto mil e quinhentos reais)
53	unid	500	Nobreak 600 VA	Apc	360,00 (trezentos e sessenta reais)	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
54	unid	130	Nobreak 1.200 VA	TS Shara	530,00 (quinhentos e trinta reais)	68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)

55	unid	100	Placa de rede 10/100	Encore	45,00 (quarenta e cinco reais)	4.500,00 (quarto mil e quinhentos reais)
56	unid	100	Placa de rede 10/100/1000	Encore	65,00 (sessenta e cinco reais)	6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
57	unid	100	Placa de vídeo 8400 1gb MB	Gforce	190,00 (cento e noventa reais)	19.000,00 (dezenove mil reais)
58	unid	100	Placa mãe G31M-S R2.0 DDR2	Asrock	260,00 (duzentos e sessenta reais)	26.000,00 (vinte e seis mil)
59	unid	100	Placa USB PCI 04 Portas	Encore	75,00 (setenta e cinco reais)	7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
60	unid	50	Pen drive 4 gb	Kingston	38,00 (trinta e oito reais)	1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
61	unid	50	Pen drive 8 gb	Kingston	45,00 (quarenta e cinco reais)	2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
62	unid	50	Pen drive 16gb	Kingston	65,00 (sessenta e cinco reais)	3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
63	unid	10	Projetor Multimídia	Optoma	2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais)	22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)
64	unid	20	Roteador Werilles 3g 300	Encore	190,00 (cento e noventa reais	3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
65	unid	30	Switch 8 portas	Encore	70,00 (setenta reais)	2.100,00 (dois mil e cem reais)
66	unid	10	Switch 16 portas	Encore	110,00 (cento e dez reais)	1.100,00 (hum mil e cem reais)
67	unid	10	Switch 24 portas	Encore	290,00 (duzentos e noventa reais)	2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
68	unid	100	Teclado PS2	Keyboard	28,00 (vinte e oito reais)	2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
69	unid	100	Teclado USB	Keyboard	30,00 (trinta reais)	3.000,00 (três mil reais)
70	unid	10	Testador de cabo	Nexxt	80,00 (oitenta reais)	800,00 (oitocentos reais)
VALOR UNITÁRIO DO LOTE 03 R$ 18.342,26 (Dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).						
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$ 1.400.269,60 (Hum milhão quatrocentos mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).						

Manacapuru/AM, 27 de Março de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

U. DE A. CASTELO BRANCO
04.243.631/0001-92

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:2B8419B9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESENCIAL Nº. 013/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0977/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pela Pregoeira, para o **Registro de Preço para Eventual aquisição de equipamentos de informática, cartucho e tonner para atender as necessidades da Prefeitura de Manacapuru,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 0977/2014;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **U. DE A. CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o n° 04.243.631/0001-92**, para todos os lotes abaixo discriminados:

LOTE 01						
ITEM	**UNID**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	unid	200	Cartucho HP deskjet 21 Preto	HP	60,00 (sessenta reais)	12.000,00 (doze mil reais)
02	unid	200	Cartucho HP deskjet 22 Color	HP	90,00 (noventa reais)	18.000,00 (dezoito mil reais)
03	unid	200	Cartucho HP deskjet 60 preto	HP	60,00 (sessenta reais)	12.000,00 (doze mil reais)

04	unid	200	Cartucho HP deskjet 60 color	HP	97,00 (noventa e sete reais)	19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
05	unid	100	Cartucho HP deskjet 901 preto	HP	85,00 (oitenta e cinco reais)	8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
06	unid	100	Cartucho HP deskjet 901 color	HP	123,00 (cento e vinte e três reais)	12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
07	unid	200	Cartucho HP deskjet 122 preto	HP	60,00 (sessenta reais)	12.000,00 (doze mil reais)
08	unid	200	Cartucho HP deskjet 122 color	HP	63,00 (sessenta e três reais)	12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
09	unid	100	Cartucho HP deskjet 27 preto	HP	67,00 (sessenta e sete reais)	6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
10	unid	100	Cartucho HP deskjet 28 color	HP	91,00 (noventa e um reais)	9.100,00 (nove mil e cem reais)
11	unid	500	Cartucho HP deskjet 15 preto	HP	85,00 (oitenta e cinco reais)	42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)
12	unid	100	Cartucho HP deskjet 17 color	HP	125,00 (cento e vinte e cinco reais)	12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
13	unid	100	Cartucho HP deskjet 96 preto	HP	190,00 (cento e noventa reais)	19.000,00 (dezenove mil reais)
14	unid	100	Cartucho HP deskjet 97 color	HP	162,00 (cento e sessenta e dois reais)	16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
VALOR UNITÁRIO DO LOTE 01 R$ 1.358,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais)						
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ 212.800,00 (Duzentos e doze mil e oitocentos reais)						
LOTE 02						
01	unid	100	Fita lx 300 Epson	Epson	22,00 (vinte dois reais)	2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
02	unid	100	Fita lx 2190 Extralife	Extralife	125,00 (cento e vinte cinco reais)	12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
03	unid	100	Tonner HP Laser 35A	HP	320,00 (trezentos e vinte reais)	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
04	unid	100	Toner HP Laser 85A	HP	320,00 (trezentos e vinte reais)	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
05	unid	100	Tonner Brother TN 720	Universal	375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)	37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
06	unid	100	Tonner Sansung ML 1665	sansung	390,00 (trezentos e noventa reais)	39.000,00 (trinta e nove mil reais)
07	unid	100	Tonner Sansung ML 1610	sansung	390,00 (Trezentos e noventa reais)	39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
08	unid	100	Tonner HP CP 1525n 128ª preto	HP	335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)	33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
09	unid	100	Toner HP CP 1525 128A cyano	HP	327,00 (trezentos e vinte e sete reais)	32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
10	unid	100	Tonner HP CP 1525 128A yelow	HP	327,00 (trezentos e vinte e sete reais)	32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
11	unid	100	Tonner HP CP 1525 128A magenta	HP	327,00 (trezentos e vinte e sete reais)	32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
12	unid	100	Tonner Laser12A	HP	320,00 (trezentos e vinte reais)	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
13	unid	150	Tonner Kyocera FS 1035	Kyocera	390,00 (trezentos e noventa reais)	58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
14	unid	100	Tonner HP 1025 126A PRETO	HP	310,00 (trezentos e dez reais)	31.000,00 (trinta e hum mil reais)
15	unid	100	Tonner HP 1025 126A MAGENTA	HP	300,00 (trezentos reais)	30.000,00 (trinta mil reais)
16	unid	100	Tonner HP 1025 126A YELOW	HP	300,00 (trezentos reais)	30.000,00 (trinta mil reais)
17	unid	100	Tonner HP 1025 126 A CYANO	HP	300,00 (trezentos reais)	30.000,00 (trinta mil reais)
18	unid	100	Tonner km-15600/FS-1020 TK-100 (R4 B1 AP2)	Kyocera	295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)	29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
VALOR UNITÁRIO DO LOTE 02 R$ 5.473,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e três reais)						
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 566.800,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)						
LOTE 03						
01	unid	500	Bateria para nobreak	Multitoc	65,00 (Sessenta e cinco reais)	32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
02	unid	100	Cabo para impressora USB	Compulter	17,00 (dezessete reais)	1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
03	unid	100	Cabo usb 5 metros	Compulter	20,00 (vinte reais)	2.000,00 (dois mil reais)
04	unid	100	Cabo de Força	Clone	18,00 (dezoito reais)	1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
05	unid	100	Cabo Paralelo	Compulter	20,00 (vinte reais)	2.000,00 (dois mil reais)
06	unid	100	Cabo Flete	Compulter	12,00 (doze reais)	1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

07	unid	100	Cabo Sata	Compulter	13,00 (treze reais)	1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
08	cx	100	Cabo de Rede	Nexans	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
09	Caixa	10	CD-R, caixa com 10 unid	Tdk	9,96 (nove reais e noventa e seis centavos)	99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos)
10	Caixa	10	CDR-W, caixa com 10 unid	Tdk	18,00 (dezoito reais)	180,00 (cento e oitenta reais)
11	caixa	50	Caixa de Som para computador, caixa com 02 und	Speak	88,00 (oitenta e oito reais)	4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
12	unid	50	Caixa de Som Sub Worf	Genius	190,00 (cento e noventa reais)	9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
13	unid	10	Calculadora HP Financeira 12c	Hp	316,00 (trezentos e dezesseis reais)	3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)
14	unid	100	Câmera Web Can	Klip	85,00 (oitenta e cinco reais)	8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
15	unid	100	Cpu Dual Core 2.9 com 4 gb, hd 500,gravador dvd	Intel	1.705,00 (hum mil setecentos e cinco reais)	170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)
16	unid	100	Case para HD 2.5	Maxprint	85,00 (oitenta e cinco reais)	8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
17	unid	100	Case para HD 3.5	Bytecc	87,00 (oitenta e sete reais)	8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
18	unid	100	DVD-R	Tdk	1,30 (hum real e trinta centavos	130,00 (cento e trinta reais)
19	unid	100	Extensão USB	Multilaser	55,00 (cinquenta e cinco reais)	5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
20	unid	100	Estabilizador 300w	Apc	70,00 (setenta reais)	7.000,00 (sete mil reais)
21	unid	100	Filtro de LInha	Apc	55,00 (cinquenta e cinco reais)	5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
22	unid	100	Fonte ATX 500	Power	60,00 (sessenta reais)	6.000,00 (seis mil reais)
23	unid	100	Fonte Universal para Notebook	Targus	160,00 (cento e sessenta reais)	16.000,00 (dezesseis mil reais)
24	unid	100	Gravador de DVD Sata	LG	110,00 (cento e dez reais)	11.000,00 (onze mil reais)
25	unid	100	Gravador de DVD externo	LG	160,00 (cento e sessenta reais)	16.000,00 (dezesseis mil reais)
26	unid	50	HD externo 500 GB	Toshiba	360,00 (trezentos e sessenta reais)	18.000,00 (dezoito mil reais)
27	unid	50	HD externo 1TB GB	Toshiba	495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)	24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
28	unid	100	HD interno 250 IDE	Hitachi	330,00 (trezentos e trinta reais)	33.000,00 (trinta e três mil reais)
29	unid	100	HD interno 1TB sata	Hitachi	495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)	49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
30	unid	100	HD para notebook 500 GB Sata	Toshiba	385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)	38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
31	unid	100	HD interno 160GB IDE	Hitachi	297,00 (duzentos e noventa e sete reais)	29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
32	unid	100	Hub extensor USB 2.0 externo 4 portas	Encore	65,00 (sessenta e cinco reais)	6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
33	unid	50	Impressora lx 300	Epson	1.200,00 (hum mil e duzentos reais)	60.000,00 (sessenta mil reais)
34	unid	50	Impressora Epson L200 com buque	Epson	1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais)	69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)
35	unid	50	Impressora HP Deskjet multifuncional 2050	HP	340,00 (trezentos e quarenta reais)	17.000,00 (dezessete mil reais)
36	unid	50	Impressora Deskjet HP 1660	HP	210,00 (duzentos e dez reais)	10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
37	unid	50	Impressora Laser Jet P1102W	HP	790,00 (setecentos e noventa reais)	39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)
38	unid	100	Memória 1gb DDR2	Markvision	140,00 (cento e quarenta reais)	14.000,00 (quatorze mil reais)
39	unid	100	Memória DDR 400 1gb	Markvision	210,00 (duzentos e dez reais)	21.000,00 (vinte e um mil reais)
40	unid	100	Memória DDR3 2gb PC	Markvision	155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)	15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
41	unid	50	Memória DDR2 2gb 800 para notebook	Kingston	155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)	7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
42	unid	50	Memória DDR2 1gb para notebook	Kingston	145,00 (cento e quarenta e cinco reais)	7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

43	unid	50	Memória DDR2 2gb para notebook	Markvision	165,00 (cento e sessenta e cinco reais)	8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)
44	unid	100	Memória DDR2 2gb 800 PC	Markvision	162,00 (cento e sessenta e dois reais)	16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
45	unid	100	Memória DDR3 4gb PC	Kingston	190,00 (cento e noventa reais)	19.000,00 (dezenove mil reais)
46	unid	100	Memória DDR3 2gb PC	Kingston	170,00 (cento e setenta reais	17.000,00 (dezesete mil reais)
47	CX	50	Memória DDR3 2gb para notebook	Kingston	168,00 (cento e sessenta e oito reais)	8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
48	und	100	Mouse óptico Ps2 com Rolamento	Genius	22,00 (vinte e dois reais)	2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
49	unid	100	Mouse óptico USB 2.0	Genius	22,00 (vinte e dois reais)	2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
50	unid	100	Monitor LCD 15.”	Aoc	470,00 (quatrocentos e setenta reais)	47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
51	unid	100	Monitor LCD 18.5” .	Aoc	540,00 (quinhentos e quarenta reais)	54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
52	unid	50	Monitor LCD 19”	Aoc	690,00 (seiscentos e noventa reais	34.500,00 (trinta e quarto mil e quinhentos reais)
53	unid	500	Nobreak 600 VA	Apc	360,00 (trezentos e sessenta reais)	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
54	unid	130	Nobreak 1.200 VA	TS Shara	530,00 (quinhentos e trinta reais)	68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)
55	unid	100	Placa de rede 10/100	Encore	45,00 (quarenta e cinco reais)	4.500,00 (quarto mil e quinhentos reais)
56	unid	100	Placa de rede 10/100/1000	Encore	65,00 (sessenta e cinco reais)	6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
57	unid	100	Placa de vídeo 8400 1gb MB	Gforce	190,00 (cento e noventa reais)	19.000,00 (dezenove mil reais)
58	unid	100	Placa mãe G31M-S R2.0 DDR2	Asrock	260,00 (duzentos e sessenta reais)	26.000,00 (vinte e seis mil)
59	unid	100	Placa USB PCI 04 Portas	Encore	75,00 (setenta e cinco reais)	7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
60	unid	50	Pen drive 4 gb	Kingston	38,00 (trinta e oito reais)	1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
61	unid	50	Pen drive 8 gb	Kingston	45,00 (quarenta e cinco reais)	2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
62	unid	50	Pen drive 16gb	Kingston	65,00 (sessenta e cinco reais)	3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
63	unid	10	Projetor Multimídia	Optoma	2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais)	22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)
64	unid	20	Roteador Werilles 3g 300	Encore	190,00 (cento e noventa reais	3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
65	unid	30	Switch 8 portas	Encore	70,00 (setenta reais)	2.100,00 (dois mil e cem reais)
66	unid	10	Switch 16 portas	Encore	110,00 (cento e dez reais)	1.100,00 (hum mil e cem reais)
67	unid	10	Switch 24 portas	Encore	290,00 (duzentos e noventa reais)	2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
68	unid	100	Teclado PS2	Keyboard	28,00 (vinte e oito reais)	2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
69	unid	100	Teclado USB	Keyboard	30,00 (trinta reais)	3.000,00 (três mil reais)
70	unid	10	Testador de cabo	Nexxt	80,00 (oitenta reais)	800,00 (oitocentos reais)
VALOR UNITÁRIO DO LOTE 03 R$ 18.342,26 (Dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).						
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$ 1.400.269,60 (Hum milhão quatrocentos mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,
em 27 de Março de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:24736967